



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.656

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
15 de março de 2002



02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JUNTA GOVERNATIVA (IV)

A junta governativa provisória baixou o Decreto nº 04, de 30 de outubro de 1930 dando nova organização à magistratura do Estado.

O decreto determinava que ficariam em vigor todas as leis e regulamentos relativos ao funcionamento do poder judiciário do Pará, até que fossem adotadas disposições compatíveis com o novo regime republicano instituído pelo governo revolucionário do país.

Dentre outras mudanças, foram extintos os tribunais correccionais e o cargo de sub-procurador geral do Estado, além da redução do quadro de promotores públicos da capital. Os crimes inafiançáveis passariam à competência do tribunal do júri. Os juízes vitalícios que não fossem aproveitados nessa reorganização, ou cujas comarcas extintas, ficariam em disponibilidade, com preferência ao preenchimento de vagas que viessem a se verificar no poder judiciário.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Procon divulga lista de reclamações de 2001

A Seju divulga, através do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor (Procon), o Cadastro de Reclamações Fundamentadas – 2001. O cadastro abrange as áreas de alimentos, assuntos financeiros, consórcios, habitação, produtos, saúde, serviços, telefone,

cartão de crédito, energia elétrica e água e esgoto.

Em 2001, o total de reclamações atendidas pelo Procon foi de 1.331, sendo que apenas 60 reclamações não puderam ser resolvidas pelo órgão. O número de empresas reclamadas ficou em 441.

A maior reclamação ficou por conta da área de serviços (417) e telefonia (412); em seguida vieram os setores de produtos e assuntos financeiros. A área de alimentos não recebeu nenhuma reclamação em 2001.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Aprovado plano de ação de monitoria do Consep

Através da resolução nº 049/02, o Conselho Estadual de Segurança Pública aprova o Plano de Ação de Monitoria do Consep. Com o plano, será possível acompanhar permanente e sistematicamente o cumprimento das deliberações do colegiado, identificando junto aos órgãos supervisi-

onados as suas dificuldades administrativas e operacionais enfrentadas no dia-a-dia de trabalho. A resolução permite, ainda, a revisão e reformulação de atos do Consep, diante da identificação das dificuldades dos órgãos do sistema de segurança.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Detran concede descontos no licenciamento em Rondon

A Detran concede desconto de 100% da multa por atraso no licenciamento aos proprietários de veículos automotores do município de Rondon do Pará. O desconto será concedido devido a problemas ocorridos na linha de transmissão do siste-

ma do Departamento para o município. O benefício é limitado ao exercício de 2002 e é exclusivo para os donos de veículos de placas com final 02 – 42, que procurarem o Ciretran de Rondon até o dia 22 deste mês.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Incentivos fiscais

O Governo do Estado concede crédito presumido às empresas Frigepe - Frigoríficos, Gelo e Pesca Ltda e Fábrica Santa Maria, Óleos e Sabão Ltda. Os benefícios fiscais também foram homologados pela Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Câmara de Belém

A Seop assina contrato, no valor de R\$ 4,7 milhões, com a empresa Decol Decorações Engenharia e Comércio Ltda para construção do prédio sede da Câmara Municipal de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 14)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3
Resoluções Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.4
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.4
Contrato Cad.1-Pág.4
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.4
Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad.1-Pág.4
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.4
Acórdãos Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
Notas de Empenho Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL Cad.1-Pág.4
Convênios Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad.1-Pág.14
Contrato Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad.1-Pág.14
Contratos Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo Cad.1-Pág.14
Empenhos Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad.1-Pág.11
Convênios Cad.1-Pág.11
Termo de Cessão Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad.1-Pág.11
Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12
Erratas Cad.1-Pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad.1-Pág.11
Homologação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad.1-Pág.12
Cadastro de Reclamações Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad.1-Pág.11
Resolução Cad.1-Pág.11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad.1-Pág.14
Resumo de Notas de Empenho Cad.1-Pág.14
Distratos Cad.1-Pág.14
Contrato Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad.1-Pág.6
Termo de Cessão Cad.1-Pág.6
Contratos Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6
Resultados de Licitação Cad.1-Pág.6
Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad.1-Pág.9
Termos Aditivos Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.9
Edital Cad.1-Pág.9
Contratos Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad.1-Pág.9
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad.1-Pág.10
Termo de Distrato Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
Avisos Cad.1-Pág.10
Contratos Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

Benevides Águas Cad.1-Pág.15
Santa Santarém Refrigerantes Cad.1-Pág.15
Coopinabra Cad.1-Pág.15
Fetipa Cad.1-Pág.16
Compar Cad.1-Pág.16
Marabá Refrigerantes Cad.1-Pág.16
Amazonas Indústrias Alimentícias Cad.1-Pág.16
Frigorífico Pollux Cad.1-Pág.16
MNB França Cad.1-Pág.16
Facepa Cad.1-Pág.16
Planície Agropecuária Cad.1-Pág.16
Agrobragantina Cad.1-Pág.16
Jari Energética Cad.1-Pág.16
Companhia Têxtil de Castanhal Cad.1-Pág.16
Venerável Ordem Terceira Cad.1-Pág.16
Sind. Transp. Alternativo e Individual Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Tucumã Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Santarém Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad.1-Pág.15
Editais de Intimação Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad.1-Pág.16
Boletim nº 036/02 Cad.1-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ata de Reunião Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.16
Resoluções Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.7
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
3ª Turma Cad.1-Pág.7
Relação nº 21/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.7
Relação nº 10/02 - 2ª Turma Cad.1-Pág.4
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.194, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.149, de 7 de fevereiro de 2002, que homologa a Resolução nº 3, de 6 de fevereiro de 2002, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido, nos percentuais infra relacionados, para o pescado e seus derivados produzidos neste Estado pela empresa FRIGEPE - Frigoríficos Gelo e Pesca Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.050.396-2, e constantes do Programa de Produção (Anexo Único), calculado sobre o débito fiscal proveniente das vendas internas do gelo escamado produzido pela empresa, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.

I - nas operações internas, de 88,23229% (oitenta e oito inteiros e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove centésimos milésimos por cento);
II - nas operações interestaduais, de 83,33333% (oitenta e três inteiros e trinta e três mil trezentos e trinta e três centésimos milésimos por cento).

Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 41,50% (quarenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento), calculado sobre o débito fiscal proveniente das vendas internas do gelo escamado produzido pela empresa, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.

Art. 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação Crédito Presumido conforme o Decreto nº 5.194, de 11 de março de 2002.

Art. 4º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 5º Ficam isentas do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo permanente da empresa.

§ 1º A isenção de que trata o caput será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com a relação das máquinas e equipamentos constantes do anexo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos, mesmo que constem na relação aprovada.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do programa de investimentos;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projeto - GAAP e dos respectivos prazos de instalação do empreendimento;
III - do disposto no art. 15 da Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, e no art. 24 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 7º A FRIGEPE - Frigoríficos Gelo e Pesca Ltda. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física do seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o disposto no Decreto nº 4.348, de 3 de novembro de 2000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATTIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.194, DE 11.3.2002.

PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANUAL E VENDAS

DISCRIMINAÇÃO

1. Produtos
- 1.1. Filé de peixe de 1"
- 1.2. Filé de peixe popular
- 1.3. Posta de peixe de 1"
- 1.4. Posta de peixe popular
- 1.5. Peixe empanado
- 1.6. Peixe esvocado de 1" c/cabeça
- 1.7. Peixe esvocado popular s/cabeça
- 1.8. Espeto de peixe p/churrasco
2. Subprodutos
- 2.1. Cabeça de peixe
- 2.2. Farinha de peixe
3. Gelo escamado

DECRETO Nº 5.149, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Homologa a Resolução nº 03/02, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa FRIGEPE - FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA., conforme o Processo SEPLAN nº 218.752/01. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;
Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 03, de 6 de fevereiro de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa FRIGEPE - FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 218.752/01.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de fevereiro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa FRIGEPE - FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 218.752/01.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 218.752/01, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 218.752/01, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa FRIGEPE - FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA., nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 06 de fevereiro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 5.192, DE 11 DE MARÇO DE 2002.
nº 3.091, de 24 de setembro de 1998, que concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.147, de 7 de fevereiro de 2002, que homologa a Resolução nº 1, de 6 de fevereiro de 2002, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os arts. 4º-A, 4º-B e 4º-C ao Decreto nº 3.091, de 24 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Ficam isentas do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo permanente da empresa.
§ 1º A isenção de que trata o caput será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com a relação das máquinas e equipamentos constantes do anexo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos, mesmo que constem na relação aprovada.

Art. 4º-B A empresa beneficiária fica obrigada a cumprir todas as exigências estabelecidas na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, e no Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 4º-C A SOCOCO S/A - Agroindústria da Amazônia fica obrigada a fixar, em frente à instalação física do seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o disposto no Decreto nº 4.348, de 3 de novembro de 2000."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATTIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5.147, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Homologa a Resolução nº 01/02, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, conforme o Processo SEPLAN nº 120.611/97.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 01, de 6 de fevereiro de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 120.611/97.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de fevereiro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES

PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, conforme Processo SEPLAN nº 120.611/97.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 120.611/97, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 120.611/97, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 06 de fevereiro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 5.193, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.148, de 7 de fevereiro de 2002, que homologa a Resolução nº 2, de 6 de fevereiro de 2002, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 35,22% (trinta e cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento), calculado sobre o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas vendas internas e interestaduais dos produtos constantes do Programa de Produção (Anexo Único), fabricados neste Estado pela empresa Fábrica Santa Maria, Óleos e Sabão Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.000.527-0.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido de que trata o caput, somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo ser adotada apuração em separado.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação Crédito Presumido conforme o Decreto nº 5.193, de 11 de março de 2002.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do programa de investimentos;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projeto - GAAP e dos respectivos prazos de instalação do empreendimento;
III - do disposto no art. 15 da Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, e no art. 24 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 5º A Fábrica Santa Maria, Óleos e Sabão Ltda. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física do seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o disposto no Decreto nº 4.348, de 3 de novembro de 2000.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATTIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.193, DE 11.3.2002.

PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANUAL

Produtos:

Água sanitária

Alvejante
Amaciante
Desinfetante
Detergente
Sabão em pasta
Sabonete
Sabão glicerinado
Óleos vegetais (de sementes da região como: castanha-do-pará, andiroba, cupuaçu, huriti, babaçu, muru-muru, patatã)

DECRETO Nº 5.148, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Homologa a Resolução nº 02/02, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA., conforme o Processo SEPLAN nº 250.035/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 02/02, de 6 de fevereiro de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 250.035/01.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de fevereiro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 250.035/01.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 250.035/01, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 250.035/01, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA., nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 06 de fevereiro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00210/2002-CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 097/2002,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 4 de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00211/2002-CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 097/2002,

R E S O L V E:

nomear MÁRCIA GERCILENE PEREIRA BEM-BOM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 4 de março de 2002.

Destinos : Abacurba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 18/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0205/2002-SCCG, DE 14/03/2002.

Nome do Servidor : Afonso Manoel Bandeira Monteiro

Cargo : Assessor DAS - 2

Matrícula : 5851.378-012

Valor : R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Elemento de Despesa : 339033

Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas : 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0206/2002-SCCG, DE 14 DE MARÇO DE 2002.

O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO : o processo nº 2002/58874, datado de 14 de março do corrente ano, R E S O L V E :

Interromper por necessidade de serviço, nos dias 18 e 19/03/2002, as férias do servidor MARCOS XIMENES PONTE, ocupante do cargo de Assessor Especial II, concedidas através da portaria nº 0137/2002-SCCG, de 26 de fevereiro de 2002, publicada no DOE nº 29.644 de 27/02/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de março de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 055/02
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Vigência: até 31 de dezembro de 2002.

Valor Total: R\$ 43.620,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais)

Valor FDE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 23.620,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de março de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 056/02
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos para o Matadouro Municipal".
Vigência: até 31 de dezembro de 2002.

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de março de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 057/02
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marituba.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Marituba".
Vigência: até 31 de dezembro de 2002.

Valor Total: R\$ 55.232,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de março de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

AVISO DE LICITAÇÃO (REEDIÇÃO DE EDITAL)
PROCESSO Nº 25.995/2002

CONCORRÊNCIA Nº 003/2002 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de infra-estrutura de comunicação de dados para interligar a PRODEPA aos seus núcleos de processamento de dados e aos pontos de presença, situados no interior do Estado do Pará.

Data de abertura: 02/05/2002 às 10 horas

Obs: Os interessados poderão retirar o Edital na Internet (www.prodepa.pa.br), ou na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, DRMP - Setor de Compras - sala 206, no horário das 8 às 13 horas, munidos de um disquete formatado e carimbo da empresa.

A Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 186.722/2000

ANEXO Nº 22731/2002

Contrato Originário nº 009/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Rede Lógica - Óbidos.

Data do Contrato Originário: 08.03.2002

Valor do Contrato Originário: R\$ 39.417,09

Concorrência Pública Nº 001/2000

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Vigência do Contrato: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3004 - 339039 - Interiorização da Rede de Tecnologia da Informação

Fortalecimento do Parque Computacional / Serv. Terc. PJ.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 22.797/2002

PORTARIA Nº 051/2002

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar a Licitação para Serviços de Engenharia Civil no Quartel de Óbidos, a ser executado pela CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA, baseado no Art. 24, Inciso I, c/c o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da Prodepa

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10.188/2002

PORTARIA Nº 052/2002

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar a Licitação para Elaboração do Programa de Prevenção de Risco Ambiental PPRA, a ser executado pelo SESI - Serviço Social da Indústria, baseado no Art. 24, Inciso II, c/c o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da Prodepa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 14.460/2001

TERMO ADITIVO Nº 012-1/2002

Contrato Originário nº 012/2001

Data do Contrato Originário: 05/03/2001

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços na Área Administrativa e Fornecimento de Mão de Obra para Execução de Serviços de Digitação e Conferência de Documentos.

Valor do Contrato Originário: R\$ 66.806,40

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2001

Data do Termo Aditivo: 05/03/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES PAIS E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Objeto do Aditamento: Renovação de Prazo e alteração da Dotação Orçamentária.

Justificativa do Aditamento: Renovação Contratual

Valor Global do Aditamento: R\$ 66.806,40

Vigência do Aditamento: 12 meses

Dotação Orçamentária: 04.125.0125.2903 - 339039 - Administração de Recursos Humanos / Serviços de Terceiros - PJ.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

Aditivos Anteriores: —

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 130/2002 DE 13/03/02

Conceder 02 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem ao município de Colares/PA, no período de 13 a 15/03/02, a fim de participar de reunião junto a Prefeitura e Secretarias Municipais.

NOME MATRÍCULA CARGO

Luizene Lima 5833647-014 Ass.Sup.I-SEEG

Moisés Neto 5752116-023 Chefe de Gab. SEEG

PORTARIA Nº 132/2002 DE 14/03/02

Servidor: KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARÃES

Cargo: Secretário de Gabinete da SEEG

Matrícula Funcional: nº 5814782-016

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 13 e 15/03/02

Destino: Barcarena/PA

Objetivo: participar de reunião com Assessores da Câmara Municipal.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 131/2002 DE 13/03/02

Conceder 17 (dezesete) dias de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 20/02 a 08/03/02, a servidora ULEIDEIZA PEREIRA CUNHA, matrícula funcional nº 0026816-017, Assistente Administrativo da SEPLAN, em cedida ao NAF.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

COMISSÃO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0424 DE 13 DE MARÇO DE 2002

Nome das servidoras / Matrícula / Cargo: Celis Maria da Cunha Pinto, 0000299-012, Contador, Rosemary Sousa da Silva, 0004154-013, Contador e Lindiane Oliveira Silva, 2010070-011, Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação nos prédios da SEAD.

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Jorge Tadeu Brito de Oliveira, 3279863-017, Chefe de Divisão, Rebecca Cardoso Hesketh, 0715735-016, Técnico "B" e Lucilene de Jesus Araújo, 0001244-019, Contador, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação nos prédios da SEAD.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0425 DE 13 DE MARÇO DE 2002

Nº de diárias: 03 (três) Nome do servidor: Altenir Clóvis Andrade da Mata Rezende; Matrícula: 5128633-053; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Destino: Cidade de Salvador-BA; Período: 20 a 22-03-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 0427 DE 14 DE MARÇO DE 2002

Nº de diárias: 03 (três) a cada servidor. Nome do servidor/ Matrícula / Cargo: Cláudia Cristina do Vale Guzzo / 0000345-017 / Diretora de Recursos Humanos; Ruth de Fátima Ambrósio Lima de Pina / 0004235-013 / Assessor; Odilene Fernandes da Conceição Santos / 0001996-013 / Coordenador de Cadastro de R. Humanos; Destino: Salvador-BA; Período: 20 a 22-03-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0422 DE 12 DE MARÇO DE 2002

Nome da servidora: Denise Alves Mendes; Matrícula: 0004197-010; Cargo: Agente Administrativo; Valor do Suprimento: R\$2.000,00; Dotação Orçamentária: 13101 04 128 0017 2311 33903097-R\$1.500,00 / 33903697-R\$ 500,00; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 043 DE 11 DE MARÇO DE 2002

Nome do servidor: João Carlos Pazias Frazão; Matrícula: 0000973-014; Cargo: Administrador; Lotação: Diretoria de Recursos Materiais; Motivo: Concede em prorrogação de acordo com o art. 83 da Lei nº 5.810 de 24-01-94.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de março de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1275 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado R.M. MERCANTIL LTDA, I.E. nº 15.179.845-1, sendo relator a Conselheira LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de março de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1198 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO, registro nº 6840 - OAB/PA, e recorrida BAZAR SANTA BÁRBARA LTDA., I.E. nº 15.151.271-0, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de março de 2002.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1576 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TEXACO DO BRASIL S/A, I.E. nº 15.215.823-5, advogado MARIA DE LOURDES DA COSTA, registro nº 3.008 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de março de 2002.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1208 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida BARATA E CIA LTDA., I.E. nº 15.000.754-0, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOSEPH MACEDO PERRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de março de 2002.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1252 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, I.E. nº 15.074.480-3, advogado RAUL LUTZ FERREIRA FILHO, registro nº 4228/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de março de 2002.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1194 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BELOJAS LTDA., I.E. nº 15.176.903-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de março de 2002.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral em Exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1192 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BELOJAS LTDA., I.E. nº 15.154.898-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de março de 2002.

Delmira N. de M. Mendes

ACÓRDÃO N.º 530 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1269 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 8587/00 - 15.ª R. E. - AINF N.º 033800)
RECORRENTE: DROGARIA BIG BERN LTDA, I. E. n.º 15.177.006-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - REGISTRO: 8265 - OAB/PA
RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Improcede a autuação quando não fica comprovado que o contribuinte adquiriu, em operações interestaduais, mercadorias sujeitas à retenção na fonte, deixando de recolher o ICMS por substituição tributária.
3. Tendo sido constatada a falta de registro de documentos fiscais no Livro de Registro de Saídas, o que caberia a cobrança de multa regulamentar, e não havendo previsão para que o TART possa, de ofício, fazer o reequilíbrio da penalidade aplicada, é de se sugerir que a Delegacia Regional de origem da autuação renove a ação fiscal.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido, com a reforma da decisão de primeira instância e o respectivo cancelamento do AINF.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente DROGARIA BIG BERN LTDA, I. E. n.º 15.177.006-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, com a reforma da decisão de primeira instância e o respectivo cancelamento do AINF.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de fevereiro de 2002
LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira, Nilson Monteiro Azevedo e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 531 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1213 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 864/00 - 9.ª R. E. - AINF N.º 28250)
RECORRENTE: PANIFÍCIO AMANDA LTDA, I. E. n.º 15.186.587-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade.
3. A brevesura do AINF após o prazo fixado no art. 11 da Lei n.º 6.182/98 não caracteriza nulidade, mas tão somente, restabelece ao contribuinte o direito de denunciar-se espontaneamente.
4. Improcede a alegação de desconhecimento e a arguição de que o AINF está embasado em meras presunções, quando os documentos que serviram de base para a autuação foram apreendidos no estabelecimento e visados pelo próprio contribuinte.
5. No mérito. Deixa o sujeito passivo de recolher o ICMS decorrente da falta de emissão de notas fiscais de saída de mercadorias, apuradas através de documentos apreendidos no estabelecimento, sujeita-o às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo do imposto devido.
6. Recurso voluntário conhecido e improvido, mantendo-se em todos os seus termos a decisão de primeira instância.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PANIFÍCIO AMANDA LTDA, I. E. n.º 15.186.587-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Voluntário, mantendo-se em todos os seus termos a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de fevereiro de 2002.
LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Manoel da Silva Oliveira, Carlos Augusto da Silva Tobias, Nilson Monteiro Azevedo e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 533 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1207 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1329/00 - 8.ª R. E. - AINF N.º 32706)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LÊI LTDA, I. E. n.º 15.121.202-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: ANTONIO PAULO BERTANI - REGISTRO: 25822/RS
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/02/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O levantamento específico de mercadorias, revestido de elementos técnicos e legais, sujeita o contribuinte às penalidades cominadas em lei.
3. Deve sofrer reparo a ação fiscal, quando a aplicação da correção monetária estiver em desacordo com a legislação.
4. Recursos de Ofício e voluntário conhecidos e improvidos.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LÊI LTDA, I. E. n.º 15.121.202-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de fevereiro de 2002.
LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amador Acatauassu Nunes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 232 DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 00273001697-4.
REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal, o servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0700428-035, a contar de 20.03.2002.

PORTARIA N.º 0233 DE 12.03.2002 - MEM. N.º 257/2002-DIPES DE 12.03.2002.
REMOVER, a pedido, da Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/ DAD para a Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, a servidora HELENA LUCIA ARAÚJO PINHO, Administradora, Mat. n.º 0055921-019, a contar de 18.02.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 402 DE 12.03.2002
Plano de Viagem N.º 038/2002-DPI, protocolado sob n.º 002730013568-5.
AUTORIZAR ao servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 13.03.2002 a 22.03.2002, em virtude da verificação de saldo credor acumulado na empresa IMERYS RIO CAMPIM S/A (Processo n.º 4627300066-08), em Barcelona.

PORTARIA N.º 403 DE 12.03.2002
Plano de Viagem N.º 032/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003398-4.
AUTORIZAR à servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, o pagamento de 08 (oito) diárias, no período de 18.03.2002 a 25.03.2002, em virtude do treinamento do IPVA nas Unidades do interior do Estado, em Marabá e Redenção.

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00783
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque
Objeto: Reforço Mensal da NE00228 de Contrato
Valor: R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00784
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau Knury
Objeto: Reforço Mensal da NE00206 de Contrato
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00785
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dirceu Santos Frederico Sobrinho
Objeto: Reforço Mensal da NE00207 de Contrato
Valor: R\$ 2.664,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00786

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Gilberto Oliveira do Carmo
Objeto: Reforço Mensal da NE00218 de Contrato
Valor: R\$ 1.684,50 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, cinqüenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00787

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odete Felix Fraga
Objeto: Reforço Mensal da NE00223 de Contrato
Valor: R\$ 4.051,29 (quatro mil, e cinquenta e um reais, vinte e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00788

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mário Cesar Sobral Martins
Objeto: Reforço Mensal da NE00224 de Contrato
Valor: R\$ 3.048,00 (três mil, quatrocentos e oito reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00789

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nicholas Elias Chate
Objeto: Reforço Mensal da NE00210 de Contrato
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00791

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Momião
Objeto: Reforço Mensal da NE00436 de Contrato
Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00792

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Messias Moreira da Silva
Objeto: Reforço Mensal da NE00225 de Contrato
Valor: R\$ 1.708,14 (um mil, setecentos e oito reais, quatorze centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00793

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco
Objeto: Reforço Mensal da NE00221 de Contrato
Valor: R\$ 5.321,07 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais, sete centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00794

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza
Objeto: Reforço Mensal da NE00209 de Contrato
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00795

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado
Objeto: Reforço Mensal da NE00236 de Contrato
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00797

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos
Objeto: Reforço Mensal da NE00208 de Contrato
Valor: R\$ 12.901,53 (doze mil, novecentos e um reais, cinqüenta e três centavos).
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00798

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Wilson Ricardo de Oliveira
Objeto: Reforço Mensal da NE00227 de Contrato
Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00796

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almir de Jesus da Paz Marinho
Objeto: Reforço Mensal da NE00215 de Contrato
Valor: R\$ 1.615,56 (um mil, seiscentos e quinze reais, cinqüenta e seis centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00800

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz
Objeto: Reforço Mensal da NE00219 de Contrato
Valor: R\$ 1.145,43 (um mil, cento e quarenta e cinco reais, quarenta e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00801

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Alves Araújo
Objeto: Reforço Mensal da NE00233 de Contrato
Valor: R\$ 1.809,06 (um mil, oitocentos e nove reais, seis centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00802

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ângelo Mário de Nadal
Objeto: Reforço Mensal da NE00217 de Contrato
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00803

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francez
Objeto: Reforço Mensal da NE00216 de Contrato
Valor: R\$ 4.095,36 (quatro mil, noventa e cinco reais, trinta e seis centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00804

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Rebelo Oliveira
Objeto: Reforço da NE00205 de Contrato
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2002NE00799

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Valmir de Oliveira Rodrigues
Objeto: Reforço da NE00220 de Contrato
Valor: 502,62 (quinhentos e dois reais, sessenta e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 0952, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57172/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: EURICO ALVES TEIXEIRA

PORTARIA N.º 0953, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57174/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: ORLEI LUTTON MACEDO

PORTARIA N.º 0954, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57176/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: ARMANDO VIANA

PORTARIA N.º 0955, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57178/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: VADNEY CORREA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 0956, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57191/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO BAIA RIBEIRO

PORTARIA N.º 0957, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57210/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: ROSANA DO CARMO ASSIS

PORTARIA N.º 0958, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57220/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: SERGIO DITENCOURT PRAZERES

PORTARIA N.º 0959, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57240/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: THIAGO FERREIRA DE SOUSA

PORTARIA N.º 0960, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57247/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: ROSANA DO CARMO ASSIS

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: JÂNIO SOARES REIS

PORTARIA N.º 0961, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57250/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: JOÃO BOSCO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA N.º 0962, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 54054/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: LEANDRO COUTINHO BENTES

PORTARIA N.º 0963, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 53139/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: PEDRO PAULO FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA N.º 0964, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 54046/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: FRANCISCO PINHEIRO DA CRUZ

PORTARIA N.º 0965, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 54033/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: LUIS CORREA LIMA

PORTARIA N.º 0966, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 54018/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: GERSON LIVRAMENTO PARENTE

PORTARIA N.º 0967, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 53138/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: CARLOS AUGUSTO PACHECO FERREIRA

PORTARIA N.º 0968, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 54151/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: ANDRÉSON SODRE GONÇALVES

PORTARIA N.º 0969, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 54073/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: BENEAS AMADOR PEREIRA

PORTARIA N.º 0970, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 54092/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: CARLOS NAZARENO DA SILVA LIMA

PORTARIA N.º 0971, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57258/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: ARGENTINO PENAFORT SOUZA

PORTARIA N.º 0972, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 53962/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: JOÃO BATISTA BARBOSA CARDOSO

PORTARIA N.º 0973, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 53943/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: LUIZ DA SILVA LORENZ

PORTARIA N.º 0974, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 53935/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: FÁBIO FERREIRA DE MORAES

PORTARIA N.º 0975, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57261/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: FRANCISCO FERREIRA DE AGUIAR

PORTARIA N.º 0976, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57264/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO GOMES CARVALHO

PORTARIA N.º 0977, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 53958/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: FRANCISCO ORLANDO CALLADO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 0978, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57266/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: ROSINEIDE SOUSA DA CRUZ

PORTARIA N.º 0979, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57873/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: RICARDO DEMORAIS MENDONÇA

PORTARIA N.º 0980, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57273/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: JOSAFÁ MAGALHÃES DA CUNHA

PORTARIA N.º 0981, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57277/

Interessado: RAIMUNDO ORLANDO DE CASTRO SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/QUANTUM GL 2000H Pass./Automóvel 9BWZZZ337SP000722
PORTARIA N.º 9884, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57296/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: KATSON LUIZ LOPES MARINHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 100 Pass./Automóvel 9BWZZZ330ZTP011826
PORTARIA N.º 9985, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 40155/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: BENEDITO ROSALVO RIBEIRO VALENTE
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/SIENA FIRE Pass./Automóvel 9BD17201223010720
PORTARIA N.º 9986, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57450/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pass./Automóvel 9BD14600R5254687
PORTARIA N.º 9987, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57455/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: JORGELUIZ SILVA PINTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/MAREASX Pass./Automóvel 9BD185225X7013542
PORTARIA N.º 9988, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57563/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ NAZARE OLIVEIRA DA COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL GL Pass./Automóvel 9BWZZZ330ZNTW09146
PORTARIA N.º 9989, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57566/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: IVAN BATISTA UCHOA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pass./Automóvel 9BD14600R5191818
PORTARIA N.º 9990, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57570/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: NEWTON LUIZ SOUZA BOMFIM
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pass./Automóvel 9BD146107T512483
PORTARIA N.º 9991, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57571/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ PEREIRA FILHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA CL 1800 Pass./Automóvel 9BWZZZ332ZRP045108
PORTARIA N.º 9992, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57575/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: ORIVAL GOMES DUARTE
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ337VTU016931
PORTARIA N.º 9993, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57581/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: SANDRO CRUZ JACKSON DE BARROS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/VOYAGE GL Pass./Automóvel 9BWZZZ330ZLTH12655
PORTARIA N.º 9994, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57589/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ ALFREDO DA SILVA RODRIGUES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL MI Pass./Automóvel 9BWZZZ337VTP648095
PORTARIA N.º 9995, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57591/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: CIRILO GOMES DA SILVA FILHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pass./Automóvel 9BWCA05X11T106379
PORTARIA N.º 9996, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57595/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: CHARLES ESTAND FIGUEIREDO DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.6V PLUS Pass./Automóvel 9BWCA05X11P077443
PORTARIA N.º 9997, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57439/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: CARLOS ORESTES GONÇALVES DALMACIO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pass./Automóvel 9BWZZZ337TTX06112
PORTARIA N.º 9998, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57446/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: OSMAR DA LUZ ALCANTARA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.6V Pass./Automóvel 9BWZZZ337YPU073503
PORTARIA N.º 9999, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57580/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: CLAUDECI DA LUZ OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALJO EX Pass./Automóvel 9BD172096Y2102848
PORTARIA N.º 1000, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 58311/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ LUIZ SILVA MARTINS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA WIND Pass./Automóvel 9BGC682XWC683565
PORTARIA N.º 1001, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 58318/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: JOÃO FERNANDES LIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pass./Automóvel 9BD146107T5744319
PORTARIA N.º 1002, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 58320/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: LUIZ ANTONIO BATISTA SOARES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pass./Automóvel 9BWZZZ337YPO03597
PORTARIA N.º 1003, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 58323/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: CLEONES OLIVEIRA MATOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.6V Pass./Automóvel 9BWZZZ337YT127205
PORTARIA N.º 1004, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57839/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: CARLOS JOSÉ JUNIOR LUNA RAJOL
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/VERONA 1.8I GLX Pass./Automóvel 9BFZZZ425B662531
PORTARIA N.º 1005, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57833/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: MANOEL GONÇALVES MOURA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALJO EX Pass./Automóvel 9BD17140212037831
PORTARIA N.º 1006, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57831/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL GL 1.8 Pass./Automóvel 9BWZZZ330ZRT015428
PORTARIA N.º 1007, DE 13.03.2002 - PROCESSO N.º 57813/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, Inciso VIII, Lei n.º 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALJO EX Pass./Automóvel 9BD17140222158355

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 073/2002.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ/MF 05171921/0001-30.

Objeto: Cessão de uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 escolas localizadas no referido município.
 Vigência: 11.03.2002 até 10.03.2003.
 Foro: Belém - Pa.

Data da assinatura: 11.03.2002.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 027/2002. CONCORRÊNCIA N.º 001/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma AMD Informática Ltda. CNPJ/MF00595973/0001-10.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante (material permanente).
 Vigência: 11.03.2002 até 12.07.2002
 Valor: R\$ 4.785,00

Dotação orçamentária Fonte: (006) - Recurso Principal - Convênio n.º 013/2000-MEC/PROEP/SEDUC/ PARAGOMINAS Produto: 0930.Cód.16.101.12.363.

0104.1334.4490.52.
 Data da assinatura: 11.03.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 028/2002. CONCORRÊNCIA N.º 001/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Belém Informática Ltda. CNPJ/MF03152982/0001-25.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante (material permanente).
 Vigência: 11.03.2002 até 12.07.2002
 Valor: R\$ 1.925,00

Dotação orçamentária Fonte: (006) - Recurso Principal - Convênio n.º 013/2000-MEC/PROEP/SEDUC/ PARAGOMINAS Produto: 0930.Cód.16.101.12.363.

0104.1334.4490.52.
 Data da assinatura: 11.03.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 029/2002. CONCORRÊNCIA N.º 002/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Belém Informática Ltda. CNPJ/MF03152982/0001-25.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante (material permanente).
 Vigência: 11.03.2002 até 09.05.2002
 Valor: R\$ 72.129,00

Dotação orçamentária Fonte: (006) - Recurso Principal - Convênio n.º 012/2000-MEC/PROEP/SEDUC/ ITAIPUBA Produto: 0930.Cód.16.101.12.363.0104.1334.4490.52.

Data da assinatura: 11.03.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 014/2001-CPL/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): FIS COM. REP. LTDA. ITEM: 01.02.03.04.13 e 25

FIRMA (VENCEDORA): PERFORM COMÉRCIO LTDA. ITEM: 05

FIRMA (VENCEDORA): H. R. COSTA FILHO ITEM: 06.11 e 12.

FIRMA (VENCEDORA): MASTER COM. SER. LTDA. ITEM: 08

FIRMA (VENCEDORA): PINK ALIMENTOS LTDA. ITEM: 09 e 22.

FIRMA (VENCEDORA): CONSERVAS ODECH S/ATEM: 10 e 14.

FIRMA (VENCEDORA): DABLIOS COM. REP. IMP. EX. ITEM: 15, 18, 19 e 26.

FIRMA (VENCEDORA): QUALIMENTOS LTDA. ITEM: 16

FIRMA (VENCEDORA): NUTRIMENTAL LTDA. ITEM: 17, 20 e 24.

FIRMA (VENCEDORA): CDPI - CENTRAL DE DIST. DE PRODUTOS LTDA. ITEM: 21 e 23.

PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA

OBS: NO ITEM 07 A EMPRESA AS OFERTAS FOI DESCLASSIFICADA.

Belém, 14 de março de 2002.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONVÊNIO 1.º TERMO ADITIVO CONVÊNIO N.º 080/2001-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Ourém. CNPJ/MF 05.149.133/0001-48.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio Original, que tem como objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Ourém, para ocorrer com despesa de obras civis de construção de 01 (uma) unidade escolar com 07 (sete) salas de aula, na localidade Vila do Arrial do Cante no Município de Ourém/Pa., visando prorrogar o prazo de vigência até 03/07/2002, por conveniência administrativa.

Vigência: 05-03 até 03-07-2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 05-03-2002.

Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIAS N.º 117-B/02 DE 12.03.02

NOME: CARMEN SILVA MARQUES FIGUEIRA

MATRÍCULA: 022834/010

CARGO/LOT: PROFAD1/ SEDUC/ BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 04.02.02, A CESSÃO PARA A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, OCORRIDA TRAVES DA PORT. 822/97 DE 20.02.97

PORTARIAS N.º 3896/02 DE 11.03.02

NOME: ELIANE DE MATOS LEAL

MATRÍCULA: 5691494/010

CARGO/LOT: PROFAD1/ LOT. PROVISÓRIA) BELÉM

CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEM, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05.01.2001.

DESIGNAR PORTARIAS N.º 119-B/02 DE 14.03.02

NOME: ALZENIR PINTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 011629/010

CARGO/LOT: PROFAD1/ ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA/BELÉM

NÍVEL: GID DIRETOR

PERÍODO: A PARTIR DE 25.01.2002, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO) PORTARIAS N.º 3897/02 DE 11.03.02

NOME: JUCILENE DO SOCORRO RODRIGUES TAVARES

MATRÍCULA: 0627399/016

CARGO/LOT: PROFAD4/ DEP. DE ENS. 1G/ BELÉM

MOTIVO: ESPECIALIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

LOCAL: NA UPPE

PERÍODO: 02.01.02 A 30.01.02

LICENÇA SAÚDE

PORTARIAS N.º 3740/02 DE 07.03.02

NOME: ANA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5364736/027

CARGO/LOT: ORIENT/REMARIA BARBOSA/BELÉM

PERÍODO: 04.12.01 A 02.01.02

PORTARIAS N.º 3749/02 DE 07.03.02

NOME: NEILMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 0331791/011

CARGO/LOT: AG.ADM/DIV. DE FINÇAS/ BELÉM

PERÍODO: 02.01.02 A 16.01.02

PORTARIAS N.º 3744/02 DE 07.03.02

NOME: ELIANA DO SOCORRO CORREIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 539365/010

CARGO/LOT: SERV./CENT. INT. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PERÍODO: 14.12.01 A 28.12.01

PORTARIAS N.º 3860/02 DE 11.03.02

NOME: MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA

MATRÍCULA: 0513451/015

CARGO/LOT: SERV./BEMAG. MARATÁ/ST. M. DO PARÁ

PERÍODO: 05.01.02 A 05.02.02

PORTARIAS N.º 3902/02 DE 11.03.02

NOME: MARIA ZILDA LOPES DO VALE

MATRÍCULA: 6028998/020

CARGO/LOT: PROF./EE. SALOME DE CARVALHO/MARABÁ

PERÍODO: 09.10.01 A 31.01.02

PORTARIAS N.º 3859/02 DE 11.03.02

NOME: ROSA FERNANDES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 600310/024

CARGO/LOT: PROF./EE. SAJAP/ CURIONÓPOLIS

PERÍODO: 25.07.01 A 23.09.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE PORTARIAS N.º 038/02 DE 23.01.02

NOME: MARIA ALICE PEREIRA DINIZ

MATRÍCULA: 0210587/018

CARGO/LOT: PROF./ELINÁCIO S. MOITA/MARABÁ

PERÍODO: 24.11.01 A 23.01.02

PORTARIAS N.º 012/02 DE 08.02.02

NOME: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA PERES

MATRÍCULA: 0581860/015

CARGO/LOT: SERV./EE. FREI GIL V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

PERÍODO: 07.12.01 A 06.01.02

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

ANO: 2002
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/ CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº: 38/02 DE 21.02.02
NOME: NARCIZA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 5480540/010
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº: 39/02 DE 21.02.02
NOME: MARIA APARECIDA CARDOSO TELES
MATRICULA: 0650277/012
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CAMICEIRA/ CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº: 018/02 DE 04.03.02
NOME: ANA MARIA DA CRUZ SARAIVA
MATRICULA: 0554006/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 019/02 DE 04.03.02
NOME: DERLY PEREIRA RAMOS
MATRICULA: 0132632/030
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 020/02 DE 04.03.02
NOME: JOÃO ANILTON FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5665140/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 021/02 DE 04.03.02
NOME: MAUDE CÂNDIDO DE SOUZA
MATRICULA: 032273/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 022/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA DE LOURDES GONÇALVES COSTA
MATRICULA: 0605735/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 023/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA GRAZIELE ALVES MONTEIRO
MATRICULA: 0733580/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 025/02 DE 04.03.02
NOME: ROSEMARY DE JESUS C. FERREIRA
MATRICULA: 0361712/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 026/02 DE 04.03.02
NOME: AGOSTINHO LAMEIRA COELHO
MATRICULA: 5666333/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 027/02 DE 04.03.02
NOME: ANTONIO FELIS FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5665566/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 028/02 DE 04.03.02
NOME: CLEMILDES SOARES MOURA
MATRICULA: 0520969/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 030/02 DE 04.03.02
NOME: DULCINEIDE DO SOCORRO B. DOS SANTOS
MATRICULA: 6020232/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 031/02 DE 04.03.02
NOME: FRANCISCO ADALBERTO DOS S. CHAGAS
MATRICULA: 5665485/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 024/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA ZILMA LACERDA BARRETO
MATRICULA: 5349460/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 032/02 DE 04.03.02
NOME: HUMBERTO LIBRANO RODRIGUES DE LIMA
MATRICULA: 0605891/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 033/02 DE 04.03.02
NOME: IONETE DE LOURDES DOS SANTOS
MATRICULA: 5358192/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 034/02 DE 04.03.02
NOME: JOSÉ RONALDO JAQUES DA ROCHA
MATRICULA: 5086175/026
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 035/02 DE 04.03.02
NOME: JOAQUIM MARTINS FONSECA
MATRICULA: 6303021/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 036/02 DE 04.03.02
NOME: LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5665248/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 037/02 DE 04.03.02
NOME: MANOEL SANTANA
MATRICULA: 6035515/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 038/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO S. CAVALCANTE
MATRICULA: 5665418/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 039/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO U. NASCIMENTO
MATRICULA: 0362310/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 040/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS AMORIM BARRETO
MATRICULA: 0361747/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 041/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 5370680/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 042/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA LIMA
MATRICULA: 3238067/021
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 043/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0362280/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 044/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA DO SOCORRO M. NASCIMENTO
MATRICULA: 0733636/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 045/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA ELIZIA FALCÃO DA LUZ
MATRICULA: 5665620/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 046/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA LIDIA SOARES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 535978/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 047/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA LUCIA FARIAS CORDEIRO
MATRICULA: 5475937/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 048/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA MERCEDES FARIAS DA ROSA
MATRICULA: 0752193/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 049/02 DE 04.03.02
NOME: MARIA RUTHMAR DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 6011292/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 050/02 DE 04.03.02
NOME: NAIR FERREIRA TELES
MATRICULA: 553586/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 051/02 DE 04.03.02
NOME: NAZARÉ CRISTINA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5665299/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 052/02 DE 04.03.02
NOME: NILTON CARLOS GOMES ALVES
MATRICULA: 0733891/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 053/02 DE 04.03.02
NOME: OCIREMA DOS SANTOS LOPES
MATRICULA: 5291810/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 054/02 DE 04.03.02
NOME: SEBASTIÃO PADILHA DAS CHAGAS
MATRICULA: 0605883/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 055/02 DE 04.03.02
NOME: VALDECIR DO SOCORRO DOS S. MOURA
MATRICULA: 5665523/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 056/02 DE 04.03.02
NOME: VANDA LUCIA BATISTA FARO
MATRICULA: 0733652/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 062/02 DE 28.02.02
NOME: FRANCISCA PAULO B. SANTOS
MATRICULA: 5291828/013
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 063/02 DE 28.02.02
NOME: FRANCISCA NAZIDIR ALMEIDA
MATRICULA: 5291852/019
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 064/02 DE 28.02.02
NOME: IRACY LOURENÇO DA SILVA
MATRICULA: 5291798/012
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 065/02 DE 28.02.02
NOME: LUCIDALVA COSTA MOREIRA
MATRICULA: 5665787/019
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 066/02 DE 28.02.02
NOME: MARIA EDNA D.S. DUARTE
MATRICULA: 0361682/018
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 067/02 DE 28.02.02
NOME: MARIA NALLI H. CORRÊA
MATRICULA: 5666236/017
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 068/02 DE 28.02.02
NOME: RAIMUNDO SILVA DE LIMA

MATRICULA: 5475929/013
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 061/02 DE 28.02.02
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SENA
MATRICULA: 0733857/017
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GIOVANNI EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 082/02 DE 28.02.02
NOME: EDINA DO SOCORRO MAGALHÃES BONFIM
MATRICULA: 5665817/010
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GEOVANNI EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 3763/02 DE 07.03.02
NOME: ANA MARIA SARMENTO DAS NEVES
MATRICULA: 0225177/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3764/02 DE 07.03.02
NOME: ANDRÉ LUIZ LOPES CORDEIRO
MATRICULA: 5791707/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3765/02 DE 07.03.02
NOME: ANTONIA SEABRA DE SOUZA
MATRICULA: 0128490/028
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3766/02 DE 07.03.02
NOME: CARMEN MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRICULA: 0756911/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3767/02 DE 07.03.02
NOME: CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0331732/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3768/02 DE 07.03.02
NOME: DILCILENE SEABRA DE SOUZA
MATRICULA: 0756741/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3769/02 DE 07.03.02
NOME: EDITH FURTADO GRANJESE
MATRICULA: 0331406/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3770/02 DE 07.03.02
NOME: ELIENE DE NAZARÉ SILVEIRA DE AMORIM
MATRICULA: 0446319/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3771/02 DE 07.03.02
NOME: ENI SOUZA LIMA
MATRICULA: 0331430/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3772/02 DE 07.03.02
NOME: GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA
MATRICULA: 0406910/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3773/02 DE 07.03.02
NOME: JOANA MARIA MONTEIRO HOLANDA DE LIMA
MATRICULA: 0406228/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3777/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA BARROS NOLETO
MATRICULA: 0225169/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3776/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA DAMASCENO
MATRICULA: 0406198/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3775/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES CARDOSO
MATRICULA: 0457817/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3774/02 DE 07.03.02
NOME: JANETE CHAVES PONTES
MATRICULA: 5617022/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3778/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO
MATRICULA: 03888092/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3779/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA DO ROSARIO COSTA BEZERRA
MATRICULA: 0477010/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3780/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA JOSÉ BARROS FRANCEZ
MATRICULA: 0406023/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3781/02 DE 07.03.02
NOME: MARLENE TORRES GOMES
MATRICULA: 5790489/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº: 3782/02 DE 07.03.02
NOME: NIDIA JUDITH MORAIS OLIVEIRA
MATRICULA: 5477042/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº: 3783/02 DE 07.03.02
NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA GALVÃO DE SOUSA
MATRICULA: 0772585/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3784/02 DE 07.03.02
NOME: PAULO SERGIO REIS DA SILVA
MATRICULA: 0406740/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3785/02 DE 07.03.02
NOME: ROSANGELA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0349968/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3786/02 DE 07.03.02
NOME: REGINA CELIA SOUZA AQUINO
MATRICULA: 6400027/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3787/02 DE 07.03.02
NOME: REGINALDO HORACIO MORAES DA COSTA
MATRICULA: 5382033/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3788/02 DE 07.03.02
NOME: SUELI FONSECA BARROS
MATRICULA: 0761400/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3789/02 DE 07.03.02
NOME: SUENE ALZIRA ARGOLA DE SOUZA
MATRICULA: 0406627/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3790/02 DE 07.03.02
NOME: SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5531128/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3791/02 DE 07.03.02
NOME: VERIANA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0529281/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 3839/02 DE 11.03.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0331384/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELEM

PORTARIA Nº: 003571/02 DE 06/03/2002
NOME: ANTONIA MARIA RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRICULA: 0448958/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003572/02 DE 06/03/2002
NOME: ALTIMAR LOPES AKEL
MATRICULA: 0527033/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003573/02 DE 06/03/2002
NOME: HELENA SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 6007155/018
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003574/02 DE 06/03/2002
NOME: ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 5452007/16
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003574/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA EUNICE MENDES PINHEIRO
MATRICULA: 0448907/012
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003575/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA FERREIRA DA PAIXAO
MATRICULA: 5449260/012
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003576/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO SILVA
MATRICULA: 0446262/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003577/02 DE 06/03/2002
NOME: JURANDIR DE OLIVEIRA GRANDE
MATRICULA: 5340020/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003569/02 DE 06/03/2002
NOME: JOCEMIR DE AMORIM CARVALHO
MATRICULA: 6329225/015
PERÍODO: 02/05/2002 A 31/05/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ERC LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELEM

PORTARIA Nº: 003580/02 DE 06/03/2002
NOME: EDISON AZEVEDO BARBOSA
MATRICULA: 5272882/015
PERÍODO: 05/03/2002 A 03/04/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF C DE BARROS/BELEM

PORTARIA Nº: 003583/02 DE 06/03/2002
NOME: HERIVALDO VIANA MARQUES
MATRICULA: 5792452/012
PERÍODO: 03/06/2002 A 02/07/2002
ANO: 2001
UNIDADE: EE PRO SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 003581/02 DE 06/03/2002
NOME: RAIMUNDO AGNELO PEREIRA
MATRICULA: 5492904/018
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EE PROF JOSE A MAIA/BELEM

PORTARIA Nº: 003567/02 DE 06/03/2002
NOME: SOCORRO DE FÁTIMA DA SILVA MONTES
MATRICULA: 0408908/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003578/02 DE 06/03/2002
NOME: ROSA HELENA DE SOUSA BORGES
MATRICULA: 5769183/013
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003566/02 DE 06/03/2002
NOME: NAIRA LUIZA PINA SILVA
MATRICULA: 5311918/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE BELA AURORA DE J CHAVES/BELEM

PORTARIA Nº: 003589/02 DE 06/03/2002
NOME: DEUSA MAIA MARQUES
MATRICULA: 5384133/013
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003565/02 DE 06/03/2002
NOME: ROSSYNE MARA DA COSTA LUZ
MATRICULA: 5370833/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003564/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA NILZA DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 0350010/018
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003563/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA BEZERRA
MATRICULA: 5782830/013
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003562/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA EUNICE MIRANDA PINHEIRO
MATRICULA: 0349410/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003588/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0349941/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003582/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5189446/014
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003561/02 DE 06/03/2002
NOME: MARIA ANTONIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0522082/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003560/02 DE 06/03/2002
NOME: MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0349631/018
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003559/02 DE 06/03/2002
NOME: JOSE DE ALMEIDA FERREIRA
MATRICULA: 5505828/013
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003558/02 DE 06/03/2002
NOME: HAYDEE BORGES FONSECA
MATRICULA: 0300365/014
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003557/02 DE 06/03/2002
NOME: EDSON LUIZ NUNES DA CRUZ
MATRICULA: 5189810/013
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003579/02 DE 06/03/2002
NOME: DONATILA MACIEL DOS SANTOS
MATRICULA: 0752240/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003556/02 DE 06/03/2002
NOME: DUCELINA XIMENDES DE ALBUQUERQUE CABRAL
MATRICULA: 0294624/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003555/02 DE 06/03/2002
NOME: DEJANIRA DO SOCORRO COHEN VEIGA
MATRICULA: 5506972/011
PERÍODO: 1/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003554/02 DE 06/03/2002
NOME: CECILIANA DO SOCORRO NEVES MAIA
MATRICULA: 5189586/015
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003553/02 DE 06/03/2002
NOME: CLEIDE MARIA DA COSTA FRANKLIN
MATRICULA: 3229181/027
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003552/02 DE 06/03/2002
NOME: ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
MATRICULA: 5499518/013
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003551/2 DE 06/03/2002
NOME: ALDA MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA
MATRICULA: 0197327/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: 01/07/2002 A 30/07/2002

PORTARIA Nº: 003837/02 DE 06/03/2002
NOME: SÂMIA MARIA PAES BRAYD DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5367174/020
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003836/02 DE 06/03/2002
NOME: LUIZ FELIPE DO CARMO
MATRICULA: 0402281/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003835/02 DE 06/03/2002
NOME: WALDILEA BRITO DA CUNHA
MATRICULA: 0303127/016
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003834/02 DE 06/03/2002
NOME: CATARINA LABOURE SILVA MIRANDA
MATRICULA: 5307600/022
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 003568/02 DE 06/03/2002
NOME: IRANIR DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA: 0675032/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

PORTARIA Nº: 5762/02 DE 07.03.02
NOME: ALICE SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 5499305/04
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3802/02 DE 07.03.02
NOME: AFONSO DOS SANTOS E SILVA
MATRICULA: 0453966/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3803/02 DE 07.03.02
NOME: ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0627313/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3804/02 DE 07.03.02
NOME: ALBA CÉLIA FARIAS DE FREITAS
MATRICULA: 5345952/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3805/02 DE 07.03.02
NOME: CARMEN SILVA SILVA MARTINS
MATRICULA: 0356340/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3806/02 DE 07.03.02
NOME: DENISE RIBEIRO FEIJPE DE TOLEDO
MATRICULA: 5711070/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3807/02 DE 07.03.02
NOME: DIVA AMARAL DA COSTA
MATRICULA: 0467871/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3808/02 DE 07.03.02
NOME: DORALICE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0356474/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3809/02 DE 07.03.02
NOME: IOLANDA MIRANDA
MATRICULA: 0454001/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3810/02 DE 07.03.02
NOME: IRACEMA MEIRA SALES
MATRICULA: 0453944/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3811/02 DE 07.03.02
NOME: JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0453935/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3812/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES REIS
MATRICULA: 0232521/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3813/02 DE 07.03.02
NOME: MARINETE FAGUNDES DA SILVA CABRAL
MATRICULA: 0490377/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3814/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA ODINEIA DINIZ RIBEIRO
MATRICULA: 0627305/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3815/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 5216257/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3816/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GAMA
MATRICULA: 0536253/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3817/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA EUNICE DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5508002/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3818/02 DE 07.03.02
NOME: ROSILENE SOCORRO LIMA LEITE
MATRICULA: 0536350/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº: 3819/02 DE 07.03.02
NOME: SANDRA HELENA NASCIMENTO GAMA
MATRICULA: 0316237/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF D.S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº 3820/02 DE 07.03.02
NOME: SANDRA SUELI PACHECO FERREIRA
MATRÍCULA: 0329657/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DS. LOPES/ BELÉM

PORTARIA Nº 3821/02 DE 07.03.02
NOME: SOUVENIR RODRIGUES PANTOJA
MATRÍCULA: 0453927/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DS. LOPES/ BELÉM

PORTARIA Nº 3822/02 DE 07.03.02
NOME: SOLANGE MARIA DE SOUSA KHOURY
MATRÍCULA: 5791375/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DS. LOPES/ BELÉM

PORTARIA Nº 3823/02 DE 07.03.02
NOME: REGINA CÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5018013/021
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DS. LOPES/ BELÉM

PORTARIA Nº 3824/02 DE 07.03.02
NOME: RACHEL AUXILIADORA CASTRO NAKAUCHI DE SOUZA
MATRÍCULA: 5822890/018
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DS. LOPES/ BELÉM

PORTARIA Nº 3825/02 DE 07.03.02
NOME: THEREZINHA DE CARVALHO PAIHEITA
MATRÍCULA: 5655633/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DS. LOPES/ BELÉM

PORTARIA Nº 3826/02 DE 07.03.02
NOME: VANILDA POMPEU DA SILVA SALES
MATRÍCULA: 0032875/021
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DS. LOPES/ BELÉM

PORTARIA Nº 3830/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA ARAÚJO SELEIRO
MATRÍCULA: 5213193/013
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3829/02 DE 07.03.02
NOME: COSMA CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 0220531/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3828/02 DE 07.03.02
NOME: CICERA MATTIAS MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0226319/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3827/02 DE 07.03.02
NOME: ANGELO MARIA SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5216435/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3801/02 DE 07.03.02
NOME: JOVENTINA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0226025/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3800/02 DE 07.03.02
NOME: MARIVANDA PEREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5516161/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3801/02 DE 07.03.02
NOME: RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 6033022/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3799/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5547750/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3797/02 DE 07.03.02
NOME: DORENICE TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0401323/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3796/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FONSECA
MATRÍCULA: 5516153/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3795/02 DE 07.03.02
NOME: MARIA LINDA DEL CASTILHO
MATRÍCULA: 5440831/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3794/02 DE 07.03.02
NOME: BENEDITO ANTONIA GOMES TRAVASSOS
MATRÍCULA: 5364485/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3793/02 DE 07.03.02
NOME: ANGELA CHAVES DIAS
MATRÍCULA: 5325536/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3792/02 DE 07.03.02
NOME: AUGUSTO PIMENTEL NUNES
MATRÍCULA: 5379784/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EERC.C.COM. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 3791/02 DE 07.03.02
NOME: SÔNIA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0478326/016
CARGO/LT: PROF. DE BAHIANTE INCOIN/MEDICINA
TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PARTIR DE 14/03/02, QUE CONC. L. SAÚDE PRORROG. NO PERÍODO DE 06/03/02 À 04/04/02 DIAS

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - B (91) 243-3808

TERMO ADITIVO Nº 001/2002

Termo Aditivo ao convênio n.º 070/2001, publicado no DOE n.º 29.606, de 28.12.01, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo n.º 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário que passa a vigorar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 11 de março de 2002.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré

TERMO ADITIVO Nº 001/2002

Termo Aditivo ao convênio n.º 060/2001, publicado no DOE n.º 29.605, de 27.12.01, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo n.º 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário que passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 11 de março de 2002.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
FRANCISCO EDSON COELHO FROTA
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

TERMO ADITIVO Nº 001/2002

Termo Aditivo ao convênio n.º 061/2001, publicado no DOE n.º 29.605, de 27.12.01, firmado entre a SEEL e a Associação do Furo do Candirú.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo n.º 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário que passa a vigorar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 11 de março de 2002.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PEREIRA
Prefeito Associação do Furo do Candirú

TERMO ADITIVO Nº 001/2002

Termo Aditivo ao convênio n.º 058/2001, publicado no DOE n.º 29.604, de 26.12.01, firmado entre a SEEL e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo n.º 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário que passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término de vigência do Convênio Originário.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 08 de março de 2002.

ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
VALCINEY FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Palestina do Pará

PORTARIA Nº 129/2002-SEEL, DE 14.03.02.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Nazare Rodrigues Trajano; Mat: 5805619-018; CIC: 036.360.972-53, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 272430099.1235; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339030; Objetivo: Para cobrir despesas miúdas durante o Campeonato Sulamericano de Desportos Aquáticos.

PORTARIA Nº 130/2002-SEEL, DE 14.03.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias ao servidor Raimundo Hermann Tavares Ampuero; Mat: 0330906-017; CIC: 098.669.302-20; Cargo: Assessoria Técnica; Destino: Santa Isabel, Santo Antonio do Tauá e Colares; Período: 14 à 17.03.2002; Objetivo: Supervisão e Monitoramento das ações do Projeto Esporte Solidário-Papo Cabeça.

PORTARIA Nº 131/2002-SEEL, DE 14.03.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 03 (três) diárias ao servidor Raimundo Hermann Tavares Ampuero; Mat: 0330906-017; CIC: 098.669.302-20; Cargo: Assessoria Técnica; Destino: São Caetano de Odivelas e Santarém Novo; Período: 18 à 20.03.2002; Objetivo: Supervisão e Monitoramento das ações do Projeto Esporte Solidário-Papo Cabeça.

PORTARIA Nº 132/2002-SEEL, DE 14.03.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias ao servidor Raimundo Hermann Tavares Ampuero; Mat: 0330906-017; CIC: 098.669.302-20; Cargo: Assessoria Técnica; Destino: Maracanã, Marudá, Matapiquara, Inhangaçu e Vigia; Período: 21 à 23.03.2002; Objetivo: Supervisão e Monitoramento das ações do Projeto Esporte Solidário-Papo Cabeça.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - B (91) 244-5177

IOE 15.02.02 UEPA 01.1

EDITAL Nº 014/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Programa de Ingresso Seriado - PRISE III / 2002 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no dia 18/03, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo.

Nº de Inscrição	Nome	RG	Pontuação	Class
03325-1	Paulo José Ventura Falcão	3637534	700	24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 015/00

PARTES: Universidade do Estado do Pará e Telemar.
OBJETO: Ampliação da velocidade de acesso dos serviços de TC DATA de 64 k para 128 kbps entre Biblioteca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e o prédio da Reitoria.
VALOR: R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2002
FORO: Belém - Pará.

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/02
Partes: Universidade do Estado do Pará e Meiry da Conceição Carvalho de Azevêdo.
Objeto: Locação de Imóvel no município de Igarapé-Açu.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 01/03/2002
Foro: Belém - Pará.
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/01

Partes: Universidade do Estado do Pará e Centro Olímpus de Educação S/C Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 01/03/2002
Foro: Belém - Pará.

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
Modalidade: CARTA-CONVITE nº 005/02 - UEPA
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Central de Ar Condicionado de 60.000 e 30.000 BTUS), para atender as necessidades C.C.S.E., desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	PRINCEPE REFRIGERAÇÃO LTDA	01
02	CVM - AR CONDICIONADO LTDA	02

Dé-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 14 de março de 2002.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - B (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 50499/2002-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Interferon Pegilado Alfa-2A através da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., fabricante exclusivo destes produtos, com base no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 50499/2002-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Belém, 14 de março de 2002.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - B (91) 242-9022

PORTARIA Nº 045/02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. REPREENDER Thacimara Maria Ferreira Belo, Assistente Técnico, matrícula nº 5824133-012, lotada na Coordenadoria de Pediatria (Neonatalogia), por infringir o Artigo 190, item V da Lei 5.810 de 24/01/1994 - RJU.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de março de 2002

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 046/02/GP LICENÇA PRÊMIO

N.º DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias

NOME: Yolanda da Silva Pinheiro

CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Corr. Clínica Médica

PERÍODO: 08.03.2002 a 06.04.2002

TRIÊNIO: 26.04.1996 a 25.04.1999

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - B (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006, 31 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: ELETRICISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: PARAGOMINAS - PA, 01 e 02/02/02.

OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006, 31 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME: LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE

CARGO: CHEFE DA DIV. DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: PARAGOMINAS - PA, 01 e 02/02/02.

OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 008, 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME: M.º DO SOCORRO RIBEIRO F. E FERREIRA

CARGO: MÉDICA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 03

DESTINO E DATA: MANAUS - AM, 20 e 22/02/02.

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 009, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS

CARGO: ELETRICISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 03

DESTINO E DATA: MARABÁ - PA, 25 e 27/02/02.

OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 009, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE
CARGO: CHEFE DA DIV. DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: MARABÁ - PA, 25 E 27/02/02.
OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 010, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 25 E 26/02/02.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 011, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SANTARÉM - PA, 04 E 05/03/02.
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 012, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: JORGE MARCIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: PARAGOMINAS - PA, 25 E 26/02/02.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 013, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA
CARGO: CHEFE DA DIV. DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 28/02/02.
OBJETIVO: EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 014, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 04 A 07/03/02.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 015, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: FRANCISCO XAVIER S. DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 04 E 05/03/02.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 016, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: CLEONICE BASTOS GABY
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: PARAUPEBAS - PA, 06/03/02.
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 017, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: SUELY DA SILVA RODRIGUES
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: PARAUPEBAS - PA, 06/03/02.
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 018, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: HOSANA VIEIRA DA SILVA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: PARAUPEBAS - PA, 06/03/02.
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 019, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: JULIO LUCIO SILVA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: PARAUPEBAS - PA, 06/03/02.
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 020, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: CLEONICE BASTOS GABY
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: RONDON DO PARÁ - PA, 04 E 05/03/02.
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 021, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: ANETE FERNANDES DA COSTA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: RONDON DO PARÁ - PA, 04 E 05/03/02.
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 022, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: M. DO SOCORRO H. DE SOUZA
CARGO: AUX. ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: RONDON DO PARÁ - PA, 04 E 05/03/02.
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 023, 21 DE FEVEREIRO DE 2002.
NOME: CHEILA OLIVEIRA DE LUCENA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: RONDON DO PARÁ - PA, 04 E 05/03/02.
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.2002
NOME: JOSÉ ALDRIM DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO: 8/CS MELGAÇO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.2002

PORTARIA Nº 131/07.03.2002
NOME: LUCY CRUZ SODRE DE LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0008/07.01.99, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DIV. ADMINISTRATIVA DO 1º CRS.

PORTARIA Nº 134/08.03.2002
NOME: LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARÃES
CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0250/04.05.2001, QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 136/08.03.2002
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 253/04.05.2001, QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 135/08.03.2002
NOME: JOSÉ ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0047/29.01.2001, QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 129/07.03.2002
NOME: GILBERTO SOUZA FERNANDES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA COLETIVA Nº 0225/27.04.2001, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

PORTARIA Nº 127/07.03.2002
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 340411/2001
RESOLVE:
CEDER, À SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 5148839/12, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, LOTADO NO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, SEM ÔNUS PARA SESPA.

PORTARIA Nº 130/07.03.2002
NOME: SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: 3/C.A.P.S. CASTANHAL
REMOÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.03.2002

PORTARIA Nº 008/01.03.2002
NOME: MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/UM XINGUARA
REMOÇÃO: 12/UM RIO MARIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2002

PORTARIA Nº 123/07.03.2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, DE 10.08.2000, DOE Nº 29.274, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 44357/2002
RESOLVE:
DESIGNAR, O SERVIDOR MARCIO DA COSTA MARINHO, AUXILIAR TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 5608309/12, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG - 4) DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DIV. ADMINISTRATIVA DO 1º CRS.

PORTARIA Nº 128/07.03.2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274, RESOLVE:
AUTORIZAR, O SERVIDOR NEILORLANDO BRAZÃO DA GAMA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 0085847/10, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS, A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 129/07.03.2002
NOME: NILO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data da abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) do CONVITE Nº 007/SESPA/2002, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de veículo 0 (zero) km, destinados ao departamento de vigilância sanitária da SESPA.

PORTARIA Nº 130/07.03.2002
NOME: NILO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data da abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2002, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais.

PORTARIA Nº 131/07.03.2002
NOME: NILO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data da abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2002, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais.

PORTARIA Nº 132/07.03.2002
NOME: NILO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data da abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2002, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais.

PORTARIA Nº 133/07.03.2002
NOME: NILO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data da abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2002, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais.

PORTARIA Nº 134/07.03.2002
NOME: NILO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data da abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2002, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais.

PORTARIA Nº 135/07.03.2002
NOME: NILO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data da abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2002, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais.

PORTARIA Nº 136/07.03.2002
NOME: NILO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data da abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2002, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais.

(SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: US\$ 842.968,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito dólares).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 015/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e LABSICENH EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ n.º 02.088.035/0001-50.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 2.007.792,00 (Dois milhões, sete mil, setecentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 016/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e SICHAR COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. - CNPJ n.º 03.756.287/0001-72.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 20.779,80 (Vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), US\$ 1.147.529,18 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove dólares e dezoito centavos) e DM-179.100,98 (Cento e setenta e nove mil, cem marcos e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 017/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e CENTRO BRASILEIRO, ELETRO-MÉDICOS LTDA. - CNPJ n.º 42.274.928/0001-04.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 166.509,00 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e nove reais).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 018/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - CNPJ n.º 77.504.108/0001-46.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 187.442,85 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 019/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 52.238.698/0001-87.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 490.141,72 (Quatrocentos e noventa mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) e US\$ 666.940,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 022/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 52.238.698/0001-87.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 541.880,82 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) e US\$ 942.192,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 023/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 52.238.698/0001-87.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 541.880,82 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) e US\$ 942.192,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 024/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 52.238.698/0001-87.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 541.880,82 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) e US\$ 942.192,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 025/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 52.238.698/0001-87.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 541.880,82 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) e US\$ 942.192,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 026/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 52.238.698/0001-87.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 541.880,82 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) e US\$ 942.192,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 027/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 52.238.698/0001-87.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 541.880,82 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) e US\$ 942.192,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 028/2002-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 52.238.698/0001-87.
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL (ICB) n.º 002/01-REFORSUS/PARA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PARA - (SUBPROJETOS).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$ 541.880,82 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) e US\$ 942.192,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1485 e 10.301.0143.1392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 08/03/2002
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Belém, 08 de Março de 2002

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIAS

TERMO DE DISTRATO

NOME: VAGNEVALDO BEZERRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO: 10/UM PACAJÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.2002
NOME: RUTH GUIMARÃES DA COSTA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 8/CS CURRALINHO

PROTEÇÃO SOCIAL

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 184/2002-GAB/SECTAM DE 13/MAR/2002
ASSUNTO: DISPENSA DE SERVIDOR
MOTIVO: DISPENSAR A PEDIDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS - 5092736-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENG. AGRÔNOMO/SECTAM
DATA DA DISPENSA: 01/03/2002

PORTARIA Nº 185/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
- RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663-010
LOCAL: BARCARENA E ABAETETUBA
PERÍODO: 26 E 27/03/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 186/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024
- MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136421-018
- CLEO FERNANDO DE S. CRUZ - 5654823-019
LOCAL: GARRAFO DO NORTE
PERÍODO: 08 A 10/04/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS TRÊS ÁREAS DE EXTRAÇÃO MINERAL DE MINÉRIO DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 187/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 001 33.90.30 R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 14/03/2002

PORTARIA Nº 188/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JONNES SANTOS FARIAS PEROSOS - 692367
LOCAL: SANTARÉM PARA BELÉM
PERÍODO: 18 A 22/03/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ESTÁGIO NO LSR/SECTAM PARA MELHOR DESEMPENHO NOS TRABALHOS REALIZADOS PELO ISAM/PMS

PORTARIA Nº 189/2002 - GAB/SECTAM DE 14 DE MARÇO DE 2002
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Substituir na Comissão de Inquérito Administrativo, constituída através da PORTARIA Nº 138/2002 - GAB/SECTAM de 28.02.2002 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.648 de 05.03.2002, MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Danilógrafa, matrícula nº 5689341-013 pela servidora MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5155010-010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, como Membro da referida Comissão.

Belém, 14 de março de 2002
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
PORTARIA Nº 190/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442-017
- MARIA DO SOCORRO V. BRASIL - 5118620-035
- MARILENA LOUREIRO DA SILVA - 0800299-999
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014
LOCAL: TUCURUÍ
PERÍODO: 21 A 24/03/2002
OBJETIVO: CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO POLO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 191/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271129
FONTE: 006001176 33.90.36 R\$ 800,00
33.90.30 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 14/03/2002

TORNAR SEM EFEITO
O Extrato de Convênio, Sectam/Fema/Instituto Girassol, nº 006/2002, por ter sido com incorreções, publicado no D.O.E. nº 29.654, pg.01, cad. 02, em 13 de março de 2002.

TORNAR SEM EFEITO
O Extrato de Convênio Sectam/Fema/Instituto de Desenvolvimento Agroambiental da Amazônia, nº 005/2002, por ter sido com incorreções, publicado no D.O.E. nº 29.654, pg.01, cad. 02, em 13 de março de 2002.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 047/2002
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piria.
OBJETO: Para promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2002.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach
OBJETO: Para promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2002.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 031/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Centro de Estudo e Defesa do Negro do Pará.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere ao CENTRO, através de cessão de uso especial um motor horizontal, RP-11568.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2002.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANA CORINA MACEDO SERRA
Presidente do Centro

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 056 DE 14 DE MARÇO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresas, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Muana-Pa; OBJETIVO DA VIAGEM: objetivando o Incentivo à Implantação de Microunidades Produtivas de Serviços e o fortalecimento ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 19.03 A 24.03.2002.

PORTARIA Nº 057 DE 14 DE MARÇO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresas, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Muana-Pa; OBJETIVO DA VIAGEM: objetivando o Incentivo à Implantação de Microunidades Produtivas de Serviços e o fortalecimento ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 19.03 A 24.03.2002.

PORTARIA Nº 058 DE 14 DE MARÇO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: CELIA REGINA SILVA COSTA, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Muana-Pa; OBJETIVO DA VIAGEM: objetivando o Incentivo à Implantação de Microunidades Produtivas de Serviços e o fortalecimento ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 19.03 A 24.03.2002.

PORTARIA Nº 059 DE 14 DE MARÇO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Auxiliar Técnico, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Muana-Pa; OBJETIVO DA VIAGEM: objetivando o Incentivo à Implantação de Microunidades Produtivas de Serviços e o fortalecimento ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 19.03 A 24.03.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 055 DE 14 DE MARÇO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5798647-019, CIC nº 249.654.422-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
24101 23 691 0055 1139 339036 - R\$ 1.700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 30 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 14.03.2002

PORTARIA Nº 060 DE 14 DE MARÇO DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresas, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5289807-024, CIC nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
24101 23 691 0055 1139 339036 - R\$ 150,00
24101 23 691 0055 1139 339036 - R\$ 550,00
24101 22 122 0125 2902 339039 - R\$ 240,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 14.03.2002

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 229/02-DP-G, DE 13.03.02
Conceder, conforme o número do Benefício nº 123.063.275-9, a licença saúde da servidora Sandra Helena Brito de Farias, matrícula nº 574102-013, lotado na Diretoria do Interior, no período de 29.01 a 15.02.02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 233/02-DP-G, DE 13.03.02
Conceder, conforme o Laudo Médico nº 1522/02, licença saúde da servidora Maria Elizabeth Vale Pinto, matrícula nº 3084922-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 07.01 a 31.03.02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 232/02-DP-G, DE 13.03.02
Conceder 2 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 16 a 19/03/02 para se deslocar para Dom Elizeu, com o objetivo de fazer parte da Comissão de mediação de conflitos fundiários e vistoria em fazendas para desapropriação.

PORTARIA Nº 230/02-DP-G, DE 13.03.02
Conceder 10 (dez) diárias a servidora Maria das Graças Gomes Pavão, matrícula nº 5098777-018, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 13 a 23/03/02 para se deslocar para Moji, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 231/02-DP-G, DE 13.03.02
Conceder 2 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor Gleidson Antonio do Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396-015, lotado na Corregedoria, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 16 a 19/03/02 para se deslocar para Dom Elizeu, com o objetivo de fazer parte da Comissão de Mediação de conflitos fundiários e vistorias em fazendas para desapropriação.

PORTARIA Nº 224/02-DP-G, DE 12.03.02
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Osmar da Silva Pimentel Filho, matrícula nº 0021059-018, lotado no Gabinete, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 12 a 15/03/02 para se deslocar para Oximimá e Obidos, com o objetivo de auxiliar na organização da Secretaria da Defensoria local.

PORTARIA Nº 225/02-DP-G, DE 12.03.02
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298,

no período de 12 a 15/03/02 para se deslocar para Abaetetuba/ Igarapé-Miri e Moju, a serviço do Gabinete da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 227/02-DP-G, DE 12.03.02
Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor Gleidson Antonio do Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396-015, lotado na Corregedoria, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 12 a 13/03/02 para se deslocar para Moji e Tailândia, com o objetivo de fazer comissão de mediação de conflitos fundiários e vistorias em fazendas para desapropriação.

PORTARIA Nº 226/02-DP-G, DE 12.03.02
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Antonio Luiz Rodrigues Aragão, matrícula nº 5118212-015, lotado na Comarca de Abaetetuba, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 12 a 15/03/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de fazer treinamento de informática no CPD.

PORTARIA Nº 195/02-DP-G, DE 06.03.02
Conceder 12 (doze) diárias a servidora Maria Ivanilde Vieira Miranda, matrícula nº 0206598-015, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 339014 função programática 031280092-2323, no período de 06 a 18/03/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de auxiliar projetos junto ao Centro de Estudos.

PORTARIA Nº 221/02-DP-G, DE 13.03.02
Lutar a servidora Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº 3084800-018, na Diretoria Metropolitana- 3ª Entrância, até ulterior deliberação.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 09/2002 - CEL - CBMPA
Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 09/02, diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, que a empresa, Posto E. CARVALHO - Abaetetuba-Pa, foi adjudicada nos itens 01 e 02 dos anexos A e B (gasolina comum e óleo diesel), para os quartéis do 3º SGBM/1 - Abaetetuba e 9º SGBM/1 - Cametá, com valor do item 01 - Gasolina por litro = R\$ 1,79; Item 02 - Óleo diesel por litro = R\$ 0,920. Homologo o presente certame, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as ATAS de análise de documentação e de proposta de preços.

Belém /Pa, 13 de março de 2002.
ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

RESOLUÇÃO Nº 048/02-CONSEP
O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944, de 02.02.96 e Art. 2º e 8º, IV e VII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.555/96, e
Considerando que as constantes convocações do Presidente do CONSEP pelo Ministério da Justiça, não obedecem qualquer critério ou programação de datas;
Considerando que as pautas de trabalho das reuniões ordinárias do Colegiado, normalmente constam matérias, cujas discussões e julgamento exigem a presença do Secretário Executivo de Segurança Pública;
Considerando aprovada, a proposição da Secretaria Executiva pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 10ª Reunião Ordinária em 08 de março de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º - As Reuniões Ordinárias do CONSEP, realizar-se-ão em datas deliberadas pela Presidência do Colegiado, ficando sem efeito o calendário aprovado pela Resolução nº 043/01-CONSEP.
Art. 2º - A Secretaria Executiva encarregar-se-á de todas as providências quanto a prévia convocação dos membros do Colegiado.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP em 08 de março de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 049/02-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944, de 02.02.96 e Art. 2º e 8º, VII e Art. 17 incisos I, II e XVIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.555/96, e
Considerando a exigência prevista no artigo 3º da Resolução nº 044 de 18 de dezembro de 2001;
Considerando que o trabalho apresentado pela Delegada Patrícia Miralha Leandro, mereceu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 9ª Reunião Ordinária do CONSEP em 02 de fevereiro de 2002;
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Operacional da Monitoria do Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma e conteúdo, constante do anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP em 26 de fevereiro de 2002

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 049/02-CONSEP DE 26.02.02

"MONITORIA DO CONSEP"

PLANO DE AÇÃO DE MONITORIA DO CONSEP

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS.
Este trabalho visa atender ao que foi determinado pela Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública, nos termos constantes do ofício nº 7/Secretaria Executiva do CONSEP, de 20 de dezembro de 2001, e relacionados com a proposta já aprovada pelo CONSEP e que trata da monitoria das deliberações tomadas por aquele Conselho.

No bojo deste trabalho, procuraremos oferecer aos membros do CONSEP, além de considerações a respeito do trabalho proposto pela então conselheira Ana Celina Hamoy, sugestões de procedimentos a serem executados, venham de fato possibilitar um acompanhamento permanente e sistemático do cumprimento das deliberações tomadas por aquele Colegiado, as quais devem ser operacionalizadas através dos órgãos supervisionados do Sistema de Segurança Pública (a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e o Departamento de Trânsito).

Para apresentarmos sugestões quanto à realização dos trabalhos de monitoria, tomamos por base todas as Resoluções e Decisões do CONSEP, até hoje baixadas e em vigor, dando-se maior ênfase para aquelas cujos assuntos nelas tratados, foram por nós entendidos como relacionados aos nossos órgãos supervisionados.

Cabe-nos ressaltar aqui que a intenção maior deste trabalho de monitoria não é de se estabelecer uma fiscalização punitiva ou ameaçadora sobre os órgãos supervisionados do sistema de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito), por não estarem efetivamente dando cumprimento às deliberações do CONSEP. Esse trabalho de monitoria será sim, mais uma forma de identificação junto aos órgãos supervisionados, de suas dificuldades administrativas e operacionais enfrentadas no dia-a-dia de trabalho, a quando da execução de suas obrigações institucionais. Ao mesmo tempo, essas informações advindas desse serviço regular e permanente de monitoramento, transformar-se-ão em excelentes ferramentas de apoio aos trabalhos desenvolvidos pelos integrantes do CONSEP, tanto no estabelecimento de futuras decisões, como também quanto a possíveis necessidades de revisão de decisões anteriormente tomadas por aquele Colegiado.

A OPERACIONALIZAÇÃO DA MONITORIA
Em relação aos procedimentos que serão empregados na execução dos trabalhos de monitoria, procuramos uma forma de operacionalização que garantisse um trabalho sério, íntegro e imparcial,

com uma apresentação de resultados claros e respaldados em dados e fatos apresentados pelos próprios órgãos envolvidos.

Acreditamos na nossa capacidade profissional e na participação de servidores integrantes dos órgãos governamentais responsáveis pelo fornecimento de informações para com subsídios capazes de alimentar o perfeito acompanhamento da Monitoria, não ter dificuldades em apresentar os resultados através de uma maneira coerente e verdadeira, certamente que irá facilitar bastante o trabalho realizado pelo CONSEP e as necessárias providências pelos órgãos supervisionados do sistema de segurança pública. Convém ressaltar que o sucesso da Monitoria está diretamente relacionado às informações prestadas que serão a base principal deste serviço. Além desse aspecto, temos consciência que a fase inicial deste trabalho demandará um grande esforço, mas com resultados garantidos. A base buscada para esse nosso entendimento, guardadas logicamente suas abrangências e peculiaridades de trabalho, será respaldada nas informações a serem colhidas pelos órgãos que integram o sistema assim como pela Secretaria Executiva do CONSEP, o qual realiza também o acompanhamento tramitação de todas as suas ações.

Para a execução dessa atividade de monitoria, estamos apresentando as seguintes sugestões:

1 - Que este trabalho de monitoria esteja integrado e articulado com a Secretaria Executiva do CONSEP, considerando-se a importância desta Secretaria no fornecimento de subsídios necessários.

2 - Com o objetivo de proceder ao acompanhamento dessas atividades de monitoria, solicitamos ainda que sejam indicados representantes de todos os órgãos que integram o CONSEP como forma de garantia da representatividade na Monitoria.

A execução desse trabalho de monitoria seria uma atividade ordinária, permanente, regularmente executada, visando à verificação efetiva do cumprimento de todas as deliberações do CONSEP, pelos integrantes dos órgãos supervisionados do sistema de segurança, em atividades não somente na área da Região Metropolitana de Belém, mas também nos outros municípios do Estado, uma vez que as deliberações tomadas pelo CONSEP têm sua eficácia e abrangência sobre todo o Estado do Pará.

As "ferramentas de trabalho" a serem utilizadas na realização desse monitoramento, deverão ser as mais variadas possíveis, tais como: Fichas de Informações; Fichas de Controle e Avaliação de Monitoria; Pedidos de Informação dos junto aos representantes designados pelos Conselheiros; Visitas de Inspeção, aos órgãos supervisionados quando for deliberado pelo CONSEP; Reuniões de trabalho, etc. Os resultados deste trabalho permanente serão traduzidos em RELATÓRIOS bimestrais, gerais ou aqueles específicos, apresentando ao Conselho Estadual de Segurança Pública, como é o caso do plano de segurança pública para área da Infância e juventude.

Esta forma de entendimento de como seria o trabalho de monitoria a ser executado pelo CONSEP, como expusimos acima, nos parece ser um pouco diferente, porém não discordante, daquela originalmente proposta pela respeitada ex-conselheira, Dra. Ana Celina Hamoy. Apenas a forma de "como fazer", é que julgamos ser diferente.

IV - CONCLUSÃO.

A Direção da Monitoria não tem a menor dúvida quanto à indiscutível importância da proposição de criação dos serviços de monitoria dos atos normativos baixados pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, o qual teve a aprovação unânime por parte dos membros daquele Colegiado.

Acreditamos que a importância desse trabalho de monitoria deverá ser sentida a partir do momento em que nosso trabalho de monitoramento inicie efetiva e permanentemente essas atividades, coletando informações, realizando visitas de inspeção quando assim for deliberado, etc. e apresentando ao CONSEP, os resultados desse trabalho de acompanhamento. Vislumbramos inclusive, a partir daí, a possibilidade até de um avanço nas Deliberações e Resoluções do CONSEP visando uma maior eficácia de suas ações.

Belém, 22 de fevereiro de 2002.

PATRICIA MIRALHA LEANDRO
PLANO DE AÇÃO DE MONITORIA DO CONSEP

I - FINALIDADE.

Definir formas e demais procedimentos de monitoria com relação ao efetivo cumprimento, por parte dos órgãos supervisionados do Sistema de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito), das deliberações tomadas pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, estabelecidas em RESOLUÇÕES e DECISÕES desse Colegiado.

II - OBJETIVO.

a) Oferecer aos membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, condições reais e práticas de permanente acompanhamento dos trabalhos executados pelos órgãos supervisionados do sistema de segurança, em obediência às deliberações tomadas por aquele Colegiado;

b) Possibilitar ao CONSEP, condições de analisar os resultados práticos quanto à eficácia de suas deliberações, permitindo assim possíveis revisões ou reformulações de seus atos, diante da identificação de dificuldades dos órgãos supervisionados do sistema de segurança pública em dar cumprimento àquelas decisões.

Fornececer ao CONSEP subsídios práticos, advindos de experiências ou situações vividas no dia-a-dia dos diversos setores operacionais dos órgãos supervisionados do sistema de segurança, auxiliando assim, futuras deliberações da parte daquele Colegiado.

III - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

RECURSOS HUMANOS.

1 - Para a execução dessa atividade permanente de monitoramento, a Direção da Monitoria do CONSEP contará com uma Equipe de Monitoria, composta de 02 (dois) servidores incluindo a Diretora.

2 - A Equipe de Monitoria, criada exclusivamente para executar os serviços de monitoramento, integrará a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

3 - Os dirigentes dos órgãos supervisionados designarão um servidor para prestar todas as informações solicitadas pela Monitoria, referentes à operacionalização de Deliberações ou Resoluções do CONSEP.

RECURSOS MATERIAIS.

1) DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA A MONITORIA.

1.1 - Lei Estadual nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996 (Organização do Sistema de Segurança Pública do Pará);

1.2 - Regimento Interno da SEGUP/PA;

1.3 - Regimento Interno do CONSEP;

1.4 - Resoluções do CONSEP;

1.5 - Decisões do CONSEP;

1.6 - Formulários (Fichas de Informação, Fichas de Controle e Avaliação de Monitoria, Fichas de Pedido de Informação dos Conselheiros, etc.);

1.7 - Relatórios Bimestrais, gerais ou específicos.

2) MEIOS AUXILIARES.

Os meios auxiliares com os quais a Equipe de Monitoria contará para a execução de seus serviços, tais como material de expediente, reprodução de documentos, viaturas, e outros, serão disponibilizados através de providências da parte da Secretaria Executiva do CONSEP.

IV - AÇÕES A DESENVOLVER.

COLETA E ESTUDO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.

Depois de providenciada a coleta de toda a documentação básica a ser utilizada, os integrantes da Equipe de Monitoria realizarão uma análise geral de todas as disposições ali estabelecidas e que tenha relação com os serviços de monitoramento a serem executados, especialmente aquelas contidas nas Resoluções e Decisões oriundas do CONSEP, para que se familiarizem com aqueles assuntos.

b) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORIA.

Os serviços permanentes de monitoramento a serem executados pelos representantes dos órgãos serão feitos através de reuniões que irão anteceder a apresentação do relatório junto ao CONSEP onde a Monitoria obedecerá às seguintes etapas de trabalho:

Coleta das informações junto aos órgãos supervisionados;

Seleção e encaminhamento de fichas de informação, e/ou de demais formulários;

Análise das informações coletadas, e

Elaboração de relatório bimestral ou específicos;

Reunião de representantes para leitura final e avaliação conjunta de relatórios;

- Apresentação junto ao CONSEP dos Relatórios bimestrais ou específicos;

Os desenvolvimentos dos serviços atenderão, sempre que possível, a seguinte sequência de procedimentos:

1 - Remessa aos órgãos supervisionados do sistema de segurança pública, das Fichas de Informação e das Fichas de Pedido de Informação junto aos representantes dos órgãos, estas quando houver, para fins de preenchimento;

2 - Recebimento e análise das Fichas, devolvidos pelos órgãos supervisionados;

3 - Visitas de inspeção quando for deliberado pelo CONSEP;

4 - Reuniões de trabalho;

5 - Análise das informações coletadas;

6 - Preenchimento das Fichas de Controle e Avaliação da Monitoria;

7 - Elaboração de Relatórios, bimestrais ou específicos;

8 - Apresentação do Relatório bimestral ou específicos junto aos representantes;

9 - Ajuste a finais ao relatório;

10 - Encaminhamento dos Relatórios à chefia da Secretaria Executiva do CONSEP;

11 - Devolução dos Relatórios à Secretaria Executiva do CONSEP, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, para fins de se agendar os mesmos nas pautas de reuniões daquele Colegiado, e

12 - Apreciação dos Relatórios pelo Plenário do CONSEP.

Os Conselheiros poderão, requisitar diligências ou outros procedimentos por parte da Monitoria, com vistas à complementação das informações contidas nos Relatórios, durante a apreciação pelo

Plenário do CONSEP.

V - PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

1 - Para toda e qualquer deliberação tomada pelo CONSEP, seja RESOLUÇÃO ou DECISÃO, a de Monitoria providenciara a abertura de um PROCESSO, documento inicial de todos os trabalhos de monitoramento.

2 - Os responsáveis pelos serviços de monitoria deverão providenciar para que os órgãos supervisionados do sistema de segurança estejam perfeitamente cientes dos assuntos constantes das deliberações do CONSEP, e que estarão sujeitos aos trabalhos de monitoramento.

3 - O relatório final da Monitoria deverá ser supervisionado e, em conjunto, pelos representantes dos órgãos com a Monitoria, por ocasião de suas reuniões de trabalho. Os resultados dessas análises serão devidamente registrados nas Fichas de Controle e Avaliação da Monitoria.

4 - As visitas de inspeção quando deliberadas, em princípio, deverão ser precedidas de contatos antecipados com os órgãos supervisionados a serem visitados, principalmente aqueles localizados em municípios do interior do Estado.

5 - Deverão fazer parte dos Relatórios bimestrais, gerais ou específicos, sempre que possível, proposta de solução para as dificuldades ou deficiências identificadas em cada órgão supervisionado monitorado.

6 - As possíveis dúvidas ou informações complementares com referência aos serviços de monitoria deverão ser esclarecidas através da Monitoria do CONSEP, ou quando for o caso junto ao próprio representante do órgão.

Belém, 22 de fevereiro de 2002.
PATRICIA MIRALHA LEANDRO
DIVULGAÇÃO

Pelo princípio legal da publicidade, a Diretoria de Administração da Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, com fulcro no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que se encontra afixado no quadro de aviso de amplo acesso público, à relação de todas as aquisições efetuadas para a SEGUP, no mês de fevereiro de 2002.

Belém, 14 de março de 2002
Diretoria de Administração

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 466 /2002-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade deste órgão de trânsito operacionalizar as suas obrigações legais em tempo hábil devido a problemas advindos na linha de transmissão do sistema para o município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO ainda ser questão de lícita justiça, não penalizar os usuários por fatores alheios a sua vontade.

RESOLVE

TERMINAR a concessão de desconto de 100% (cem por cento) da multa por atraso no licenciamento aos proprietários de veículos automotores, ficando limitado este benefício ao exercício 2002, exclusivamente para os veículos de placas com final 02 - 42, que procurarem a CIRETRAN do município de Rondon do Pará, até o dia 22.03.2002, para o respectivo licenciamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de março de 2002

Por Delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Convênio nº 002/99, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, eis que equivocadamente publicado no Diário Oficial do Estado, edição número 029.654 de 13/03/2002.

Belém/PA, 14.03.2002

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 169/01, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado, edição número 029.653, de 12/03/2002.

Belém/PA, 14.03.2002

Rosa Maria Chaves da Cunha

DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 451/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o item 11 do Anexo I e item 5 do Anexo II, ambos da Resolução nº 80 de 19 de novembro de 1998 - CONTRAN, que dispõe sobre credenciamento de entidades públicas ou privadas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão responsável pelo credenciamento dos peritos examinadores de trânsito composta pelos servidores Roberto José Teixeira, Maria Aparecida Varanda Ribeiro, Doris Nunes Fonseca, Roseanne Maria Magalhães Chalu Pacheco e Feliciano Ueyama para, sob a presidência do primeiro, efetuar todos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir os trabalhos sobre os quais deverá apresentar relatório conclusivo até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Belém, 12 de março de 2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR PROCON/PA

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 2001

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA, com intervenção da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, apresenta ao conhecimento público na forma do disposto na Lei nº 8.078/90 de 11 de Setembro de 1990, que estabelece:

"Art. 44 - Os Órgãos Públicos de Defesa do Consumidor manterão cadastro atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação do cadastro de reclamações de reclamações FUNDAMENTADAS, compreendendo as seguintes áreas: ALIMENTOS, ASSUNTOS FINANCEIROS, CONSUMÍVEIS, HABITAÇÃO, PRODUTOS, SAÚDE, SERVIÇOS, SERVIÇOS DE TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO.

Assim, por imperativo da Lei divulgamos o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2001, compreendendo as seguintes áreas: ALIMENTOS, ASSUNTOS FINANCEIROS, CONSUMÍVEIS, HABITAÇÃO, PRODUTOS, SAÚDE, SERVIÇOS, SERVIÇOS DE TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO.

As reclamações foram assim classificadas: FUNDAMENTADAS ATENDIDAS, FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS, NÃO FUNDAMENTADAS, ENCERRADAS E ANALISADAS, sendo que apenas duas categorias estão incluídas no referido CADASTRO, a saber:

FUNDAMENTADAS ATENDIDAS: Reclamações resolvidas na esfera de competência

administrativa do PROCON/PA;

FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS: Reclamações que após análise dos fatos e da documentação apresentada, embora verifique-se a procedência, não podem ser resolvidas a nível da competência administrativa do PROCON, sendo necessário o encaminhamento dos autos a outros órgãos como: Ministério Público, Delegacia do Consumidor, Juizado Especial e PROCON'S de outros Estados.

Belém, 15 de março de 2002.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

Diretora do PROCON/PA

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/01 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

ORDEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTIDADE	ATENDIDA SEM	NÃO
01	ABRAMMO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	34037700103	01	01	
02	AMAZÔNIA CELULAR	0236155400140	01	01	
03	AMP CONSULTORIA EMPRESAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	009104300241	01	01	
04	ASBP	054814800171	01	01	
05	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES		01	01	
06	BANCO AMÉRICA DO SUL S/A		01	01	
07	BANCO BUBAO VIZCAYA ARGENTARIA DO BRASIL S/A	3387016306158	01	01	
08	BANCO BRADESCO		01	01	
09	BANCO DA AMAZÔNIA		01	01	
10	BANCO DO BRASIL S/A		01	01	
11	BANCO FIAT S/A	6223742500176	01	01	
12	BANCO GENERAL MOTOR S/A	1735267000156	01	01	
13	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO (FINASA)		01	01	
14	BANCO REAL S/A (ABRAMMO REAL S/A)	330640800115	01	01	
15	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A	0794263800173	01	01	
16	BANPARÁ		01	01	
17	BB CARTÕES - CUBO CARD VISA		01	01	
18	BRADESCO ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO		01	01	
19	C & A MODAS LTDA	4524201406480	01	01	
20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	013030500104	01	01	
21	CAPEMI (CAIXA DE PÉCULO DOS MILITARES)		01	01	
22	CARTÃO AMERICAN EXPRESS BRASIL S/A		01	01	
23	CARTÃO CREDITCARD		01	01	
24	CASA MOREIRA		01	01	
25	CASARODACONSTRUÇÃO		01	01	
26	CCCS (CADASTRO, CRÉDITO, COBR. E SERVIÇOS LTDA)		01	01	
27	CESUPA (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ)	152549300195	01	01	
28	CONSTEC (CONST. E INCORPORADORA TÉCNICA LTDA)		01	01	
29	CREDFONE (ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA)	833287100136	01	01	
30	CREDITCARD S/A (ADM. CART. CRÉDITO - MASTERCARD)		01	01	
31	CREDINVEST PRESTADORA DE SERVIÇO		01	01	
32	CRÉDITO RECUPERADORA DE CRÉDITO S/C LTDA		01	01	
33	ECOS EMPREENDIMENTO DE COBR. E SERVIÇO LTDA	0204704000144	01	01	
34	EDITORACI OBO		01	01	
35	EDITORATRES		01	01	
36	EDITORATRES DO GALVÃO		01	01	
37	EUROPLEX IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA	0134837800122	01	01	
38	FAVOS/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	014133200186	01	01	
39	FINBRACO	3307803001252	01	01	
40	FININVEST	763384400136	01	01	
41	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO		01	01	
42	IMC/CARTÃO/SEGURO		01	01	
43	INCA (INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A)	0492075800128	01	01	
44	ITACARD MASTERCARD		01	01	
45	LOJAS ARAPUÁ S/A		01	01	
46	LOJAS ESP. ANAD (PONTE IRMÃO & CIA. LTDA)	0422087000122	01	01	
47	LOJAS RIACHUELO	2320056027500	01	01	
48	LOJAS VISO	140575000101	01	01	
49	LOJAS YAMADA	0487551800146	01	01	
50	LOSCANCO		01	01	
51	M & M VEÍCULOS		01	01	
52	MAGAZAN	0505467100025	01	01	
53	MÓVEIS CONDOR		01	01	
54	MULTIBRAS S/A - ELETRODOMÉSTICOS		01	01	
55	POSTO AJURUTEUA LTDA		01	01	
56	SINFA-SIND. SERV. CIVIS NAS FORÇAS ARMADAS PARÁ		01	01	
57	SUPERMERCADO LIDER	0854671001040	01	01	
58	TELE DATA		01	01	
59	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04815411000196	01	01	
60	TV FILME RELEM SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		01	01	
61	UPASP (UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	0487672001127	01	01	
62	TOTAL		01	01	

CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/01 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE HABITAÇÃO

ORDEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTIDADE	ATENDIDA	SEM	NÃO
01	CONSORCIO AUTO AMERICA/BRASVALLE COM REP	338753500110	01	01		
02	CONSORCIO FIAT		01	01		
03	CONSORCIO NACIONAL MARCOS MARCELO	228128001076	01	01		
04	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO		01	01		
	TOTAL		04	04		
CADASTRO JANEIRO A DEZEMBRO/01 DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA ÁREA DE HABITAÇÃO						
ORDEM	NOME DO RECLAMADO	C.G.C/MF	QUANTIDADE	ATENDIDA	SEM	NÃO
01	BANPARÁ		01	01		
02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	013600500104	03	03		
03	CKOM ENGENHARIA	651907900101	01	01		
04	COHAB-COMP DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ		01	01		
05	FREIRE MELLO LTDA	0491621000194	01	01		
06	GUAMÁ ENGENHARIA		01	01		
07	IMOBILIÁRIA DELTA S/A	8419063000133	01	01		
08	JURACY EFIMA-IMÓVEIS		01	01		
09	ROCHA PONTES IMÓVEIS LTDA		02	02		
10	SOLIDOS EMPREENDIMENTOS LTDA	153864300117	01	01		

25	CENTRO IMPORTAÇÕES	42779110102	11	ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - MULTIRRÁS	054225000191	11	137	METALÚRGICA KATERPIILA		11	11
26	FRANCA PAULISTA LTDA	0486775010116	12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA NORTH	013467000106	11	138	METALÚRGICA PROGRESSO		11	11
27	CEARAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	5361767010195	13	ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE EST. TRANSPORTE		11	139	MICRODIGITAL INFORMATICA	152400010283	11	11
28	CLAUDINO S/A (ARMAZEM PARAÍRA)		14	ASSOCIAÇÃO POSTUMIA DE BEM-ESTAR LTDA	0538470001053	11	140	MICROLINE INFORMATICA CONSULT. E SUPRIMENTOS	0341711010184	11	11
29	COMERCIAL DA 71 LTDA	0355722010134	15	AUTOCLIM ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	638264000148	11	141	MICROMAX INFORMATICA	3491104010107	11	11
30	COMERCIAL IMPORTADORA VAREJO E ATACADO		16	BANCO BRADESCO		11	142	MUDANÇAS DOMINOS LTDA	4207701010124	11	11
31	COMUNICAMINFORMATICA	3491104000288	17	BANCO DO BRASIL S/A		11	143	MUIRAQUITA TURISMO		11	11
32	COMPUTER STORE	833855010170	18	BANCO FIAT S/A	6223742001076	11	144	NATUMED		11	11
33	COMPUTER STORE	833855010170	19	BANCO ITAU		11	145	NBT (NORTE BRASIL TELECOM S/A)		11	11
34	CREDIT CARD S/A (ADM. CART. CRED. - MASTERCARD)	3491104001110	20	BANCO REAL S/A (ARN AMRO REAL S/A)	3306514000105	11	146	NICE VEÍCULOS	8338550101024	11	11
35	CREDIT CARD S/A (ADM. CART. CRED. - MASTERCARD)	3491104001110	21	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A	0194263801073	11	147	NORTE VIDE LTDA	0195442010178	11	11
36	CRIATICA IMP. E EXP. E COMERCIAL LTDA	3491104001110	22	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	148	NOVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11	11
37	D.N.B. MILANIEZ	0267231010246	23	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	149	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO IDEOLÓGICA DO PARÁ	6306780010183	11	11
38	DESTACK FLORAÇÕES LTDA		24	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	150	OTICA DINIZ	0172751010124	11	11
39	DETROIT VEÍCULOS LTDA	8337065001011	25	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	151	PASS WORLD - CLUBE, HOTEIS E TURISMO		11	11
40	DIRECT SHOPPING COMERCIAL LTDA	10243101010187	26	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	152	PAUTA PROMOÇÕES		11	11
41	EDITORIAL GLOBO		27	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	153	PEÇAS E SERVIÇOS PARA EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	1575450001040	11	11
42	EDITORIAL TRÊS		28	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	154	PENTA (PENA TRANSPORTES AEROS S/A)	0182740001093	11	11
43	EGAI EMPREENDIMENTOS E GEOGRÁFICOS MUNDIAL	2516400101054	29	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	155	PROASP		11	11
44	ELETRONIC MATERIAL E ELETRICO	05422701010284	30	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	156	R. ABRAHÃO SOUZA	0377430001001	11	11
45	ENCICLOPÉDIA BRITÂNICA DO BRASIL	5690010010192	31	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	157	R.B. REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA E ELETRONICA	8333923001095	11	11
46	ESTÂNCIA BARATUBA		32	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	158	R.C.A. INFORMATICA		11	11
47	FÁBRI. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA		33	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	159	RAMOS PINTO E CIA LTDA		11	11
48	FIAT DO BRASIL S/A		34	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	160	READERS DIGEST BRASIL (REVISTA SEI EÇÕES)	0075630100133	11	11
49	INARTEFATOS DE CONCRETO		35	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	161	REDE CELPA (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A)	0489572001080	11	11
50	IONICA CELULAR	0338620101095	36	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	162	REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - REFRIVEL		11	11
51	IMPORTADORA IMPORTADORA		37	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	163	RSP - PREVIDENCIA PRIVADA	7662185001002	11	11
52	FOTO & ÓTICA NEW COLOR	0116259001010	38	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	164	SATELITE ESPORTE CLUBE		11	11
53	FOTO KEEPER	0115227001079	39	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	165	SEGURO BRADESCO		11	11
54	GRASSOL COMERCIAL LTDA	34911040010174	40	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	166	SENA SILVA E CIA LTDA - CONSTRUÇÕES EM GERAL	22970610001050	11	11
55	GRANBEL CELULAR		41	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	167	SERASA		11	11
56	GRANDLAR		42	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	168	SERVOCEL		11	11
57	GT COM. ON LINE DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	0406400010100	43	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	169	SERVEC - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	1414160010184	11	11
58	IMFARMA PROD. FARM. E COMÉSTICOS S/A	048993101012757	44	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	170	SERVIÇO E ASSOCIAÇÃO POSTUMIA LTDA		11	11
59	IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A	048993101012757	45	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	171	SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	0525250010143	11	11
60	IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A	048993101012757	46	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	172	SERTRANSBIL		11	11
61	IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A	048993101012757	47	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	173	SHALON RECEPÇÕES		11	11
62	INTERLAGOS - BOLSA DE VEÍCULOS	01189640001054	48	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	174	SITEL SERVICE	03881030010248	11	11
63	INVENCI VEÍCULOS LTDA	05137000010120	49	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	175	SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA	0223177001024	11	11
64	IRMÃOS TEIXEIRA LTDA		50	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	176	SOC. CIVIL ESCOLA PRIMARIA SUCO BRASILEIRO	0489422001092	11	11
65	JTAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA	52731570010750	51	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	177	SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPIUS VESTIBULARES		11	11
66	JETSERVICE MANUTENÇÃO LTDA	8335291001049	52	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	178	SOCIEDADE RECANOTONICA PAZ	0160232001043	11	11
67	JORPAM MUDANÇAS E TRANSPORTES	8448410001005	53	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	179	STN COMERCIAL ELETROINICA LTDA		11	11
68	LOCUS ELETRONICA LTDA	0465377001054	54	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	180	SULAMERICA SEGUROS	9266493001080	11	11
69	LOJA BOA VIAGEM		55	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	181	TECNADER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8335351000147	11	11
70	LOJAS AMERICANAS	3301455001055	56	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	182	TELEACRE (TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A)		11	11
71	LOJAS ARAUJO S/A		57	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	183	TELEMAT - SISTEMAS E SERVIÇOS TELEFONICOS LTDA	8367180001060	11	11
72	LOJAS CONFORTO LAR	0408373001071	58	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	184	TELEMA - SISTEMAS E SERVIÇOS TELEFONICOS LTDA	0481541000196	11	11
73	LOJAS ESPLANADA (PONTE IRMÃO & CIA LTDA)	04228700010212	59	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	185	TOCESPECIAL		11	11
74	LOJAS RADIO LUX	0491212001038	60	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	186	TRAJE A RIGOR LTDA ME		11	11
75	LOJAS VISÃO	14067900010101	61	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	187	TRANSBRASIL		11	11
76	LOJAS YAMADA	0489570010146	62	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	188	TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO	01016800101670	11	11
77	M.C. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	013402910010191	63	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	189	TRANSCARCA TRANSPORTES LTDA	323898001099	11	11
78	M.C. ALVES E CIA LTDA	6388100001013	64	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	190	UNABEP (UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO)		11	11
79	MAYN		65	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	191	UNAMA (UNIVERSIDADE DA AMAZONIA)	1573890001044	11	11
80	MAGAZINE LILIANES S/A	05064670010025	66	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	192	UNIBANCO		11	11
81	MALU COMÉRCIO E ELETRONICOS LTDA	115020010150	67	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	193	UNIBRAS		11	11
82	MALU COMÉRCIO E ELETRONICOS LTDA	2292670010187	68	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	194	UNIVERSAL VIDEO		11	11
83	MALU COMÉRCIO E ELETRONICOS LTDA	0559030001064	69	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	195	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES		11	11
84	MERCADO DAS PEÇAS (IRMÃOS TEIXEIRA)	048993101012757	70	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	196	UNIVERSO ONLINE	0136460001002	11	11
85	MICROMANIA INFORMATICA LTDA	8339740010185	71	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	197	VARIIG (VIACAO AEREA RIO GRANDENSE)		11	11
86	MICRODIGITAL INFORMATICA	152400010283	72	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	198	VASP (VIACAO AEREA SAO PAULO S/A)	0570920001031	11	11
87	MICROLINE INFORMATICA CONSULT. E SUPRIMENTOS	0341711010184	73	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	199	VICTORY DIGITAL INFORMATICA		11	11
88	MICROMAX INFORMATICA	34911040010107	74	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	200	VIDA SAUDE ODONTOLOGIA S/C LTDA (CLIDEPA)	037450010169	11	11
89	MOTOROLA DO BRASIL LTDA		75	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	201	VIDONHO'S HOTEL (IRMÃOS VIDONHOS LTDA)	0437197001031	11	11
90	MOTOSERRA CONQUISTA	6386630001058	76	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	202	ZITAC (NORTE TELEMATICA LTDA)	2354748001022	11	11
91	MÓVIES DOLAR		77	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	203	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
92	NATUMED		78	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	204	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
93	NBT (NORTE BRASIL TELECOM S/A)		79	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	205	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
94	NEISOH LTDA. ELETRONICA E INFORMATICA		80	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	206	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
95	NOKIA DO BRASIL LTDA		81	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	207	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
96	NORTE LAR COMÉRCIO LTDA	8367430010173	82	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	208	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
97	NURECEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0352172001024	83	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	209	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
98	P.P. NEUS IMPORTADORA PEIXOTO LTDA	8374550010128	84	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	210	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
99	PALACIO DAS NOVIDADES	02712481001093	85	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	211	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
100	PANATTO - REVENDEDORA AUTORIZADA		86	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	212	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
101	PEKTEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA	6382370101086	87	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	213	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
102	PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA		88	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	214	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
103	READER'S DIGEST BRASIL (REVISTA SEI EÇÕES)	0075630100133	89	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	215	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
104	ROFAMA FERRAGENS LTDA		90	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	216	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
105	SANTO DA AMAZONIAS S/A		91	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	217	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
106	SIMÃO INFORMATICA		92	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	218	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
107	SISTEM TELECOMUNICAÇÕES		93	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	219	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
108	SITEL SERVICE	03881030010248	94	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	220	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
109	SOL INFORMATICA LTDA	34911040010174	95	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	221	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
110	SOMTIDÃO	0430308010193	96	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	222	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
111	STN COMERCIAL ELETROINICA LTDA		97	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	223	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
112	SUPERMERCADO FORMOSA		98	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	224	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
113	TAMER ELETRONICA LTDA	0534624001035	99	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	225	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
114	TECHNOSTORES	0122643001079	100	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	226	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
115	TECNADER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	8335351000147	101	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	227	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
116	TELEFONES E ACESSÓRIOS DO PARÁ LTDA	02332700010292	102	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	228	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
117	TIPE ELETRONICA E MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	15739010010107	103	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	229	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
118	TV TELEMARKEING		104	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	230	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
119	UNILINE TELEMARK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		105	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	231	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11
120	UNIVERSAL INFORMATICA	0308315001038	106	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A		11	232	ZITACELI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA	0124131001002	11	11

07	ÁREA DE SERVIÇOS	204	417	41
09	SERVIÇOS - TELEFONE	13	412	02
10	CARTÃO DE CRÉDITO	12	26	0
11	ENERGIA ELÉTRICA	01	22	0
12	ÁGUA E ESGOTO	02	40	0
	TOTAL	441	1.331	60

PORTARIA Nº 035, DE 07 DE MARÇO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos Municípios de Moju, Cametá, e Oeiras do Pará no período de 08 a 22/03/2002 para participar da Operação Documento.
SERVIDOR
Fernando José Bahia Júnior 14,5X60,00=870,00
Adacir da Silva Alves 14,5X50,00=725,00
Jane Benedita Gonçalves Brabo 14,5X60,00=725,00
Edalton de Oliveira Castro 14,5X60,00=725,00
Cleomar da Cruz Reis 14,5X60,00=725,00
Irla Maria Lima Leão 14,5X60,00=725,00
Cláudio das Mercês C. de Castro 14,5X60,00=725,00
Edvaldo Oliveira da Silva 14,5X60,00=725,00
Doricleison Cardoso da Silva 14,5X60,00=725,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE MARÇO DE 2002.
PORTARIA Nº 027 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem a Santa Luzia do Pará, no período de 28/02 a 01/03/2002 para participar da reunião que objetiva discussão para implantação do Conselho Tutelar.
SERVIDOR
Paulo Jorge Paiva Pereira 1,5X50,00=75,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE MARÇO DE 2002.
PORTARIA Nº 041 DE 11 DE MARÇO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO o Processo nº 179.801/98 de 30/10/98
RESOLVE:
CONCEDER trinta (30) dias de Licença Especial a servidora ROSMARY NEVES TEIXEIRA, mat. 5658250-011, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Documentação e Informação, lotada na Secretaria Executiva de Educação e encontra-se à disposição desta SEJU, no período de 04/03 a 02/04/2002, referente ao tríduo de 1994/1997.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE MARÇO DE 2002.
PORTARIA Nº 040 DE 11 DE MARÇO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
CONSIDERANDO o Requerimento datado de 20/02/2002.
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido a servidora Terezinha de Jesus Pereira de Souza, mat. 5080231 - 020, através de Contrato Administrativo da Lei Complementar nº 07 de 28/08/91, na Função de Assistente Social, a contar de 01/03/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE MARÇO DE 2002.
PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
1- DESIGNAR os servidores Osvaldino da Silva Júnior, Consultor Jurídico; Maria Arlete Castro Rodrigues, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e Rose Mary Melo de Moraes, Agente Administrativo para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar o furto de bem público (Bateria Automotiva marca Heliar) das dependências desta Secretaria Executiva de Justiça.
2- COMPETE ao Presidente designar Secretário "Ad hoc" no caso de impedimento da Secretária da Comissão;
3- A COMISSÃO terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002.
PORTARIA Nº 037, DE 07 DE MARÇO DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 14/03/2002 para participar do 1º Congresso Brasileiro e Latino Americano de Defesa do Consumidor.
SERVIDOR
Betânia Lúcia Gatto Cerqueira 5,5X152,00=836,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE MARÇO DE 2002.
MATERIAL DE CONSUMO
COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/02/2002 A 28/02/2002.
Nº NE/2001 FORNECEDOR TC OBJETO VALOR TOTAL
01 00095 J.C. Maranhão Com. e Rep. Ltda CD Aq. de Peças 183,75
02 00168 RMBPAZ CD Mat. Fotog. 5008,00
03 00167 Apolo Com. Ltda CD Mat. Expediente 210,00
TOTAL GERAL 5398,75

ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 004/2002
PARTES: SUSIPE e Chrystiane Maria Pontes Diogenes
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 02-01-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 14-08-2000.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá e Chrystiane Maria Pontes Diogenes
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 005/2002
PARTES: SUSIPE e Edney Maria Sampaio Pedrosa
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 02-01-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 05-06-96.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá e Edney Maria Sampaio Pedrosa
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 007/2002
PARTES: SUSIPE e Ranolfo José Pamplona da Silva
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 02-01-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 05-06-96.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 008/2002
PARTES: SUSIPE e Eliane de Souza Barbosa
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01-02-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 30-06-2000.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá e Eliane de Souza Barbosa
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 009/2002
PARTES: SUSIPE e Ronaldo Ramos Lima
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-03-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 11-11-1999.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 010/2002
PARTES: SUSIPE e Paulo Emilio Gomes da Silva
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-03-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 14-06-2001.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 011/2002
PARTES: SUSIPE e Marcelo de Souza Lima
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-03-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 14-06-2001.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 012/2002
PARTES: SUSIPE e Afonso de Gorge de Paula Cavalcante
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-03-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 20-03-2001.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 013/2002
PARTES: SUSIPE e Willian da Silva Araújo
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-03-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-02-2001.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 014/2002
PARTES: SUSIPE e Mario Cesar dos Santos Campos
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 08-03-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 14-06-2000.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 015/2002
PARTES: SUSIPE e Elvira Ferreira da Silva
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 07-01-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 19-03-99.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2903
VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 180,00, 187,00 e 231,11.
VIGÊNCIA: 08-03-2002 a 07-09-2002
N.º INSCRIÇÃO NO CGC: 05054895/0002-41
OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
CONTRATADOS
Haroldo Rodrigues Vulcão Ag. Prisional 001/2002
Sílvia de Almeida Farias Lima Ag. Prisional 002/2002
Ivan do Espírito Santo Hermes Junior Ag. Prisional 003/2002
Aracildo Jorge Almeida de Sousa Ag. Prisional 004/2002
Maria de Fátima Oliveira Lima Ag. Prisional 005/2002
Miguel Edylson Bacha de Almeida Ag. Prisional 006/2002
Enilda Souza Pires Ag. Prisional 007/2002
Wander Soares de Oliveira Ag. Prisional 008/2002
Maria Helena da Silva Nogueira Ag. Prisional 009/2002
Odivaldo Paraense Ribeiro Ag. Prisional 010/2002
João Junior Coelho Queiroz Ag. Prisional 011/2002
Ireno da Cruz e Silva Ag. Prisional 012/2002
Edson Alan Fernandes Sacramento Ag. Prisional 013/2002
Alexandre de Azevedo Gentil Ag. Prisional 014/2002
Erivaldo José de Jesus Carvalho Ag. Prisional 015/2002
Paulo Roberto Santiago Ag. Prisional 016/2002
Carlos Augusto Silva do Nascimento Ag. Prisional 017/2002

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA, N.º 014/2002, DE 12 DE MARÇO DE 2002
Servidor: Celeste Pina Simões
Cargo: Secretária-Adjunta Matrícula: 8080607-044
Origem: Belém Destino: Brasília/DF
Período: 13 a 15/03/2002
N.º diárias: 2 (duas) e 1/4 (meia).
Objetivo: Participar de reunião na SEAIN e STN com o objetivo de entrega da documentação para negociar crédito externo para o Programa Pará Urbe.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL
N.º DO CONTRATO: 18/02
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: STEEL CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 01.957.310/0001-61.
OBJETO: Serviços e Obras de reforma do Prédio da Estação de Tratamento da COSANPA em São Braz.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 11/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$138.441,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 06.03.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 52/00 - COSANPA
N.º DO TERMO ADITIVO: 9º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CGC/MF nº 34.674.242/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de D. Eliseu, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 12/00 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$478.020,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GOVERNO FEDERAL (OGU) e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª DATA - 12.01.01 - Acréscimo do valor contratual (R\$16.000,00)
2ª DATA - 23.03.01 - Prorrogação do prazo e ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual.
3ª DATA - 21.06.01
4ª DATA - 03.08.01
5ª DATA - 07.09.01
6ª DATA - 26.10.01
7ª DATA - 23.11.01
8ª DATA - 08.01.02
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 08.03.02 a 22.04.02
DATA DE ASSINATURA: 08.03.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 14 de Março de 2002
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N.º 02/02 - CONVITE N.º 03/2002-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SANTOS SEGURADORA S/A - CNPJ/MF N.º 02.979.336/0001-73.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA EFETUAR COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA FUNCIONÁRIOS DA SEOP, COM COBERTURA PARA 12 (DOZE) MESES.
TERMO INICIAL: 18.03.02
TERMO FINAL: 17.03.03
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.484,10 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0125.2902.0000.001.339039
DATA DE ASSINATURA: 15.03.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA FORO: BELÉM.
CONTRATO N.º 03/02 - CP N.º 01/2002-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF N.º 04.944.740/0001-37.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 18.03.02
TERMO FINAL: 08.09.03
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.786.089,47 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.006.449051
DATA DE ASSINATURA: 15.03.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA FORO: BELÉM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º (SEGUNDO) T.A. - CONTRATO N.º 19/01 - TP N.º 08/01-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x GREENLEAF - PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N.º 31.838.584/0001-00.
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DO GRAMADO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE IRRIGAÇÃO E PLANTIO DO NOVO GRAMADO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 493.084,23 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO (PRORROGAÇÃO)
CONVITE Nº 004/2001/SUSIPE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUSIPE.
1º EMPENHO: 2001NE00530 - D.O.E. Nº 29.464 DE 25.05.2001
2002NE00600 - R\$ - 18.951,02
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030
CREDOR: FIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONVITE Nº 013/2001/SUSIPE-PRORROGAÇÃO
OBJETO: RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS
1º EMPENHO: 2001NE02992 - D.O.E. Nº 29.596 DE 12.12.2001
2002NE00605 - R\$ - 1.656,00 2002NE00606 - R\$ - 5.752,80 2002NE00607
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030
CREDOR: FIS COM. E REPRESENTAÇÃO/R.R.S. COM. IMP. EXP. LTDA/Y WATANAPE LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001/SUSIPE
OBJETO: OBRA DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
2002NE00419 - R\$ - 713.977,44 2002NE00420 - R\$ - 187.446,61
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.06001452.449051
CREDOR: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 002/2002
PARTES: SUSIPE e Raul Silva Lopes
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 15-01-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 19-03-1999.
ASSINATURA: José Ayrino Wanzeler Sabbá
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 003/2002
PARTES: SUSIPE e Leila Batista Pantoja
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 19-01-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 04-05-98.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA, N.º 010/2002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002
Objetivo: Revogar o Suprimento de Fundo em nome da servidora Edilene Maria Colares dos Santos.
Valor: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)
Classificação Orçamentária:
07101.15.121.0146.1283-339030 - R\$ 150,00
339036 - R\$ 230,00
339039 - R\$ 230,00
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta
PORTARIA, N.º 011/2002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002
Objetivo: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo concedido através da portaria n.º 007/2002, de 28 de janeiro de 2002.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta
PORTARIA, N.º 012/2002, DE 11 DE MARÇO DE 2002
Objetivo: Revogar, a contar de 11 de março de 2002, a portaria n.º 0123/2001, de 17 de dezembro de 2002, que designa Filomena Maria Pereira, para responder pela Coordenação do Grupo de Trabalho para execução do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenv. Urbano e Regional
PORTARIA, N.º 013/2002, DE 11 DE MARÇO DE 2002
Objetivo: Designar Sandra Regina de Azevedo Neves, para responder pela Coordenação do Grupo de Trabalho para execução do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenv. Urbano e Regional

PREVISTOS ORIGINARIAMENTE EM CONTRATO, NO VALOR DE R\$69.991,70 (SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME PRECEITUA O ART. 65, I, "B" C/C OS §§ 1º E 2º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ADITIVO ANTERIOR:

1ª TA. - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (15/05/02)

DATA DE ASSINATURA: 15.03.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. CESAR AUGUSTO B. MEIRA, FORO: BELÉM

EXTRATOS DE EMPENHOS

EMPENHO N.º 2002NE00262

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x B&M CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 04.370.847/0001-19.

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, EM BELÉM/PA.

ORIGEM E JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO DISPOSTO PELO ART. 24, I DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 18.03.02

TERMO FINAL: 16.04.02

VALOR DO EMPENHO: R\$ 11.471,86 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.13391.0096.2628.0000.001.339039

DATA DE ASSINATURA: 11.03.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. CESAR AUGUSTO B. MEIRA, FORO: BELÉM.

EMPENHO N.º 2002NE00291

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ESTACON ENGENHARIA S/A - CNPJ N.º 04.946.406/0001-12.

OBJETO E JUSTIFICATIVA: EMPENHO REFERENTE AO REAJUSTE DA MEDIÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2002, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ESPAÇO OLÍMPICO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 65, II, "D" DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR EMPENHADO: R\$ 125.070,84 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.449051.

EMIÇÃO: 13.03.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. CESAR AUGUSTO B. MEIRA, FORO: BELÉM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N.º 200002138-00

Responsável: Alberto de Figueiredo

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO N.º 200002874-00

Responsável: Dezimar Silva de Souza Pinho

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Portel

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de março de 2002.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO N.º 200110353-00

Interessado: Everaldo Carmo da Silva

Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

Assunto: Nomeação de Leonides Maria de Souza Brito e Elian Maria Sales

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de março de 2002.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N.º 19993503-00

Responsável: Gilberto José Augusto

Origem: Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO N.º 200001740-00

Responsável: Vivaldo Macedo Rodrigues

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1993

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO N.º 200102553-00

Responsável: Jeanne Resplandes Subral Azevedo

Origem: Câmara Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de março de 2002.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N.º 200102410-00

Responsável: Antônio Chaves de Araújo

Origem: Câmara Municipal de Floresta do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO N.º 200004053-00

Responsável: Fernando Pereira dos Santos

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Medicilândia

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de março de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de abril de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N.º 200107302-00

Responsável: Edson Custódio da Silva

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de IPIXUNA do Pará

Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1996

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO N.º 985331-00

Responsável: Edmilson Brito Rodrigues

Origem: Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO N.º 19997548-00

Responsável: Luiz de França Solon

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Benevides

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) PROCESSO N.º 200001053-00

Interessada: Maria da Consolação Galvão de Sousa

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia

Assunto: Aposentadoria - Decreto n.º 02/2001

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

05) PROCESSO N.º 200104093-00

Interessados: Leandro Guimarães Branches da Silva, Patrícia Guimarães Branches da Silva, e Ryan Patrick Guimarães (filhos da ex-servidora Ivanira Nubia Guimarães Branches)

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Pensão - Portaria n.º 019/2001

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

06) PROCESSO N.º 19998358-00

Interessado: Joaquim Vieira de Almeida

Origem: Prefeitura Municipal de Bannach

Assunto: Termos Aditivos aos Contratos por tempo determinado de n.ºs 001, 002, 003, 005, 006 e 009/99, firmados entre a Prefeitura Municipal de Bannach e Paulo Nunes da Silva e outros

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

07) PROCESSO N.º 200010254-00

Responsável: Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins

Origem: Associação Folclórica e Carnavalesca Flor de Láz

Assunto: Prestação de Contas do Convênio n.º 033/2000, celebrado com a Fumbel

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

08) PROCESSO N.º 200010673-00

Responsável: José Maria de Lima Pacheco

Origem: Grêmio Recreativo, Cultural e Escola de Samba "Aquarela Brasileira"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio n.º 013/2000, celebrado com a Fumbel

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de março de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

BENEVIDES ÁGUAS S/A

C.N.P.J. - MF 15.887.193/0001-11

N.I.R.E. - 153.0001.735-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06/11/2001.

DATA, HORA, LOCAL: Em 06/11/2001 às 15:00 horas, na sede social, no Sítio Santo Antônio, Estrada do Bituba, s/n.º, CEP: 66050-350, em Benevides (PA).

QUORUM: Presente a totalidade dos Conselheiros, conforme assinaturas em livro próprio.

MESA: Sra. Walderez de Paula Simões e Sra. Iclé Baraúna Pinheiro, respectivamente, Presidenta e Secretária.

DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas: 1) Desligamento do Diretor Financeiro, Sr. SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. n.º 90.250 - SSP/AM, C.P.F. n.º 005.208.532-53, residente e domiciliado em Manaus/AM, na Av. Darcy Vargas, 755, apt.º 1201, Edif. Rembrant, Parque 10, CEP 69.055-710; 2) Autorização para que o mesmo resgate o saldo das contas vinculadas do FGTS perante a Caixa Econômica Federal.

Declaramos que esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém (PA) 06 de novembro de 2.001

RENATO DE PAULA SIMÕES

Diretor Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO

Diretor Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2002 SOB O NÚMERO: 20000036948 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL

SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A

C.N.P.J. - MF 05.035.324/0001-89

N.I.R.E. - 153.0001.390-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07/11/2001.

DATA, HORA, LOCAL: Em 07/11/2001, às 14:00 horas, na sede social, na Rodovia Santarém/Cuiabá, Km 4, Zona Rural, CEP 68.030-000, Santarém (PA).

QUORUM: Presente a totalidade dos Conselheiros, conforme assinaturas em livro próprio.

MESA: Sra. Walderez de Paula Simões e Sra. Iclé Baraúna Pinheiro, respectivamente, Presidenta e Secretária.

DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas: 1) Desligamento do Diretor Financeiro, Sr. SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. n.º 90.250 - SSP/AM, C.P.F. n.º 005.208.532-53, residente e domiciliado em Manaus/AM, na Av. Darcy Vargas, 755, apt.º 1201, Edif. Rembrant, Parque 10, CEP 69.055-710; 2) Autorização para que o mesmo resgate o saldo das contas vinculadas do FGTS perante a Caixa Econômica Federal.

Declaramos que esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Santarém (PA), 07 de novembro de 2.001.

RENATO DE PAULA SIMÕES

Diretor Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO

Diretor Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2002 SOB O NÚMERO: 20000036949 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO-COOPINABRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da C.E.C.M. dos Servidores do Instituto Náutico Brasileiro, convoca os seus 186 (cento e oitenta e seis) sócios para se reunirem em A.G.O., na sede da Fundação Instituto Náutico Brasileiro - Coopinabra, situada a Rua Diogo Moia n.º 770, sala 101, bairro do Umarizal, no dia 30/03/2002, às 17:00h, 18:00h e 19:00h, em 1.ª. Convocação com 2/3 das cooperados em 2.ª. Convocação com 50% mais um e em 3.ª. Convocação com mínimo de 10 cooperados respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) prestação de conta / 2001 com apresentação do parecer do Conselho Fiscal e relatório de 2001 do Conselho de Administração. 2) Eleição do Conselho Fiscal, anuênio 2002/2003. 3) Distribuição das Sobras ou Rácio das perdas. E comitentemente participar, no mesmo dia, local e horário para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Discussão e aprovação das alterações nos Arts. 9º, 13, 16, 18, § 1º e 76, "d". 2) Deliberar sobre os itens aprovados na Assembleia anterior: a) Criação de Fundo de Seguro Garantidor para Operações de Crédito e outras Operações. b) Bolsa Escola. c) Empréstimo para Capitalização da Cooperativa. Belém, 14 de março de 2002. Jacira Bastos Rocha - Presidente.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FETIPA, no uso de suas prerrogativas que lhe oferece o Art. 2º letra "b" do Estatuto da Federação, convoca, o Conselho de Representantes e os Empregados inorganizados em sindicatos pertencentes ao grupo da CNTI e que são representados por esta entidade, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27.03.02 (quarta-feira), em sua sede, sito à Rua Tiradentes, 630, Reduto, às 10:00h, em primeira convocação. Não havendo número legal, às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Discussão e aprovação da proposta base do Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas representadas por esta entidade e quando for o caso, a implantação da Data-Base para as categorias; c) Fixar Contribuição que será descontada em folha, para custeio confederativo da representação sindical respectiva. Fruto do Art. 513, alínea "c" da CLT; d) Autorizar a FETIPA a funcionar como substituto processual nas ações trabalhistas da categoria; e) Autorizar poderes à diretoria da FETIPA para fazer Acordo ou suscitar Dissídio Coletivo; f) Autorizar o direito de greve. Belém, 13 de março de 2002. JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES - Presidente.

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

C.N.P.J. - MF 04.928.297/0001-00
N.I.R.E. - 153.0000.731-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06/11/2001.
DATA, HORA, LOCAL: Em 06/11/2001 às 09:00 horas, em sua sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, CEP 66.635-110, em Belém (PA).

QUORUM: Presente a totalidade dos Conselheiros, conforme assinaturas em livro próprio.

MESA: Sra. Walderez de Paula Simões e Sra. Iclé Baraúna Pinheiro, respectivamente, Presidenta e Secretária.

DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas:
1) Desligamento do Diretor Financeiro, Sr. SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. nº 90.250 - SSP/AM, C.P.F. nº 005.208.532-53, residente e domiciliado em Manaus/AM, na Av. Darcy Vargas, 755, aptº 1201, Edif. Rembrant, Parque 10, CEP 69.055-710; 2) Autorização para que o mesmo resgate o saldo das contas vinculadas do FGTS perante a Caixa Econômica Federal.

Declaramos que esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém (PA) 06 de novembro de 2001

RENATO DE PAULA SIMÕES

Diretor Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO

Diretor Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2002 SOB O NÚMERO: 20000036950 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL

MARABÁ REFRIGERANTES S/A

C.N.P.J. - MF 04.318.556/0001-81
N.I.R.E. - 153.0000.137-4

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08/11/2001.
DATA, HORA, LOCAL: Em 08/11/2001 às 16:00 horas, na sede social, na Rodovia PA-150, Km 3,5, Nova Marabá, CEP 68.513-490 - Marabá (PA).

QUORUM: Presente a totalidade dos Conselheiros, conforme assinaturas em livro próprio.

MESA: Sra. Walderez de Paula Simões e Sra. Iclé Baraúna Pinheiro, respectivamente, Presidenta e Secretária.

DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas: 1) Desligamento do Diretor Financeiro, Sr. SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. nº 90.250 - SSP/AM, C.P.F. nº 005.208.532-53, residente e domiciliado em Manaus/AM, na Av. Darcy Vargas, 755, aptº 1201, Edif. Rembrant, Parque 10, CEP 69.055-710; 2) Autorização para que o mesmo resgate o saldo das contas vinculadas do FGTS perante a Caixa Econômica Federal.

Declaramos que esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém (PA) 08 de novembro de 2001

RENATO DE PAULA SIMÕES

Diretor Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO

Diretor Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2002 SOB O NÚMERO: 20000035980 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA CNPJ/MF: nº 05.574.041/0001-05. Aviso aos acionistas, na forma do art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos que se acham a disposição dos acionistas desta empresa, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém-Pa, cópias do relatório da Diretoria, Balanço em geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2001, Belém, 14/03/2002. Eisuke Igarashi, Diretor Presidente.

INTERNET: www.ioepa.com.br

FRIGORÍFICO POLLUX LTDA.

O FRIGORÍFICO POLLUX LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Instalação Nº 013/2002 a vencer em 31.01.2003, para a instalação do Sistema de Tratamento de Efluentes, localizado na Rodovia Castanhal-Inhangapi, Km 07, Zona Rural, Castanhal-Pará.

M N B FRANÇA REPRESENTAÇÃO

M N B FRANÇA REPRESENTAÇÃO CNPJ 01035817/0001
68COMUNICA O FURTO DE 02 BL DE NF FISCAL ISS DE 01 A 100 CONF BO N 002365 / 2002.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados na EMATER- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO PARÁ, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Caceres, 2074, Nazaré, dia 27/03/2002, às 17:30 Hs em 1ª reunião com o quorum Legal ou às 18:30 Hs em 2ª e última reunião do dia: 1ª Deliberar acerca da Proposta Inicial de Norma Coletiva de Trabalho 2002/2003, 2ª Encaminhar Cláusulas de proposta para a direção da Empresa, 3ª Deliberar acerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com Empresa, podendo, inclusive, em qualquer fase, estudar, apresentar e aceitar propostas de Dissídio Coletivo de acordo, 4ª autorizar a Diretoria do SENGE/PA instaurar processos de Dissídio Coletivo de natureza Jurídica ou Econômica com ou sem mandato de Injunção, no caso de frustrada a Negociação Coletiva, mediações ou Arbitragem na fase Administrativa, 5ª Deliberar e estabelecer contribuição Confederativa, conforme prevê o artigo 8º, inciso I V da C.F., 6ª Deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve, conforme preceitos do artigo 9º da C.F. e Lei 7783/89, 7ª Declarar a assembleia aberta em caráter permanente, 8º o que ocorre. Belém(Pa), 14/03/2002, Engº Manuel José Menezes Vieira Presidente do SENGE/PA.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - Facepa CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. Aviso aos Acionistas: Encontram-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social da sociedade, sito na Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artº 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém/PA, 14 de março de 2002. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

Planície Agropecuária S/A CNPJ Nº 05.011.762/0001-07. Aviso aos Acionistas: Encontram-se a disposição dos Srs. acionistas na sede social da sociedade, sito na Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artº 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém/PA, 14 de março de 2002. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

AGROBRAGANTINA S/A

Agrobragantina S/A CNPJ Nº 04.657.227/0001-65. Aviso aos Acionistas: Encontram-se a disposição dos Srs. acionistas na sede social da sociedade, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, cidade de Curupá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artº 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Curupá/PA 14 de março de 2002. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

Jari Energética S.A.

A Jari Energética S.A. - JESA torna público que requereu ao IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e da Amazônia Legal) a Licença Prévia - LP, para construção da linha de transmissão entre a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio e a Vila Munguba, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, C.N.P.J/MF Nº 05.389.812/0001-94. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convoquamos os Senhores Acionistas da COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente no dia 27 de abril de 2002, às 08:00, na sede social da empresa à Av. Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: AGO: a) exame e aprovação das Contas da Diretoria relativa ao exercício de 2001; b) fixação das retiradas "pro labore" dos administradores, e da Diretoria. AGE: a) Deliberação sobre o resultado do exercício; b) o que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Oportunos acham-se à disposição b) o que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Oportunos acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Av. Presidente Vargas, nº 4267, na cidade de Castanhal, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, Castanhal, 13 de março de 2002. OSCAR FARIA PACHECO BORGES - DIRETOR PRESIDENTE.

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

DITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, sociedade civil de fins filantrópicos sediada nesta capital a Trav. Frei Gil de Vila Nova nº 59, por seu Ministro-Presidente, e com fundamento nas disposições contidas nos art. 91 de seus Estatutos, 159 § 2º, 161 parágrafo único e 185 § 1º da Lei Municipal nº 7055, de 30 de dezembro de 1977 (Código de Posturas do Município de Belém), bem como da deliberação tomada em sua Assembleia Geral de 29 de dezembro de 1997, NOTIFICA os parentes das pessoas, irmãos terceiros ou não, que foram sepultadas há mais de 5 anos na área dos fundos de seu Cemitério "Santa Clara", que faz frente para a Trav. Castelo Branco, exumados os restos mortais das pessoas a seguir identificadas, nominal e/ou numericamente (conforme croquis em poder da Instituição), e, após, trasladados para ossuários individuais, devidamente identificados, em outro local do mesmo cemitério: SEPULTURAS: 001 (Antonio Borges de Oliveira, falecido em 1894); 002; 003; 004 (Francisco José da Silva, falecido em 1897); 005 (João José Ribeiro, falecido em 1897); 006 (Anna Guerreiro Ribeiro, falecida em 1923); 009; 010 (Laura Alves Ribeiro, falecida em 1923); 008 (Maria Bela Aragão, falecida em 1903); 013 (Maria José Valente de Couto); 011; 012 (Sebastiana Lopes de Souza, falecida em 1897); (Hamilton de Moura Ferro, falecido em 1903); 014 (Augusto César dos Santos, falecido em 1897); 015; 016 (José Marques da Silva); 017; 018 (Lourenço Evangelista de Paula, falecido em 1897); 019; 020; 021 (Francisco Rodrigues Cal, falecido em 1909); 022 (Antonio José da Costa, falecido em 1898); 023 (Blandina Goes de Andrade, falecida em 1924); 024; 025 (Benedito Wilson Pantoja, falecido em 1924); 026 (Eugracia Joana Ribeiro); 027 (Rosa Dias da Cunha, falecida em 1924); 028; 029; 030; 031 (Arthur Joaquim da Costa, falecido em 1898); 036; 037 (Francisca Gereminda da Costa Bahia, falecida em 1896); 038 (Francisca de Jesus L. Miranda, falecida em 1922); 039 (Maria José Pontes Alves, falecida em 1922); 040; 041; 042 (Antonio Pereira Junior); 043; 044; 045 (Gabriel Raul Barcelos, falecido em 1922); 046 (Arnélia Vieira de Miranda, falecida em 1940); 047 (Sizenando Lobato de Miranda, falecido em 1922); 048 (Anna Dorotheia de Miranda e Silva, falecida em 1922); 049; 050; 051 (Anna Rocha Rabelo Mendes, falecida em 1926); 052 (Antonio Pereira Junior); 053; 054; 055; 059; 070; 071 (José C. Alves da Cunha); 072 (Antonio Rodrigues da Cunha); 079 (João Osvaldo Godinho, falecido em 1985); 080 (José Cactano Ribeiro da Silva, falecido em 1899).

E, para conhecimento de todos os interessados, é feita esta notificação, através de três (3) publicações, sendo uma vez no órgão oficial e duas em jornal de grande circulação.

Belém-Pa, 14 de março de 2002.

HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNÁNDEZ
Ministro Presidente

OBSERVAÇÃO: Republicada por ter sido com incorreções no D.O.E. 29.655, de 14/03/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2002 - PMT
A Comissão Permanente de Licitação deste Município, comunica aos interessados que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - PMT, cujo edital assim se resume: OBJETO: AQUISIÇÃO E PROPOSTAS: às 10:00h do dia 01/04/2002, será verificada a habilitação dos fornecedores interessados e aberto os envelopes contendo as propostas dos fornecedores habilitados. EDITAL E INFORMACÃO: encontra-se a disposição dos interessados a partir de 15 de março de 2002 no período das 7:30h às 13:30h, na Prefeitura Municipal de Tucumá - PA, localizada à Rua do Café s/nº - Setor Morumbi - Tucumá - PA. Fones para informações: (0xx94) 433.1316/433.1143/433.1074.

Tucumá - PA, 13 de março de 2002.

WANDERLEI VANZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2002 - SEMED. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED e Associação Cultural Nossa Senhora da Conceição. Objeto: Repasse de recursos financeiros em forma de subvenções sociais, para custeio de despesas relativas às atividades culturais integrantes do Projeto Cristóvão 2002. Valor: R\$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 13.392.015.2115 e 3.3.50.43.00 - 101. Vigência: 01/02/2002 à 03/03/2002. Assinatura: 01/02/2002. Ordenador: Maria José de Almeida Marques.

SINDICATO DE TRANSPORTES ALTERNATIVO E INDIVIDUAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores condutores de veículos e motos de transportes alternativo e individual de Goianésia do Pará, interessados em constituir o Sindicato de Transportes Alternativo e Individual de Goianésia do Pará, a reunir-se na sede provisória da ATAGP, localizado na rua União s/nº, Centro, desta cidade, às 19:00 horas do dia 14 de abril de 2002. A fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão sobre a fundação do Sindicato dos Transportes Alternativo e Individual de Goianésia do Pará;
- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Discussão sobre fixação da taxa de contribuição para o Sindicato.

Goianésia do Pará, 14 de março de 2002.
JOSÉ AROLDI ALVES DE OLIVEIRA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.656

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
15 de março de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00273/2002 PROCESSO No: 002 370/1995-2

Exequente: GILVANDRO MACHADO XAVIER

Executado: CASA CACULIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) CASA CACULIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 20 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00274/2002 PROCESSO No: 002 536/2000-8

Exequente: INSS

Executado: DRCA DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENT LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DRCA DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENT LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$43,29 (QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) atualizado em 31/05/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 43,29

Total devido 43,29

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 20 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00276/2002 PROCESSO No: 002 1738/2000-3

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO

Reclamado: CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DE PESCA DO PARA, REP. SINDICAL nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA CONCILIAÇÃO DE FLS 209/210, PARA OS DEVIDOS FINS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 20 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00277/2002 PROCESSO No: 002 242/1997-7

Exequente: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LOYOLA

Executado: CHRISSANDRO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) CHRISSANDRO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$-162,16 TRANSFERIDO DA 7ª VT DE BELÉM, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 21 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00278/2002 PROCESSO No: 002 2161/2001-8

Reclamante: AQUILES MARTINS FERREIRA

Reclamado: ESCRITORIO REPRESENTACAO ALEX NOLI VERGUEIRO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) ESCRITORIO REPRESENTACAO ALEX NOLI VERGUEIRO, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM.2ª VARA DO TR. BALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR AQUILES MARTINS FERREIRA CONTRA ALEX GAMA DE NOLI VERGUEIRO, PARA REGISTRO DA BAIXA DA CTPS COM DATA DE 01.11.1994. OFICIE-SE A DRT/INSS. APOS O TRANSITO EM JULGADO TERA O RECLAMADO O PRAZO DE 10 DIAS PARA PROCEDER A BAIXA NACTPS DO RECLAMANTE, NAO O FAZENDO FICA AUTORIZADA A SECRETARIA DA VARA. A PROCEDER O REGISTRO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$3,60, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE UM SALARIOMINIMO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVELANTES OS PRESENTES. NADA MAIS. "SFS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 21 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00279/2002 PROCESSO No: 002 1114/2001-5

Reclamante: RAIMUNDO MARTINS GONCALVES

Reclamado: COOPERATIVA PROF IND PESQUEIRA ESTADO DO PARA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) COOPERATIVA PROF IND PESQUEIRA ESTADO DO PARA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPARECER NA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25.03.02 AS 09:30 HORAS; COMO RECLAMADA DA AÇÃO INTERPOSTA POR RAIMUNDO MARTINS GONCALVES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 21 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00280/2002 PROCESSO No: 002 2042/2001-0

Reclamante: UBIRACI TORRES LAMEIRA

Reclamado: JOAO FORTES ENGENHARIA S A

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) JOAO FORTES ENGENHARIA S A, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM.2ª VARA DO TR. BALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR UBIRACI TORRES LAMEIRA CONTRA JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, PA. RA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS NA CONTA VINCULA +DA DO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$16,24, NA CONTA ABERTA PELO RECLAMADO EM NOME DO RECLAMANTE, CUJOS OS DADOS PARA ESSE FIM SAO: CTPS:7533, SE RIE 00019-PA, ADMISSAO 27.06.1983, DEMISSAO 01.08.1983, PIS:102.42114. 404. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$0,26 CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$16,24. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO, VIA EDITAL. NADA MAIS." SFS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 21 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00281/2002 PROCESSO No: 002 1741/2001-X

Exequente: JOAO PAULO CORREA SOEIRO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) atualizado em 16/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa 900,00

Total devido 900,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 26 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00282/2002 PROCESSO No: 002 2212/2001-X

Exequente: INSS

Executado: MASAM MADEIREIRA SAO MIGUEL LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) MASAM MADEIREIRA SAO MIGUEL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ALAMEDA ABMAEL ALBUQUERQUE, 2089 EM BREVES/PA UM TERRENO EDIFICADO MEDINDO 10,00m X 20m, CONSTATANTE DE UM PREDIO EM ALVENARIA, COM 02 ANDARES, NO TERREO INSTALA COES APROPRIADO PARA COMERCIO; NO SUPERIOR: 02 QUARTOS, SALATA E ESTAR E JANTAR, COZINHA E BANHEIRO. APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 26 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00283/2002 PROCESSO No: 002 2184/2001-9

Exequente: JUBIRATAN MACIEL DA MATA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.943,59 (VINTE E TRES MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 20/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 19.909,46

INSS 4.034,13

Total devido 23.943,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00284/2002 PROCESSO No: 002 1390/2001-7

Exequente: ANA LUCIA FERREIRA DA CONCEICAO

Executado: MILTON ODIVALDO DA CUNHA SAMPAIO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MILTON ODIVALDO DA CUNHA SAMPAIO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) atualizado em 17/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa 120,00

Total devido 120,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 00285/2002 PROCESSO No: 002 339/2001-2

Exequente: MARIA DO SOCORRO DIAS DA PAIXAO

Executado: VELOSO E VINAGRE LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) VELOSO E VINAGRE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

NO PRAZO LEGAL, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIA+RIA, SOB OPENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 27 de fevereiro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 00286/2002 PROCESSO No: 002 1966/2001-1

Exequente: SILVANA VELOSO DE BRITO
Executado: MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS *****) atualizado em 24/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.500,00
Valor de Multa 450,00
Total devido 1.950,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 00289/2002 PROCESSO No: 002 1863/2000-6

Exequente: SAMUEL PEREIRA MARQUES
Executado: FABRICA DE PALMITO PINDORAMA - RIO PRETO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/04/2002, às 10:10h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
APARELHO DE AR COND. AV BERNARDO SAYAO, 3590 R\$800,00
WALDEMAR ATUNES CORREA
UM APARELHO DE AR COND. ELETROLUX DE 23000 BTUs, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, 220V.
APARELHOS NO BREAKS AV BERNARDO SAYAO, 3590 R\$720,00
WALDEMAR ATUNES CORREA

QUATRO APARELHOS NOBREAKS SMS MANAGER II, AVALIADOS EM Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 00294/2002 PROCESSO No: 002 2004/2001-3

Reclamante: HELIOMAR RODRIGUES DE SOUZA
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 15/04/2002 às 11:00 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 01 de março de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 00295/2002 PROCESSO No: 002 2153/2001-9

Reclamante: MARCO ANTONIO CORREA REIS
Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Data da Proxima Audiencia: 02/04/2002 às 10:45 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s COOPNORTE, 2a. RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 01 de março de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 00296/2002 PROCESSO No: 002 153/2002-6

Reclamante: SANDRA MOREIRA SALGADO
Reclamado: SERVICOS GERAIS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 02/04/2002 às 10:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 01 de março de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 00297/2002 PROCESSO No: 002 104/2002-4

Reclamante: ROSIVEL PEREIRA BARBOSA
Reclamado: TRANSBOKA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 04/04/2002 às 10:45 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s TRANSBOKA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 04 de março de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 00299/2002 PROCESSO No: 002 1919/2001-3

Reclamante: SALVADOR DAS CHAGAS
Reclamado: J B M CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s J B M CONSTRUTORA LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 2a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE A AGAO PROPOSTA POR SALVADOR J DAS CHAGAS CONTRA J B M CONSTRUTORA LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS DO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-208,06, ACRESCIDO DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$-4,00(CALCULADOS SOBRE R\$-200,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENACAO, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA SENTENÇA, VIA EDITAL APOS O TRANSITO EM JULGADO, ESPERE-SE O ALVARA JUDICIAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS."SFSJ". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 08 de março de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 100/2002 PROCESSO No: 002 1923/2001-5

Reclamante: MARCOS SILVA DE ARAUJO
Reclamado: INTAG SERVICOS TECNICOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 03/04/2002 às 09:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s INTAG SERVICOS TECNICOS LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 08 de março de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 101/2002 PROCESSO No: 002 1923/2001-5

Reclamante: MARCOS SILVA DE ARAUJO
Reclamado: INTAG SERVICOS TECNICOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 03/04/2002 às 09:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s INMECOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 08 de março de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 102/2002 PROCESSO No: 002 2231/2001-3

Reclamante: ADEMIR SILVA DE SOUZA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/04/2002 às 10:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 08 de março de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 003 346/2002
PROCESSO No: 003 319/1998-1
Reclamante: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado: COMPANHIA DUCAS DO PARA
Assunto:

Ao reclamante para manifestar-se acerca da petição de fls. 443.

RESENHA No 003 377/2002
PROCESSO No: 003 1104/1999-3
Reclamante: FRANCISCO HELDER LIMA PINHEIRO
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:

A reclamada para contraminar Recurso ordinário as fls. 476/486 dos autos.

RESENHA No 003 391/2002
PROCESSO No: 003 2101/1991-1
Exequente: ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a):

Assunto:
Ao exequente para se manifestar sobre a impugnacão apresentada pelo executado as fls. 709/712 dos autos.

RESENHA No 003 392/2002
PROCESSO No: 003 1772/1998-4
Reclamante: WILSON SERRAO
Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
Reclamado: COBRA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
Ao exequente para se manifestar acerca da petição de fls. 115.
RESENHA No 003 393/2002
PROCESSO No: 003 1335/1995-5
Exequente: VALMILSON ANTONIO SANTOS DA TRINDADE
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: RODOMAR LTDA
Assunto:

Ao exequente para, no prazo de 20 (vinte) dias, se manifestar acerca do ofício da Justiça Federal as fls. 135/136.

RESENHA No 003 394/2002
PROCESSO No: 003 2547/2001-8
Reclamante: NELSON GONCALVES DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:

Aos reclamados para tomarem ciência da sentença de embargos de declaração, cujo teor da conclusão é o que segue: "Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide a MM. 3a Vara do Trabalho de Belém/PA, conhecer dos embargos de declaração opostos pelos embargantes JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO E MEDGRUPO ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE S/C LTDA, na demanda em que o embargado NELSON GONCALVES DA SILVA, para rejeita-los por não haver omissão, contradicção ou obscuridade a sanar na r. sentença de fls. 29/31. Ficam os embargantes sujeitos a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da condenação, a reverter-se em benefício do embargado, nos precisos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC. No importe de R\$-400,00 (quatrocentos reais). Tudo nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes. Nada mais".

RESENHA No 395/2002
Processo: 3ªVT-218/2002-8
reclamante: ADRIANO DA SILVA DIAS
advogado: HELCIO JORGE FIFUEIREDO FERREIRA
reclamado: QUATRO NORDESTE TELEMARKETING & CENTRAIS DE ATENDIMENTO LTDA e TELEMAR S/A
advogado: JOSE RUBENS BARREIROS DE LEÃO e MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

despacha: As partes para tomarem ciência da sentença cujo teor da conclusão é o que segue: "Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide a MM. 3a Vara do Trabalho de Belém/PA, n.º reclamatória trabalhista em que é reclamante ADRIANO DA SILVA DIAS, são reclamados QUATRO NORDESTE TELEMARKETING & CENTRAIS DE ATENDIMENTO LTDA e TELEMAR S/A, a rejeitar as preliminares de inépcia da inicial, existência da ação e de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria; no mérito julgar totalmente procedentes as pedidas da inicial, para condenar a segunda (Telemar S/A) reclamada a pagar ao reclamante as parcelas de aviso prévio, no valor de R\$-89,79 (oitenta e nove reais e setenta e nove centavos); férias proporcionais (8/12) 2000, no valor de R\$-307,71 (trezentos e sete reais e setenta e um centavos); férias proporcionais (8/12) com 1/3, no valor de R\$-410,28 (quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos); FGTS - 40%, no valor total de R\$-361,87 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos); multa do art. 477, da CLT, no valor de R\$-461,57 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos); indenização pelo não cumprimento da obrigação de fazer (entrega das guias de seguro-desemprego), a teor do art. 159, da CLT, no valor de R\$-180,00 (cento e oitenta reais); ticket refeição, no valor de R\$-323,05 (trezentos e vinte e três reais e cinco centavos); cesta básica, no valor de R\$-280,00 (duzentos e oitenta reais); horas extras no valor de R\$-461,57 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos); adicional noturno, no valor de R\$-349,71 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos); juros e correção monetária. A segunda reclamada deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária sob sua responsabilidade. O MM. Juízo determina a exclusão da lixe da primeira reclamada (QUATRO NORDESTE TELEMARKETING & CENTRAIS DE ATENDIMENTO LTDA). As contribuições previdenciárias e fiscais a cargo do reclamante devem ficar retidas nos autos. Deve a segunda reclamada proceder a devida anotação na CTPS do reclamante, considerando o pacto laboral no período de 14/02/2000 a 28/08/2000, na função de Telemarketing e o salário de R\$-461,57 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Deve a Secretaria, após o trânsito em julgado, oficial ao Instituto Nacional de Seguridade Social, à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho, informando sobre as irregularidades do contrato de trabalho do reclamante, remetendo cópia da presente decisão e dos documentos de fls. 02/08 e 130/135. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada de R\$-64,45 (sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), calculadas sobre o valor da condenação fixada em R\$-3.222,56 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Notifiquem-se as partes. Nada mais".

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 64/2002 PROCESSO No: 003 1185/2001-6

Exequente: ELCIO LISBOA DA SILVA
Executado: C. O. NOVAS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C. O. NOVAS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.407,61 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 25/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 8.916,60
Juros de Mora 717,89
Valor FGTS 571,00
Multa 40% FGTS 228,40
INSS 973,72
Total devido 11.407,61
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de fevereiro de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 65/2002 PROCESSO No: 003 322/2000-1

Exequente: MARCOS PEREIRA DA LUZ
Executado: MARIO LIMA SARAIVA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s MARIO LIMA SARAIVA

Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de fevereiro de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 67/2002 PROCESSO No: 003 _ 407/2001_4
 Exequente: INSS
 Executado: MAJU CONFECÇÕES E ELETRODOMESTICOS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MAJU CONFECÇÕES E ELETRODOMESTICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 Tomar ciência de que os depósitos de fls. 81/82 e 84, foram convolados em penhora.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de março de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 69/2002 PROCESSO No: 003 _ 1272/1997_X
 Exequente: SCOND MOT PISCARIA MOT PISCARIA EST PARA AMAPA
 Executado: ALISON PISCARIA LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALISON PISCARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 Tomar ciência de que deverá credenciar pessoa para receber crédito em devolução, conforme determinado em R. despacho de fls. 190, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de recolhimento da quantia a Fazenda Nacional como custas.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de março de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 71/2002 PROCESSO No: 003 _ 2387/2001_1
 Reclamante: BRENO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
 Reclamado: CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICO LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 Para contraminutar, querendo, o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante as fls. 236/239, no prazo legal.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 05 de março de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 72/2002 PROCESSO No: 003 _ 301/2002_6
 Reclamante: JOSE MARIA VASCONCELOS DA COSTA
 Reclamado: NEO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 26/03/2002 as 12:00 Horas
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NEO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 Fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Baixa da CTPS.....ilíquido
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de março de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 73/2002 PROCESSO No: 003 _ 2449/2001_3
 Exequente: INSS
 Executado: AFRANIO COLARES RIBEIRO DA COSTA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AFRANIO COLARES RIBEIRO DA COSTA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 632,50 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 14/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
 RESUMO:

INSS 632,50
 Total devido 632,50

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 74/2002 PROCESSO No: 003 _ 1173/2001_X
 Exequente: INSS
 Executado: MLC TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MLC TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 89 FOI CONVOLOADO EM PENHORA.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de março de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003 _ 75/2002 PROCESSO No: 003 _ 2352/2001_4
 Reclamante: IODA ANDRADE DA MOTA
 Reclamado: UIRAPURU ACOS E METAIS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) UIRAPURU ACOS E METAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 Para contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante as fls. 93/95 dos autos.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de março de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 76/2002 PROCESSO No: 003 _ 2026/2001_2
 Exequente: CLAUDIO CORDOVIL DA SILVA JUNIOR
 Executado: ALL MARKETING REPRESENTACOES LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:50 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 AR CONDICIONADO AV. NAZARE, 532 - SALA 09 350,00
 ANGELO CESAR REIS LUCIOLA
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SANYO, BOM ESTADO.
 BEBEBOURO AV. NAZARE, 532 - SALA 09 150,00
 ANGELO CESAR REIS LUCIOLA
 UM BEBEBOURO ELÉTRICO DA MARCA BELLIERE, COR BRANCA, BOM ESTADO.
 FAC-SIMILE AV. NAZARE, 532 - SALA 09 450,00
 ANGELO CESAR REIS LUCIOLA
 UM APARELHO DE FAC-SIMILE DA MARCA PANASONIC, MODELO KX-FP101, BOM ESTADO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 77/2002 PROCESSO No: 003 _ 2083/2001_3
 Exequente: NIVALDO RAMOS DOS SANTOS
 Executado: JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEO
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:00 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 AUTOMOVEL TV TIMBO, 2350 12.000,00
 JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEO
 UM AUTOMOVEL IMPORTADO/FORD/RANGER/STX/PRETA/CAMIONETA/ESTRANGEIRO/CARGA/CARROCERIA ABERTA/GASOLINA/PLACA JTP 7279/ANO FAB/MODELO 1995/1995/CAR/POT/CIL 607/160CV, BOM ESTADO
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 79/2002 PROCESSO No: 003 _ 2475/2001_9
 Exequente: FRANCISCO MILTON DOS SANTOS CASTRO
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MOVEI, ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 3.850,00
 ELICIO COILA
 11 (ONZE) METROS CUBICOS DE MADEIRAS SERRADA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTE MEDIDAS 2,5 E 3,5 CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA, 1,80 METROS E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIADO EM R\$350,00/METRO CUBICO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 79/2002 PROCESSO No: 003 _ 2475/2001_9
 Exequente: FRANCISCO MILTON DOS SANTOS CASTRO
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MOVEI, ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 3.850,00
 ELICIO COILA
 11 (ONZE) METROS CUBICOS DE MADEIRAS SERRADA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTE MEDIDAS 2,5 E 3,5 CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA, 1,80 METROS E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIADO EM R\$350,00/METRO CUBICO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 79/2002 PROCESSO No: 003 _ 2475/2001_9
 Exequente: FRANCISCO MILTON DOS SANTOS CASTRO
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MOVEI, ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 3.850,00
 ELICIO COILA
 11 (ONZE) METROS CUBICOS DE MADEIRAS SERRADA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTE MEDIDAS 2,5 E 3,5 CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA, 1,80 METROS E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIADO EM R\$350,00/METRO CUBICO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 79/2002 PROCESSO No: 003 _ 2475/2001_9
 Exequente: FRANCISCO MILTON DOS SANTOS CASTRO
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MOVEI, ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 3.850,00
 ELICIO COILA
 11 (ONZE) METROS CUBICOS DE MADEIRAS SERRADA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTE MEDIDAS 2,5 E 3,5 CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA, 1,80 METROS E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIADO EM R\$350,00/METRO CUBICO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 79/2002 PROCESSO No: 003 _ 2475/2001_9
 Exequente: FRANCISCO MILTON DOS SANTOS CASTRO
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MOVEI, ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 3.850,00
 ELICIO COILA
 11 (ONZE) METROS CUBICOS DE MADEIRAS SERRADA DA ESPÉCIE ANGELIM PEDRA TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTE MEDIDAS 2,5 E 3,5 CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA, 1,80 METROS E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIADO EM R\$350,00/METRO CUBICO.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 81/2002 PROCESSO No: 003 _ 1619/2001_2
 Exequente: VILTON BRITO DE CAMPOS
 Executado: PAULO CESAR PEREIRA DA ROCHA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:20 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 TITUL. OALMIRANTE BARROSO, 4614 4.500,00
 GERSON BECKMAN NERY
 UM TITULO DE SOCIO PROPRIETARIO DE NO. 4092, DA ASSEMBLEIA PARAENSE, PERTENCENTE AO SR. PAULO CESAR PEREIRA DA ROCHA
 ELEVADOR VEICULO, FERNANDO GUILHON, 1959 2.000,00
 PAULO CESAR PEREIRA DA ROCHA
 UM ELEVADOR PARA VEICULO, TIPO AUTOBOX-2600, MAQUINA N. 14897, MES/ANO 08/1998, n. 1635/307, azul, capacidade 2600 kg, bom estado, funcionando
 ALINHADOR CARROCERIA R. FERNANDO GUILHON, 1959 1.000,00
 PAULO CESAR PEREIRA DA ROCHA
 UM ALINHADOR DE CARROCERIA, FERRAMENTAS SANTA CATARINA, S/N. SERIE VISIVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 82/2002 PROCESSO No: 003 _ 2379/2001_2
 Exequente: ADALTON DOS SANTOS COSTA
 Executado: SUPERPET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:30 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 REFRIGERANTES RODOVIA DO TAPANA, 751.450,00
 ROBERTO ANTONIO BATISTA
 290 PACOTES DE REFRIGERANTES SPLASH SABOR GUARANA, COM 06 UNIDADES CADA PACOTE DE 2 LITS. AVALIADO EM R\$5,00(CINCO) REAIS CADA PACOTE.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 84/2002 PROCESSO No: 003 _ 1104/2001_2
 Exequente: JOAO SOUZA BARROS
 Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2002, as 10:40 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 TORNIO MECANICO RODOVIA ARTHUR BERNARDES KM 1410.000,00
 UM TORNIO MECANICO NO. CL 185D, COM 1,5 M DE BARRAMENTO, FUNCIONANDO
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003 _ 86/2002 PROCESSO No: 003 _ 2099/2000_0
 Exequente: EMERSON VERNEQUE
 Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
 O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 90 FOI CONVOLOADO EM PENHORA.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BE

ANGELIM VERMELHOAV BERNARDO SAYAO, 4232840.00
PEDRO AFONSO DOS SANTOS BRAGA

12 DUZIAS DE PECAS DE ANGELIM VERMELHO, MEDINDO 7CCX9CMX360CM, PLAINADA E APARELHADA AVALIAÇÃO POR DUZIA A SETENTA REAIS. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(is) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar do(s) bem(is), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 11 de março de 2002. Eu NELSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003 - 89/2002 PROCESSO No: 003 - 154/2002_8

Reclamante: MARLENE GOMES RODRIGUES

Reclamado: ELOS ACADEMIA LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ELOS ACADEMIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARA JUDICIAL, QUE SERA EXPEDIDO NESTA OPOR TUNIDADE CONTRA ELOS ACADEMIA LTDA, CUSTAS PELA RECLAMADA REVEL. NA QUANTIA DE R\$6,46, SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$323,00, DAS QUAIS FICA ISENTA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de março de 2002. Eu, NELSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 010/2002 JULGADOS EM 13.03.2002

- DESEMPATE

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 07250/2001. RECORRENTES: IRANIL PIRES CHAVES JÚNIOR, Dr. Lair da Paixão Rocha e outros. FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO, POLICIAL MILITAR, SOLDADO EMPREGADO COMO SEGURANÇA. A empresa que contrata policial militar, para trabalhar na segurança do estabelecimento, de modo contínuo, tratando-se de serviço indispensável à guarda de seu patrimônio, mediante pagamento semanal, estando o trabalhador sujeito às ordens e direcionamento de suas atividades, é empregadora, nos termos dos arts. 2º e 3º, da CLT e, deve arcar com o ônus da relação de emprego, pois a ninguém é assegurado locupletar-se do trabalho alheio. A legislação que obriga os policiais militares a não exercerem qualquer outra atividade remunerada apenas impõe uma sanção de caráter administrativo em caso de desobediência, a ser aplicada pela própria Corporação à qual está subordinado o policial, mas não estabelece a nulidade do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR VIOLAÇÃO AO ART. 832 DA CLT, SUSCITADA PELO RECLAMANTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A CARÊNCIA DE AÇÃO E RECONHECER A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA APRECIAR AS DEMAIS QUESTÕES COMO ENTENDER DE DIREITO; E, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO À MULTA DE 1% DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 538, DO CPC, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Sumaríssimo

2. PROCESSO TRT/8ª/2ª/ED/RO 00206/2002. EMBARGANTE: QUIMIFARMA - QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. EMBARGADOS: LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, Dr. Nelson Paixão Gomes. MARCON MARCENARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR NA DECISÃO AGRAVADA A CONTRADIÇÃO ALEGADA, EIS QUE A CONTRADIÇÃO QUE DEVE SER RESOLVIDA POR MEIO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS É AQUELA EXISTENTE ENTRE AS PARTES ESTRUTURAIS DA SENTENÇA OU DO ACÓRDÃO E NÃO ENTRE O QUE CONCLUIU O JULGADO E O QUE A PARTE EMBARGANTE ARGÜIU EM SUA DEFESA, QUANTO AO PREQUESTIONAMENTO, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, E MATÉRIA SOBRE A QUAL JÁ SE MANIFESTOU O C. TST POR MEIO DO ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 311, ITEM IV, AINDA COMO FUNDAMENTO DE DECIDIR, ESCLARECER QUE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É UM MEIO ESPECÍFICO QUE A LEI PÔE AO ALCANCE DAS PARTES PARA SANAR OMISSÕES, CONTRADIÇÕES E OBSCURIDADE EXISTENTES NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO É MEIO ADEQUADO PARA REDISCUTIR MATÉRIA JÁ EXAMINADA E DECIDIDA E NEM PODE SER UTILIZADO PELA PARTE COMO SE FOSSE UM SEGUNDO RECURSO ORDINÁRIO, POR MEIO DO QUAL REPISA SEU INCONFORMISMO.

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

3. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/ED/RO 00112/2002. EMBARGANTES: SCOPUS TECNOLOGIA S/A. Dr. João Frederick Marçal e Maciel e outros. DOMINGOS DO SOCORRO MAGNO PRADO, Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, INEXISTÊNCIA. O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR OU CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

4. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/ED/RO 00429/2002. EMBARGANTE: BANCO BANEIRINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL. Dr. Márcio Marques Guilhon e outros. EMBARGADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUZA, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, INEXISTÊNCIA. O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

5. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/ED/RO 05679/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Márcio Marçal da Silva Neto e outros. EMBARGADO: PAULO ROBERTO PAES E SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. TESE PREQUESTIONADA. Rejeita-se os embargos de declaração, porque não existe omissão na decisão embargada e a hipótese não é de prequestionamento, porque a matéria foi regularmente prequestionada e decidida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, PORQUE NÃO EXISTE NA DECISÃO EMBARGADA A CONTRADIÇÃO ALEGADA E A HIPÓTESE NÃO É DE PREQUESTIONAMENTO, PORQUE A MATÉRIA FOI REGULARMENTE PREQUESTIONADA E DECIDIDA. DECLARAR, COM BASE NOS FUNDAMENTOS REGISTRADOS, O CARÁTER PROCRASTINATÓRIO DOS EMBARGOS, CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE UMA MULTA, EM FAVOR DO EMBARGADO, NO IMPORTE DE UM POR CENTO (1%) SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE PARA ESTE FIM É CONSIDERADO O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

6. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/ED/RO 05871/2001. EMBARGANTE: CONSTEC-CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA. Dr. Ana Carla Cal Freire de Souza. EMBARGADO: ARNALDO PEREIRA, Dr. Cláudio Alípio de Sousa Ferreira e outra. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não existe na decisão embargada a omissão alegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR, PORQUE NÃO EXISTE NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

7. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/ED/RO 06202/2001. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Maria Rosineide Alves Rosa e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO SOUZA ALVES, Dr. Rubens José Gomes de Lima. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não há qualquer omissão ou contradição a ser sanada no V. Acórdão embargado, uma vez adotada a tese de que o crédito trabalhista, de natureza alimentar, goza de superprivilegio e preferência absoluta, inclusive sobre o crédito tributário (art. 186, da Lei nº 5.172/66), daí a validade da penhora incidente sobre bem vinculado a cédula de crédito industrial. Hipótese prevista na Orientação Jurisprudencial nº 226, do SDI-1, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER VÍCIO A SER SANADO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, E APLICAR A EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE CORRESPONDE AO DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, EM FAVOR DA EMBARGADA, PORQUE MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DO CPC, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

8. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/ED/RO 07176/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. EMBARGADA: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PIEDADE, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria e prequestionamento de assunto já examinado na decisão embargada, não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER APENAS EM PARTE, A FIM DE RETIFICAR NO RELATÓRIO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, QUE O AGRAVO DE PETIÇÃO FOI INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROC. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DE Nº 767/1997-0, REJEITANDO OS EMBARGOS QUANTO AO MAIS, POR NÃO SE VERIFICAREM AS HIPÓTESES DO ART. 535, DO CPC, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

- RITO SUMARÍSSIMO

9. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00744/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RECORRIDOS: JOÃO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESCONSIDERAR O DOCUMENTO DE FL. 257, PORQUE APRESENTADO A DESTEMPO; E, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, CONSIDERANDO QUE, EMBORA TENHA HAVIDO A TENTATIVA DE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NA FORMA PREVISTA NO ART. 830 DA CLT (FL. 257), A APRESENTAÇÃO DA VIA ORIGINAL NÃO OCORREU NO MOMENTO OPORTUNO, EIS QUE SOMENTE EM 10.01.2002 A RECORRENTE REQUEREU A SUA ANEXAÇÃO AOS AUTOS, CONFORME SE INFERE DA PETIÇÃO DE FL. 256, MUITO ALÉM DO QUINQUÍDIO LEGAL (ART. 789, PARÁGRAFO 4º, DA CLT), SABENDO-SE QUE O RECURSO FORA INTERPOSTO EM 23.10.2001 (FL. 238); OS ILUSTRES JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, AINDA NÃO CONHECIAM DO RECURSO, PORQUE SUBSCRITO POR PESSOA NÃO HABILITADA NOS AUTOS.

10. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01070/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RECORRIDOS: JOAQUIM JOSÉ PAUL DA SILVA, Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA. Dr. Luiza de Maciel Campelo de Moraes. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS E PORQUE DESERTO; OS ILUSTRES JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NÃO CONHECIAM DO RECURSO, PORQUE SUBSCRITO POR PESSOA NÃO HABILITADA NOS AUTOS E PORQUE DESERTO; O EXMP JUIZ PRESIDENTE NÃO CONHECIA DO RECURSO APENAS POR DESERÇÃO.

11. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01073/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RECORRIDOS: EDINALDO PAZ DO NASCIMENTO, Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS E PORQUE DESERTO; OS ILUSTRES JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NÃO CONHECIAM DO RECURSO, PORQUE SUBSCRITO POR PESSOA NÃO HABILITADA NOS AUTOS E PORQUE DESERTO; O EXMP JUIZ PRESIDENTE NÃO CONHECIA DO RECURSO APENAS POR DESERÇÃO.

12. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01149/2002. RECORRENTE: MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: MOREIRA & FARINHA LTDA, Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS.

- RITO ORDINÁRIO

13. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 03168/2001. RECORRENTE: MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RECORRIDO: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B.B.C. Dr. Luís Carlos da Silva Mendonça e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS, PROVA. Se os horários lançados nas folhas de ponto não condizem com a realidade dos fatos, é admissível a prova testemunhal da prorrogação da jornada de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DE HORAS

EXTRAS E REFLEXOS E DE MULTA NORMATIVA, NOS TERMOS EXPOSTOS NA FUNDAMENTAÇÃO, COMPENSANDO-SE OS VALORES JÁ RECEBIDOS, MANTIDA A R. DECISÃO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$-500,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

14. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 5944/2001. AGRAVANTES: EDVALDO JORGE DA SILVA E OUTROS, Dr. Antônio dos Reis Pereira e outras. AGRAVADO: UNIAO (INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL). Representante Judicial Dr. Rosilene Rallete Botelho. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, VALORES IMPUGNADOS, DEMONSTRAÇÃO, REQUISITO ESSENCIAL PARA O CONHECIMENTO. Por força do que dispõe o art. 897, § 1º, da CLT, a demonstração, nas razões do agravo, dos valores impugnados é requisito essencial para o conhecimento do agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE OS VALORES IMPUGNADOS NÃO FORAM DELIMITADOS PELOS AGRAVANTES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

15. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 6039/2001. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Dr. Maria Antonieta da Silva Lima, AGRAVADOS: ANTONIO LUIZ DA SILVA MOTA E OUTROS, Dr. José Wilson Mendes Sampaio e outra. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: JUROS DE MORA, EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA, Os juros de mora, em qualquer caso, mesmo contra a Fazenda Pública, são devidos desde o ajuizamento da reclamação (CLT/art. 883) e até a data do efetivo pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

16. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 06040/2001. RECORRENTE: PROTEÇÃO MÉDICA SOCIEDADE CIVIL LTDA - AMIL, Dr. Érika Moreira Buchara e outros. RECORRIDO: IVAN AUGUSTO RODRIGUES, Dr. Francisca Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMPREGADO COMISSIONISTA, PAGAMENTO DO REPOUSO REMUNERADO. O empregado que percebe à base de comissões, faz jus ao repouso remunerado e o cálculo correspondente é efetuado de acordo com a regra contida no art. 7º, alínea c, da Lei nº 605/49, aplicado por analogia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

17. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/REXOFF 06056/2001. RECLAMANTE: MANOEL DA SILVA LOBO, Dr. Rosely Alencar de Campos e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ, Dr. Regina Helena Batista Pereira. MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL, Dr. Jeanny Cristina Cardoso Raiol e outros. RELATOR: Juiz Marcus Lossada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, ENTE PÚBLICO. É plenamente possível declarar a responsabilidade subsidiária do ente público diante do que preceitua o item IV do Enunciado 331, do Colendo TST e do que estipula o § 6º do art. 37 da Lei Maior, que não conflita com a regra do item II do mesmo dispositivo, a qual exige a realização de concurso público para a admissão em cargo/emprego/função, o que não é o caso dos presentes autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, DETERMINAR QUE SEJAM ABATIDOS NA CONDENAÇÃO OS VALORES PAGOS AO RECLAMANTE A TÍTULO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS +1/3, CONSTANTES NOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO ÀS FLS. 15 (DOCS. 04 E 05), 16 E 17 DOS AUTOS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

18. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 06066/2001. RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, Dr. Adriana de Cássia Ferro Martins. RECORRIDOS: REINALDO DOS SANTOS AREIAS, Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis, E. OLIVEIRA MENDES - ME. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, DO TOMADOR DOS SERVIÇOS. A hipótese é exatamente a de responsabilidade subsidiária, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do C. TST, pois a recorrente terceirizou serviços especializados na sua atividade meio, sendo que a empresa contratada não cumpriu integralmente com suas obrigações trabalhistas, conforme ela própria reconheceu quanto ao seu depósito pessoal. Ademais, a recorrente, na qualidade de tomadora de serviços, teria, como tem, a obrigação de exigir que sua contratada cumpra com suas obrigações, especialmente com as empregadas, porque assim não procedendo ele incorre na culpa in eligendo, porque escolheu mal a contratada; ou então culpa in vigilando, porque não fiscalizou o cumprimento das obrigações contratuais e seus efeitos, e é isso que também justifica a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

19. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 06090/2001. AGRAVANTE: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco e outros. AGRAVADA: LETÍCIA DA ROCHA REGIS, Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, BLOQUEIO DE NUMERÁRIO, CARTA PRECATÓRIA DESPICIENDA. Despicienda a utilização de carta precatória para bloqueio de numerário, em face do princípio da celeridade, e porque, enfim, não ocorreu nenhum prejuízo, sobretudo à vista das modernas práticas proporcionadas pelo sistema on line, adotadas no mundo inteiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

20. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 06108/2001. AGRAVANTE: SÉRGIO BENEDITO PUGET MERGULHÃO, Dr. Antônio dos Reis Pereira e outra. AGRAVADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NÃO APLICAÇÃO. Se a executada procedeu ao pagamento da obrigação mês a mês, nas épocas próprias, é inabível a incidência de juros e correção monetária, uma vez quitado o débito dentro do vencimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

21. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 06112/2001. AGRAVANTE: ART DECOR ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA, Dr. Ana Paula da Silva Souza e outros. AGRAVADA: RENATA OLIVEIRA, Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, INCORREÇÃO NOS CÁLCULOS, CORREÇÃO MONETÁRIA, NÃO APLICAÇÃO. Insubsistente a assertiva de incorreção nos cálculos, em face da observância da regra julgada pelo Contador do Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADA PELO AGRAVADO, EM CONTRAMINUTA, E CONHECER DO APELO; E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

22. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 06125/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO GUDES AMORIM, Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RECORRIDA: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, Dr. Ana Carolina dos Santos Ferreira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: JUSTA CAUSA, MANTIDA SE HÁ PROVA NOS AUTOS DE QUE O RECLAMANTE, DE FATO, PRATICOU O ATO QUE LHE É IMPUTADO. Considerando o que disse o reclamante em seu depoimento e mais o que disse a testemunha, cujo depoimento foi acima transcrito, e ainda o que disseram as demais testemunhas, entendendo que realmente o reclamante praticou a falta que lhe foi imputada, praticando assim falta grave capaz de nupor o rompimento de seu contrato de trabalho por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO,

SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

23. ACÓRDÃO TRT/8/2T/REXOFF/RO 06138/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: MARIA DA SILVA RODRIGUES, Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, ENTE PÚBLICO. Não há como negar que o ente público pode ser responsabilizado subsidiariamente quando contrata pessoa idônea para prestar algum tipo de serviço, ainda mais quando esse terceiro desrespeita frontalmente os mais elementares direitos trabalhistas. O art. 159 do CCB, aplicado supletivamente ao direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o Estado contrata, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço para executar tarefa típica da administração e essa escolha não se mostra a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. In casu a contratação da reclamante através de cooperativa, atenta a aplicação do art. 9º da CLT, pois visivelmente tendente, a contratação, a fraudar a efetiva aplicação da legislação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO VOLUNTÁRIO NA PARTE QUE SE INSURGE CONTRA O DEFERIMENTO DAS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E SEGURO DE EMPREGO, HAJA VISTA QUE SEQUER HOUVE CONDENÇÃO NESSE SENTIDO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E A PREJUDICIAL DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E REFLEXOS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO NO AVISO PRÉVIO; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A REMESSA DE CÓPIAS DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

24. ACÓRDÃO TRT/8/2T/AP 6157/2001. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Lúcia Rocha Pereira Júnior. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EXECUÇÃO, ACORDO NÃO CUMPRIDO, PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA PARA O DESCUMPRIMENTO. O que se está discutindo é o que deve ser resolvido, não é o fato dos salários dos meses de maio, junho e julho de 2000, assim como do mês de dezembro de 1999 e o 13º salário daquele ano, terem sido ou não quitados, divida não existe de que esses pagamentos já foram feitos, o autor da ação em suas contra-razões admite a realização dos pagamentos, o que está em discussão e em análise é a data em que esses pagamentos foram feitos, se o pagamento ocorreu no prazo previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, porque foi isso que foi acordado, que o Município de Bragança passaria a pagar os salários de seus servidores dentro do prazo previsto na CLT. Era isso que o agravante deveria ter comprovado, ou seja, que os pagamentos reclamados foram feitos nos prazos estabelecidos em lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

25. PROCESSO TRT/8/2T/AP 6157/2001. AGRAVANTE: EDSON VIEIRA DA SILVA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Sonay Pantoja Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTACANDO O RECURSO, REAUTUÁ-LO COMO RECURSO ORDINÁRIO, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DEVENDO SER REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSIVE EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO. 26. ACÓRDÃO TRT/8/2T/AP 6242/2001. AGRAVANTE: NIVALDO ALVES DE FIGUEIREDO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. AGRAVADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EXECUÇÃO POR PRESTAÇÕES SUCESSIVAS. PRAZO PARA O REQUERIMENTO. A hipótese, data venia, é de execução sucessiva de que tratam os arts. 890 a 892, da CLT. Nesse caso, o prazo para o credor requerer o cumprimento das obrigações que se venceram no curso do processo, não pode ser aquele previsto no art. 884, da CLT, que culda da impugnação à sentença de liquidação e aos embargos à execução, porque, na hipótese de execução por prestações sucessivas, esse prazo se renova a cada prestação não cumprida, afinal o devedor fica obrigado enquanto perdurar a obrigação (CPC/art. 290). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS VINCENDAS, RELATIVAS AO PERÍODO DE JANEIRO A 10.07.2000, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

27. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06251/2001. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA. Dr. Ailton Silva da Fonseca e outro. RECORRIDO: OYAMOTA DO BRASIL S/A. Dr. Gabriela Resque Neves e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: LIMITES DO LITÍGIO, FORNECIDOS PELA INICIAL E PELA CONTESTAÇÃO. No mesmo entendimento o recorrente tem razão. A reclamada, ao defender-se alegou que "não havia a prestação de labor extraordinário por parte do reclamante, que simplesmente não prestava tais horas extras", fl. 20. Foi isso que foi alegado na defesa. E, diante dessa alegação, data venia, a investigação seria apenas se verificar se afinal o horário de trabalho alegado na inicial de fato acontecia, porque foi esse o limite da lide apresentada pela contestação. Os limites da lide a ser julgada são fornecidos pela petição inicial e pela contestação. A sentença não pode ir além dos contornos do litígio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA, OYAMOTA DO BRASIL S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE (06 SEIS) HORAS EXTRAS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, COM OS REFLEXOS RECLAMADOS, SOBRE A CONDENÇÃO DEVEM INCIDIR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

28. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 6259/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: LUIZ FERNANDO NEVES DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PROPORCIONALIDADE. O Decreto nº 93.412/86 tem como objetivo regulamentar a Lei nº 7.369/85. Logo, não se pode admitir que a norma regulamentar inove, "criando" o adicional de periculosidade proporcional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

29. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06296/2001. RECORRENTE: LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Marcelo Miranda Caceres e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: LITISPENDÊNCIA, CAUSA DE PEDIR, FUNDAMENTOS DO PEDIDO, COISA DIVERSA. Data venia, não se deve confundir fundamento de uma ação com a causa de pedir. Em todas as ações já manifestadas tanto pelas entidades associativas como nesta, a causa de pedir é a mesma, ou seja, o fato de onde emerge a relação jurídica conflituosa é o mesmo: impropriedade, ao reclamante e seus colegas, do aumento da contribuição à CAPAF. O que varia de uma ação para outra é a exposição de motivos e alguns dos fundamentos. O fundamento jurídico de uma ação não se confunde com a sua causa de pedir, porque o fundamento é apenas o nexo de causalidade entre os fatos e o pedido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR

ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE E REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIR JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXMº JUÍZ REVISOR.

30. ACÓRDÃO TRT/8/2T/AP 6356/2001. AGRAVANTE: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA BITTENCOURT. Dr. Alex Fabiano Santos e Silva. AGRAVADO: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: LIQUIDAÇÃO (CÁLCULO). ERRO MATERIAL. CORRIGIR QUE SE IMPÕE. Entendo que a correção vai ao art. 833, da CLT, não se constitui em ofensa à coisa julgada. A correção de erro material constante em liquidação de sentença, não é mera faculdade das partes, é dever do magistrado, porque sua missão é imprimir às suas decisões o timbre da imparcialidade em busca da justa aplicação do direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS EM RELAÇÃO À PARCELA DE FGTS MAIS 40%, OBEDECENDO O PERÍODO FIXADO PELA R. DECISÃO EXEQUENDA, QUE VAI DE OUTUBRO DE 1971 A MARÇO DE 1998, PROSEGUINDO-SE NA EXECUÇÃO. FICA MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

31. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06466/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: JOSÉ ADAMIAS ALVES DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, PAGAMENTO PROPORCIONAL E/OU INTEGRAL. O trabalho exercido em condições perigosas, embora de forma intermitente, dá direito ao empregado a receber o adicional de periculosidade de forma integral, tendo em vista que a Lei n. 7.369/85 não estabeleceu qualquer proporcionalidade em relação ao seu pagamento (Enunciado da Súmula nº 361/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

32. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06493/2001. RECORRENTE: CASELLA-MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra. RECORRIDO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO. O princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado e como restou apurado nos autos, o reclamante afirmou que por motivo de doença afastou-se do serviço e que deixou de trabalhar porque no seu retorno o preposto lhe disse que não servia mais para o trabalho. Por outro lado, a reclamada não se desincumbiu do ônus da prova de que o reclamante tenha abandonado o emprego, eis que não demonstrou a ausência de interesse do reclamante em prosseguir com o liame laboral. Destaco como fundamento, o disposto no Enunciado n. 212, do C. TST, segundo o qual "O ônus de provar o término do contrato de trabalho, quando negados a prestação de serviço e o despedimento, é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

33. ACÓRDÃO TRT/8/2T/REXOFF 06497/2001. RECLAMANTE: MIRACY DAS GRACAS ALVES DA SILVA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: SALÁRIO. DOBRA. ART. 467 DA CLT. A dobra prevista no art. 467 da CLT não é devida quando o contrato de trabalho está em curso, devendo ser afastada a aplicação do citado dispositivo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA EXCLUIR DAS PARCELAS DEFERIDAS NA SENTENÇA A APLICAÇÃO DA DOBRA PREVISTA NO ART. 467 DA CLT; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DO RECLAMADO, FICAM REDUZIDAS PARA R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00.

34. ACÓRDÃO TRT/8/2T/REXOFF 06500/2001. RECLAMANTE: ZIL OMAR DAS CHAGAS KORREIA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: SALÁRIO. DOBRA. ART. 467 DA CLT. A dobra prevista no art. 467 da CLT não é devida quando o contrato de trabalho está em curso, devendo ser afastada a aplicação do citado dispositivo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA EXCLUIR DAS PARCELAS DEFERIDAS NA SENTENÇA A APLICAÇÃO DA DOBRA PREVISTA NO ART. 467 DA CLT; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DO RECLAMADO, FICAM REDUZIDAS PARA R\$ 16,67, CALCULADAS SOBRE R\$ 833,67.

35. ACÓRDÃO TRT/8/2T/AP 6504/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Henrieth Maria de Moura Cutrim e outros. AGRAVADA: NAVSA SILVA E SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES. Não se conhece do agravo de petição interposto sem a observância do contido no § 1º do art. 897 da CLT. Embora o agravante tenha delimitado justificadamente a matéria, assim não procedeu em relação aos valores, o que é imprescindível para que a parte incontroversa seja de pronto liberada em favor do exequente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DA GARANTIA INTEGRAL DO JUÍZO E AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 897 DA CLT.

36. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06524/2001. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praa e outros. COARACI VIDAL BRITO. Dr. Luiz Carlos Gomes da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DANO MORAL. INEXISTÊNCIA. Se o reclamante foi dispensado sem justa causa, embora depois de responder a inquérito administrativo, cuja finalidade é apurar os fatos e proporcionar direito de ampla defesa ao acusado, não se acolhe a tese da existência de dano moral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

37. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06528/2001. RECORRENTES: ELECTROM - REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA TROMBETAS LTDA E ELETROCHIP INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Antônio de Jesus Valente dos Santos e outros. RECORRIDO: CRISTOVÃO VINHOLO FIGUEIRA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ENQUADRAMENTO DO TRABALHADOR COMO ELETRICITÁRIO. DISPENSÁVEL. O art. 2º do Decreto nº 93.412/86, que regulamentou a Lei nº 7.369/85, menciona claramente que o direito ao adicional de periculosidade estará assegurado caso o trabalhador labore em atividades constantes do quadro anexo, independentemente de cargo, categoria ou ramo da empresa, razão pela qual dispensável para o deferimento da parcela que o trabalhador esteja enquadrado como eletricitário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

38. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06538/2001. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL

E CHILUIOSE S/A - AMCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza e outro. RECORRIDO: FRANCISCO LADISLAU FARIAS CARDOSO. Dr. José Jordani Bentes da Silva. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: HORAS "IN ITINERE" - Devidas apenas quando presentes, de forma cumulativa, os requisitos do Enunciado 90, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

39. ACÓRDÃO TRT/8/2T/AP 06547/2001. AGRAVANTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADO: JOSÉ CRUZ SANTANA. Dr. Rossimar Carvalho dos Reis e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: ADVOGADO SEM PODERES NOS AUTOS - Inacabível na fase recursal a determinação do Juízo para que a parte supra irregularidade pertinente ao instrumento de mandato. Neste sentido foi baixada a Orientação Jurisprudencial nº 149, da SDI-1 (TST), que dispõe: "Mandato. Art. 13, CPC. Regularização. Fase recursal. Inaplicável". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

40. ACÓRDÃO TRT/8/2T/AP 06549/2001. AGRAVANTE: XEROX DO BRASIL LTDA. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: MARCELO MELO DE SOUZA. Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: CÁLCULO. FGTS. PERÍODO DE APURAÇÃO. O setor de cálculos do Juízo de primeiro grau procedeu com acerto ao calcular o FGTS de todo o período laboral do reclamante, iniciado em 01/02/93, como consta na sentença exequenda, e não apenas do período anotado na CTPS do autor, a partir de 03/02/97, já que a sentença não deferiu a parcela limitada ao período registrado em carteira. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

41. ACÓRDÃO TRT/8/2T/REXOFF/RO 6558/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDOS: ANTONIO SÉRGIO SOARES DA SILVA. Dr. Rosane Baghioli Dammski. LEM TRATAMENTOS DE RESÍDUOS. Dr. Luiz Carlos Dias da Gama. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. O item IV do Enunciado nº 331 do TST prevê que o inadimplemento do empregador implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, "desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)", no que se encaixa a hipótese dos presentes autos. Por outro lado, o art. 159 do CCB, aplicado supletivamente ao direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o Estado contrata, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço para executar tarefa típica da administração e essa escolha não se mostra a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

42. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06560/2001. RECORRENTE: SOCOCO S/A - AGRICULTURAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakachi de Souza e outros. RECORRIDO: ANTONIO MENDES CUNHA. Dr. Cláudio Alípio de Sousa Ferreira e outra. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: HORAS EXTRAS - TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. CARACTERIZAÇÃO. O trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, de acordo com a doutrina, caracteriza-se pelo fato da empresa funcionar 24 horas, em "turnos que, sem solução de continuidade, se sucedem, substituindo no mesmo posto de trabalho", não importando se toda a empresa ou apenas uma seção assim funcione. "A determinação quis proteger o empregado sujeito a regime de trabalho que contraria o relógio biológico do ser humano, sem lhe permitir a adaptação a ritmos cadenciados crônicos" (Valentim Corrion, in Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, 26ª edição, Editora Saraiva, 2001, p. 110 e 101). No presente caso, não há controvérsia sobre o horário de trabalho do reclamante que era de 6h às 18h durante dois dias, com folga nos dois dias seguintes e, no retorno, das 18h às 6h por mais dois dias, e assim sucessivamente, tendo a reclamada confessado em depoimento que "o serviço de vigilância funciona 24 horas". Assim sendo, ao contrário do que afirma a recorrente, o reclamante exercia suas atividades em turnos ininterruptos de revezamento, até porque o sistema de "turnos alternados fixos", defendido pela empresa reclamada, não existe no mundo jurídico, pois, como bem ressaltou o Juízo a quo "os turnos alternados são a antítese dos fixos", só podendo existir um ou outro. Deve, pois, ser observada a jornada máxima estabelecida no XIV, do art. 7º, da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO FIXADA EM PRIMEIRO GRAU.

43. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06584/2001. RECORRENTES: DOMINGOS HORLANDO ESTEVAM DE CARVALHO. Dr. Manoel Garinho Neves da Silva e outro. LIMA TRANSPORTES LTDA. Dr. Nilma Cristina Alves de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: PROVA. ÔNUS. FATO CONSTITUTIVO DE DIREITO. Ao autor cabe a prova do fato constitutivo do seu direito e ao réu, o da existência do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (art. 333, II, do CPC). Portanto, competia ao reclamante comprovar seu alegado direito às parcelas julgadas improcedentes, ônus do qual não se desincumbiu, na medida em que não ultrapassou a esfera das alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO O RECLAMANTE; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

44. ACÓRDÃO TRT/8/2T/AP 6597/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Representante Judicial Dr. Franciane D'Oliveira Costa. AGRAVADOS: ANTONIO NAZARENO DE BRITO E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA - CONDENÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO. De acordo com a doutrina, "realidade processual é o princípio de agir com a verdade, sem objetivo ilegal, nem resistir injustificadamente ou provocar incidentes, inclusive recurso manifestamente protelatório". Observo que a executada, até um certo momento, exerceu livremente o seu amplo direito de recorrer, todavia a partir de outro, dos embargos de fls. 516/18, revelou nitidamente seu intuito de protelar o andamento do feito. Confirma-se a r. decisão agravada que condenou a executada a pagar uma indenização, por ato atentatório à dignidade da Justiça. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

45. ACÓRDÃO TRT/8/2T/AP 6621/2001. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Mana da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: MOISES EL GRABLY. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Alice do Amaral de Lima. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: DESCONTOS PARA A CAPAF. INCIDÊNCIA SOBRE JUROS DE MORA. MATÉRIA JÁ DECIDIDA NOS AUTOS. A incidência dos descontos para a CAPAF sobre juros de mora já foi suscitada pela agravante, tendo sido repelida através de decisão anterior pela qual o Juízo da execução entendeu ser inabível tal incidência. Não cabe agora retomar essa discussão, uma vez que a agravante não recorreu daquela decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS E DECLARAR A AGRAVANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR AO AGRAVADO A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) E A INDENIZAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO), AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE PARA ESTE FIM É CONSIDERADO O VALOR DA EXECUÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

46. ACÓRDÃO TRT/8/2T/RO 06656/2001. RECORRENTE: DANIEL DOS SANTOS MEIRELES. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDA: MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL. EFICÁCIA. Ao contrário do

Advogado(s): GISELE DE SOUZA CRUZ DÁ COSTA

Assunto: TOMAR CIÊNCIA ÀS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20/03/02, ÀS 11:00, NA SEDE DESTA MM. VARA.

RESENHA Nº 009 - 404/2002

PROCESSO Nº 1009 - 901/2001-1

Reclamante: ALCIMIO BARROS NEVES ANUNCIACAO

Advogado(s): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Reclamado: NESTLE BRASIL LTDA

Advogado(s): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO-F121

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NO DIA 11/03/2002, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU POR ACOPIER PARASANAR A OMISSÃO CONSTANTE NA R. SENTENÇA DE CONHECIMENTO SENTIDO DE REJEITAR O PEDIDO DE LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUÍAS DO SEGUNDO DESEMPREGO EM III (UM) SALÁRIO MÍNIMO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA Nº 009 - 406/2002

PROCESSO Nº 1009 - 767/2001-1

Reclamante: HELENA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA-F67

Reclamado: H.S. BATISTA E OUTROS

Advogado(s): BENEDITO CORDEIRO NEVES-FLS.55

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE FOI REJEITADO, LIMINARMENTE, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR H.S. BATISTA E OUTROS.

RESENHA Nº 009 - 407/2002

PROCESSO Nº 1009 - 1935/2001-1

Reclamante: LUCIVALDO GABRIEL DE SOUZA

Advogado(s): MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO

Reclamado: BELCONAV S.A.

Advogado(s): BENEDITO MARQUES DA ROCHA-FLS.18

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PROLATADA NO DIA 08/03/2002, CUJA CONCLUSÃO REJEITOU OS EMBARGOS "IN TOTUM". TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA Nº 009 - 408/2002

PROCESSO Nº 1009 - 1542/2001-4

Reclamante: RAIMUNDO DE VASCONCELOS CHAGAS

Advogado(s): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: J.S. MOVEIS S.A.

Advogado(s): ANA CRISTINA SOARES-FLS.55

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PROLATADA NO DIA 08/03/2002, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU POR ACOPIER OS EMBARGOS, DETERMINANDO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DE FL. 89 E A PENHORA EM SUBSTITUIÇÃO, DO BEM INDICADO AS FL. 75, DEVENDO ESTE SER AVALIADO CONFORME O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E UTILIDADE DE VENDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA Nº 009 - 409/2002

PROCESSO Nº 1009 - 20/2002-9

Reclamante: JUAREZ BOTELHO DA COSTA JUNIOR

Advogado(s): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: BELCONAV S.A.

Advogado(s): BENEDITO MARQUES DA ROCHA-FLS.53

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NO DIA 12/03/2002, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU POR REJEITAR "IN TOTUM" OS EMBARGOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA Nº 009 - 410/2002

PROCESSO Nº 1009 - 149/2002-4

Reclamante: MAXIMO JOSE DOS SANTOS ARAUJO

Advogado(s): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: DISTRIBUIDORA BATISTA CAMPOS LTDA

Advogado(s): JOSE RONALDO VIEIRA-FLS.41

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NO DIA 12/03/2002, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU POR REJEITAR OS EMBARGOS, "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA Nº 009 - 413/2002

PROCESSO Nº 1009 - 1311/2000-0

Reclamante: SIMIELI PA

Advogado(s): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA-ME

Advogado(s): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 409 E VERSO DOS AUTOS QUE INDEFERIU LIMINARMENTE OS EMBARGOS, EM FACE DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DO EMBARGADO, DEVENDO O EXECUTADO RESOLVER O CONFLITO COM O CONDOMÍNIO NO JUÍZO COMPETENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

jurma@tr8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 12/3/2002 - 4ª TURMA - RELAÇÃO 21/2002

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T./RO 870/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., Doutor José Célio Santos Lima, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutora Maria da Graça Meira Abnador, RECORRIDOS: EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE, JORGE AUGUSTO BARBOSA E JOÃO BOSCO SIROTHEAU KEUFFER, Doutor Miguel de Oliveira Carneiro, RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO AB INITIO, DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA E ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T./RO 868/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., Doutora Débora de Aguiar Queiroz, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutor Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, RECORRIDOS: MILCIADES MARCIANO DE ABREU BRAGA, JOÃO BOSCO DE ARAÚJO PINTO E ISMAEL DE LIMA E SILVA, Doutor Fernando Augusto Oliveira, RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE COISA JULGADA, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE NULIDADE DA SENTENÇA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Belém, 12 de março de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091 - 3751-1195

E-mail:

vt.abaetetuba@tr8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 00177/2002-0

Rte.: JOÃO MACIEL DOS SANTOS

Adv.: DR. ANTONIO R. SERRANO

Rda.: CLAUDINO S/A-LOJAS DE DEPARTAMENTOS

Adv.: DRª EDILEUZA PAIXÃO MEIRELES/ADRIANA SOARES
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, PELA RECLAMADA SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 02747/1992-3

Rte.: BENEDITO MARTINS DE CARVALHO

Adv.: DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA

Rda.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

PROCURADOR: DR. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO OPOSTO PELO ESTADO DO PARÁ.

PROCESSO Nº 101 - 2455/1995-0 E 2456/1995-2

Ext.: ANTONIO CAETANO DE SARGES E OUTRO

Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPAIO

Exda.: FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Assunto:

DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO EXARADO PELO JUÍZO DEPRECADO: "LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A OUTRA SÓCIA, DE NOME MARIA DAS NEVES, NÃO FOI ENCONTRADA, DEVE O EXEQUENTE INDICAR O BEM DO ESPÓLIO DE JEDO F. CARVALHO, QUE PRETENDE VER PENHORADO".

PROCESSO Nº 101 - 2564/1996-1

Ext.: JOSÉ MARIA DA COSTA BRITO

Adv.: DR. ODIVAL QUARESMA

Exda.: RODOMAR LTDA

Adv.: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE F. NEVES

DESPACHO: AO EXEQUENTE, I - DEFIRO A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS ÀS EXPENSAS DO REQUERENTE, II - INDEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA DE TAIS DOCUMENTOS, POIS TAL PROVIDÊNCIA É DE INCURRÊNCIA DO ADVOGADO, NÃO PODENDO SER UTILIZADO O SERVIÇO DE SERVIDOR, SOB PENA DE DANO AO ERÁRIO PÚBLICO POR DESVIO DE FUNÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 719/1992-X

Ext.: JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Exda.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador: ADÃO PAES DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE EM RAZÃO DA REFORMA DE CÁLCULOS, DETERMINADA PELO V. ACÓRDÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA TST ROAR - 541.680/99, E FACE O VALOR PAGO PELA FUNASA NOS AUTOS DA RP TRT 946/97, NADA RESTA A SER EXECUTADO NOS PRESENTES AUTOS, CONSOANTE O QUE SE INFERE DE FL. 409/453.

PROCESSO Nº 101 - 1310/2000-0

Ext.: ESPÓLIO DE EDVAN RUI GOES ABREU

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Exda.: SHEILA DA SILVA MAIA

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ MAUES

DESPACHO: DEFIRO A ADJUDICAÇÃO, COM A REMOÇÃO DO BEM POR CONTA DO CREDOR.

PROCESSO Nº 101 - 1200/1996-2

Ext.: ADEMIR RODRIGUES DOMINGOS LOPES

Adv.: DR. ODIVAL QUARESMA

Exda.: RODOMAR LTDA

Adv.: DRA. MARIA DO SOCORRO M. DE PAIVA NEVES

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A COMBRAS S/A, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SÁBIDO, A QUAL FIGURA COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-165/2000-1, EM QUE CLAUDIONOR SILVA DE ALMEIDA É EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES (R\$ 7.412,51) REMANESCENTES NOS AUTOS, FORAM TRANSFERIDOS PARA O PROCESSO Nº 101 - 1510/1999-5.

PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (14.03.2002). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A ETAMA - EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-523/1999-9, EM QUE DELCI MUNIZ DE SOUZA E OUTROS SÃO EXEQUENTES, PARA CIÊNCIA DE QUE OS EXEQUENTES INTERPUSERAM AGRAVO DE PETIÇÃO, DEVENDO ESSA EMPRESA CONTRAMINUTAR O REFERIDO AGRAVO NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (14.03.2002). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: trjurma3@tr8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 13-3-2002

RITOS SUMARÍSSIMOS: PROCESSO TRT/3ª T./RO 1063/2002. RECORRENTES: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pinguinho e outros, WANDERLEY SOARES ARAGÃO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 102-121, JUNTADOS AO RECURSO DA RECLAMADA, POR SE TRATAR DE CONTRATO ASSINADO APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FOLHA 101, ANEXADO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, PORQUE JUNTADO INTEMPESTIVAMENTE, NÃO SE TRATANDO DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; AINDA, À UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE SUSPEIÇÃO DA TESTEMUNHA, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, EM RAZÃO DO RECLAMANTE TER COMEÇADO A TRABALHAR IMEDIATAMENTE EM OUTRA EMPRESA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE DAVA TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 1095/2002. RECORRENTES: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pinguinho e outros, EDIL GOMES DE SOUZA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 98-117, JUNTADOS AO RECURSO ORDINÁRIO, NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FOLHA 97, ANEXADO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, PORQUE JUNTADO INTEMPESTIVAMENTE, NÃO SE TRATANDO DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; AINDA, À UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE SUSPEIÇÃO DA TESTEMUNHA, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, EM RAZÃO DO RECLAMANTE TER COMEÇADO A TRABALHAR IMEDIATAMENTE EM OUTRA EMPRESA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE DAVA TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS

PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 1098/2002. RECORRENTES: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pinguinho e outros, JOÃO PEREIRA DE SOUZA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 114-133, JUNTADOS AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POR SE TRATAR DE CONTRATO ASSINADO APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FOLHA 113, ANEXADO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, PORQUE JUNTADO INTEMPESTIVAMENTE, NÃO SE TRATANDO DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; AINDA, À UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE SUSPEIÇÃO DA TESTEMUNHA, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, EM RAZÃO DO RECLAMANTE TER COMEÇADO A TRABALHAR IMEDIATAMENTE EM OUTRA EMPRESA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE DAVA TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 1174/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. José Leiza de Albuquerque Cabral e outros, RECORRIDOS: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Sônia Eliete Bechara Sodré. ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 113 A 133, JUNTADOS PELA RECLAMADA, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, EM RAZÃO DO RECLAMANTE TER COMEÇADO A TRABALHAR IMEDIATAMENTE EM OUTRA EMPRESA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE DAVA TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 1065/2002. RECORRENTE: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pinguinho e outros, LUIS FLÁVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro, RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 113 A 133, JUNTADOS PELA RECLAMADA, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, EM RAZÃO DO RECLAMANTE TER COMEÇADO A TRABALHAR IMEDIATAMENTE EM OUTRA EMPRESA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE DAVA TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 1096/2002. RECORRENTE: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pinguinho e outros, JOSE RUIBAR PEREIRA DE SOUZA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro, RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 113 A 133, JUNTADOS PELA RECLAMADA, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, EM RAZÃO DO RECLAMANTE TER COMEÇADO A TRABALHAR IMEDIATAMENTE EM OUTRA EMPRESA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE DAVA TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 1069/2002. RECORRENTE: NISSAN MOREIRA DE SOUZA. Dra. Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha e outro, RECORRIDO: RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA. Dr. Caio de Azevedo Trindade. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE RESTOU PROVADO QUE O RECLAMANTE TRABALHAVA QUATRO HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMANAIS, O QUE PERFEZIA UM TOTAL DE DEZESEIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS E O RECLAMADO PAGAVA SOMENTE OITO HORAS; (2) CONSIDERANDO O DEPOIMENTO DO PRESTADOR PELA TESTEMUNHA INDICADA PELO RECLAMANTE À FOLHA 27, QUE DECLAROU QUE O RECLAMANTE SAIA NUMA KOMBI PARA FAZER SERVIÇOS EXTERNOS, E NO MESMO SENTIDO FORAM AS DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA INDICADA PELO RECLAMADO À FOLHA 27, QUE AFIRMOU QUE O RECLAMANTE TRABALHAVA DE MANOBRISTA, MAS QUE SAÍA NA RUA DIRIGINDO UMA KOMBI PARA FAZER SERVIÇO EXTERNO; (3) CONSIDERANDO, AINDA, QUE A FUNÇÃO DE MOTORISTA RESTOU PROVADA ATRAVÉS DO CRACHÁ JUNTADO AOS AUTOS E DA DECLARAÇÃO DE FOLHA 25, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE O RECLAMADO PROCEDA A RETIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO AUTOR, QUANTO À FUNÇÃO POR ELE DESEMPENHADA, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 1136/2002. RECORRENTE: ELIZÂNGELA MARQUES DE SENA. Dra. Andréa Cristina Coelho de Souza e outras, RECORRIDA: JEANE MAYRE DA SILVA SALDANHA. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITOS ORDINÁRIOS: PROCESSO TRT/3ª T./AJ 1023/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros, AGRAVADO: JERSON DOS SANTOS

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPONENTES PELA EXECUTADA.
PROCESSO 7VT: 2153/2001-9
Reclamante: GILSON JOAQUIM DE LIMA
Advogado: CELSO SIMÕES DE SOUZA
Reclamado: PRODEPA - PROCESSOAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: LIZABEL RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
PROCESSO 7VT: 25/2000-5
Reclamante: SOLANGE ALVES DOS SANTOS
Advogado: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: PATRÍCIA CARLA NOGUEIRA
Advogado: ELY FATIMA SOUZA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA ENCONTROU O IMÓVEL, FECHADO (HÁ DOIS MESES), BEM COMO QUE A PROPRIETÁRIA É GENITORA DA EXECUTADA.

PROCESSO 7VT: 41/2002-6
Reclamante: FRANCISCA IVANNIEY DE NOSSIMMENTO
Advogado: ROBERTO MACHADO DA SILVA
Reclamado: AMBEV - COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado: EDSON RANIERE PENHA DE FREITAS
Despacho: AO RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
PROCESSO 7VT: 170/1997-8
Reclamante: LEILA MÂRCIA QUEIROZ FIGUEIREDO
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: DATACONTROL, COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
Advogado: -
Despacho: TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA (FL. 338 DOS AUTOS), BEM COMO INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA A PENHORA.

PROCESSO 7VT: 172/2002-X
Reclamante: JOSÉ TAVARES DE CASTRO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS COMPROVAM QUE OS ARQUIVAMENTOS SE DERA EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA, RAZÃO PELA QUAL FOI TORNADO SEM EFEITO A PENALIDADE APLICADA, BEM COMO FOI DEFERIDO O DISCONTINUAMENTO REQUERIDO.
PROCESSO 7VT: 337/1998-3
Reclamante: JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS
Advogado: UIRAJARA MENDES SANTANA
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7VT: 738/1999-6
Reclamante: CLÁUDIA HELENA DA SILVA MONTEIRO
Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: JOSÉ ROBERTO BURGUEMBAENA
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR UM ANO.
PROCESSO 7VT: 742/1998-1
Reclamante: SINTVAP
Advogado: JARVAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL. 5846/948, HOMOLOGADO PELO JUÍZ.

PROCESSO 7VT: 756/1996-9
Reclamante: SEBASTIÃO SOUZA LIMA
Advogado: MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: CONSTRUTORA PLANECITDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR 180 DIAS.
PROCESSO 7VT: 819/1995-0
Reclamante: JOSÉ MARIA COELHO VALENTE
Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: ALDUMINO BRASILEIRO S/A
Advogado: DENNIS VERICAROS SOARES
Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO QUE INTERVOU POIS INTEMPESTIVO.
PROCESSO 7VT: 1480/1994-7
Reclamante: DAÍLIA MODESTA NOGUEIRA PESSOA
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARÁ
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CÁLCULOS.

PROCESSO 7VT: 1052/1998-3
Reclamante: LUCIA CAVALLEIRO DE MACEDO MARANHÃO
Advogado: ANDRÉ COSTA PEREIRA
Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVIÇOS AVANÇADOS DA AMAZONIA / FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ
Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE (CONSULTAM) / SIMONE CRUZ VIEIRA (ITPA)
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 503 QUE CONSIDEROU QUE O DÉBITO NÃO ESTÁ QUITADO, BEM COMO QUE, NÃO SE CONSIDERARÁ, DESTA VEZ, A EXECUTADA COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, POIS SE ENTENDERÁ QUE HOUVE UM GRANDE EQUÍVOCO POR PARTE DA MESMA.
PROCESSO 7VT: 1109/2001-1
Reclamante: EDSON RODRIGUES DA ROCHA
Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A / CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BSA
Advogado: RUBENS BRAGA CORDEIRO (BSA) / SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY (CAPAP)
Despacho: AS RESPECTIVAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO BSA E PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7VT: 1179/2000-4
Reclamante: REGINALDO LOPEZ
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: COMPLEXO DE LAZER FLORENTINA / ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR ACERCA DE PROVÁVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NA EXECUTADA.
PROCESSO 7VT: 1165/1995-6
Reclamante: MANOEL NAZARENO BATISTA DE MELO E OUTROS
Advogado: NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
Reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Advogado: JULIANA MARIA FERNANDES MILEO
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CÁLCULOS.

PROCESSO 7VT: 1199/1995-1
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS G. FILGUEIRA
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE AS CUSTAS RECOLHIDAS À FL. 329 REFEREM-SE AO CÁLCULO DE FL. 280, RESTANDO PENDENTE A DE FL. 331. HÁ DEPOSITO DE CUSTAS DISPONÍVEIS NOS AUTOS QUERENDO DEVOLVIDOS OPORTUNAMENTE OS VALORES RETIDOS ENCONTRAM-SE AS FL. 309 E 344, DEVIDAMENTE DEPOSITADOS QUANTO ÀS COMPROVAÇÕES DE RECOLHIMENTOS, ESSAS SE REFEREM APENAS AO CÁLCULO DE FL. 338, DEVENDO COMPROVAR QUANTO AO CÁLCULO DE FL. 321, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 9

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/04/02, às 10h00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º VT-BLM-2128/01, em que é exequente LUCIENE DO SOCORRO FERREIRA FEIO e é executado DISTRIBUIDORA E IND. BRASILEIRA AMAZONIA LTDA, bem estes que seguem abaixo discriminados:
ELETRO ELETRÔNICO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MUNDIAL, COR CINZA, 15.000 BTUS, BOM ESTADO AVALIADO POR R\$480,00
ELETRO ELETRÔNICO

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX, PROSDÓCIMO, 10.000 BTUS, BOM ESTADO AVALIADO POR R\$360,00
ELETRO ELETRÔNICO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PROSDÓCIMO, 10.000 BTUS, BOM ESTADO AVALIADO POR R\$360,00
ELETRO ELETRÔNICO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PANASONIC, 7.000 BTUS, RAZÃO VEI, ESTADO AVALIADO POR R\$250,00
MÓVEIS ESCRITÓRIO
UM ARMÁRIO DE FÓRMICA C/4 PORTAS, 6 PRATELEIRAS LATERAIS, TRÊS DE CADA LADO, BOM ESTADO AVALIADO POR R\$190,00
MÓVEIS ESCRITÓRIO
UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM FÓRMICA, PÉS DE FERRO, COM 06 GAVETAS, BOM ESTADO AVALIADO POR R\$180,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao leilão dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 12 de março de 2002. Eu (Mª das Graças Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Mod), Diretora de Secretaria, subscreevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/04/02, às 10h00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º VT-BLM-1694/01, em que é exequente INSS e é executado CONSTRUTORA PIETROLA LTDA - CONSPEL, constante do seguinte:
UM TESTE PARA BOMBA INJETORA, MARCA NEWMANS, SÉRIE 348, MODELO NH88F, POTÊNCIA 7,4 CICLOS 60 HZ, COR VERDE, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$8.000,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao leilão do referido bem pela melhor oferta, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96.

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fidei depositário, Sr(a) JOAQUIM PETROLA DE MELO JORGE, TRAVESSA MARIZ E BARROS, 1021. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 12 de março de 2002. Eu (Mª das Graças Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Mod), Diretora de Secretaria, subscreevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº. 6º VT-BLM
O(A) Doutor(a) MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/04/02, às 10h00 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º VT-BLM-1820/99, em que são partes: EDUVIGES VASQUES DE CARVALHO, exequente(s) e H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado(s), constante do seguinte:
APARTAMENTO 201, 2º ANDAR DO ED. ROMA COM 207,00 M DE ÁREA PRIVATIVA E 190,80 M DE ÁREA ÚTIL, E 336,94 M DE ÁREA PROPRIETÁRIA COM VESTIBULO, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, 2 DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, 2 SUÍTES, LAVABO, 03 SACADIAS, COZINHA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM 02 VAGAS NA GARAGEM, REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 12 de março de 2002. Eu (Mª das Graças Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Mod), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O(A) Juiz(a): MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº. 33/02. PRAZO: 05<CINCO> DIAS
Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado (s) e H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A EXEQUENTE É A EXECUTADA PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DO IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS, NO DIA 17/04/2002, ÀS 10h00 HORAS, NA SEDE DA SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DEVENDO A EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM E A EXECUTADA PROCEDER À REMOÇÃO DA DÍVIDA.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, em 12 de março de 2002. Eu.....<Mª das Graças Oliveira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Bernadete Costa Mod>, Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº. 6º VT-BLM - 37/02
O(A) Doutor(a) MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/04/02, às 10h00 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º VT-BLM-2184/00, em que são partes: Juvenal Costa da Costa, exequente(s) e Raimundo Matheus Borges Tavares, executado(s), constante do seguinte: MICROCOMPUTADOR PENTIUM II PROCESSADOR INTEL MMX 64 MB RAM WINDOWS 98 KIT MULTIMÍDIA FAX MODEM VIDEO DAEWOO SÉRIE 6656K00113 TECLADO MOUSE CPU EM FUNCIONAMENTO BOM ESTADO AVALIADO EM R\$900,00
IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 670C A JATO DE TINTA SÉRIE CN8612160 EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00
MESA DE ESCRITÓRIO EM ANGELIM PEDRA DE 1,20M POR 0,80M COM TRÊS GAVETAS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$150,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 12 de março de 2002. Eu (Mª das Graças Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Mod), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O(A) Juiz(a): MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº. 6º VT-BLM - 39/02
O(A) Doutor(a) MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/04/02, às 10h00 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º VT-BLM-2128/01, em que são partes: Sind. dos Empreg. no Com. Hotel. Similares do Estado do Pará, exequente(s) e Café Santos Ltda., executado(s), constante do seguinte:
BALCÃO FRIGORÍFICO VERTICAL DE VIDRO E INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60X1,80M, TENDO NA PARTE DA FRENTE UMA DIVISÓRIA EM INOX, COM 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, 3 DEPOSITOS EM FORMA RETANGULAR EM INOX E OUTROS 3 VAZADOS COM FUROS LATERAIS CIRCULARES, TAMBÉM EM INOX, AVALIADO EM R\$2.000,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado

no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 12 de março de 2002. Eu (Mª das Graças Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Mod), Diretora de Secretaria, subscreevi.
O(A) Juiz(a): MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº. 324. PRAZO: 05<CINCO> DIAS
Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGLTDA E LITISCONSORTES SOLIDÁRIOS TÁTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA E MANFACMANAUS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, executado nos autos do processo 6º VT-BLM - 250/02, em que são partes: MÁRCIO DOUGLAS MENDES DE SOUZA, exequente(s) TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGLTDA, executado(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, EXARADA PELA 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, CUJA DECISÃO TEM O SEQUINTE TEOR: "... DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO AJUIZADA POR MÁRCIO DOUGLAS MENDES DE SOUZA CONTRA TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E SOLIDARIAMENTE AS LITISCONSORTES TÁTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA E MANFACMANAUS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA PARA O FIM DE CONDENAR-LAS A PAGAREM AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$7.935,47 REFERENTE AOS PLEITOS DE AVISO PRÉVIO - R\$827,53; 13º SALÁRIO 12/12 - R\$827,53; FÉRIAS 12/12/99/00 + 1/3 - R\$1.103,37; FÉRIAS PROPRIAS 12/12 - 1/3 - R\$367,79; DIFERENÇA DE FGTS DO PERÍODO LABORAL (8% + 40%) - R\$172,95; FGTS SOBRE PARCELAS DE AVISO PRÉVIO NÃO CONCEDIDAS - R\$89,64; RESTITUIÇÃO DO PAGAMENTO INDEVIDO (EM DOBRO) - R\$100,00; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS (78 DIAS) - R\$2.151,58; MULTA DO ART. 477 DA CLT - R\$827,53 E TICKETS ALIMENTAÇÃO E VALORES TRANSPORTES - R\$255,20. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ASSEGURADOS JCM. INCIDA SE O INSS E O IMPOSTO DE RENDA NO QUE COUBER, DEVENDO A RECLAMADA REITER, RECOLHER E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS ENCARGOS NA SECRETARIA DA VARA, REFERENTE À SUA PARTE E À DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS CONTADOS DO PAGAMENTO DO CRÉDITO DO OBRIGADO. CUSTAS PELO RECLAMADO E LITISCONSORTES PRO-RATA NO IMPORTE DE R\$158,70. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE SE O RECLAMADO E OS LITISCONSORTES E PARA CONSTAR FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO. ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO".
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, em 13 de março de 2002. Eu.....<Mª das Graças Oliveira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Bernadete Costa Mod>, Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juíza Titular

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1275/94

Exequente: NELSON PONTES SIMAS
Advogado(s): PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOZ
Executado(s): COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP
Advogado(s): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURI
Conteúdo: A PATRONA DA RECLAMADA, PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA TRT, PARA EFETUAR O SAQUE DA GUIA DE RETIRADA DE Nº. 181/2002, DE 31/01/2002, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 923/00
Exequente: RAIMUNDO BRAZ MEDEIROS
Advogado(s): MORRISON LUIZ RIPARDO PAUXIS
Executado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(s): ALOISIO LINHARES CRUZ
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIAS DO TRT, A FIM DE EFETUAR OS SAQUES DAS GUIAS DE RETIRADA DE NÚMEROS 160/2002, 161/2002 E 159/2002, RESPECTIVAMENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1161/2001-3

Exequente: NILSON SANTOS MACIEL
Advogado(s): OSCARINA DEMIRANDA BRUNO
Executado(s): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA.
Advogado(s): SILVIO SÉRGIO S. BARROSO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 161/162, DEVENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº. 006-28/2002

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Processo Nº: 006-44/1993-8
Exequente: RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
Executado: TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 17/04/2002, às 10h00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitado, bem(n)s este(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):
01 (UM) Imóvel: terreno rural, destacado de maior porção, localizado a margem direita da estrada estrada de ferro de Bragança, atual Rodovia Belém-Brasília, trecho BR-316, (no lugar Souza, com a denominação: Caipara, neste município, com frente para a Passagem São José n.º 200, medindo 95,00 mts frente, 84,00 mts pela lateral direita, 100 mts pela lateral esquerda e 70 mts pela travessia de fundos, ocupando uma área de 6.000 mts², limitando-se a direita..... Registrado no Cartório de Registro de Imóveis Bezerra Falcão, em Ananindeua, Matrícula n.º 01, folha 191, Livro n.º 2-A-1. Edificado com um Galpão de estrutura de ferro e cobertura com telhas de zinco. Edificação em alvenaria, com dois andares, onde funciona o escritório, edificação em alvenaria, que serve como guarita e almoxarifado; garagem; refeitório com estrutura em madeira e telhas de alumínio, e duas estufas. Avaliado em R\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). FIEL DEPOSITÁRIO - HARM MEIJLSEN.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(n)s pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 13 de março de 2002. Eu (Helena B. Costa Mod), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho

Juíza do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº. 006-43/2002

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO Nº: 006-27/2001-5

Exequente: ELISÂNGELA DO SOCORRO RODRIGUES PAMPLONA
Executado: IANA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 29/04/2002, às 10h00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitado, bem(n)s este(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, marca Consul Air Master 7.500 BTUS, Gabinete Branco, em bom estado e funcionando, Avaliado em R\$-300,00 (Trezentos Reais).
01 (um) aparelho de Ar Condicionado, marca Electrolux, 10.000 BTUS, Gabinete Branco, em bom estado e funcionando. Avalio em R\$-400,00 (quatrocentos Reais).
Total da avaliação - R\$-700,00 (Setecentos Reais).
FIEL DEPOSITÁRIO - Edilmar Garcia de Oliveira, Gerente Financeiro.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(n)s pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 13 de março de 2002. Eu (Helena B. Costa Mod), Diretora de Secretaria, subscreevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho

Juíza do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 27/2001-5

Exequente: ELISÂNGELA DO SOCORRO RODRIGUES PAMPLONA
Advogado(s): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(s): IANA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NAT AMAZONIA LTDA.
Advogado(s): -

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2002, AS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

N.º 006-44/2002
O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Processo Nº: 006-1017/2001-7
Exequente: DANIEL DA SILVA SANTOS
Executado: IATE CLUBE DO PARÁ
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 29/04/2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitados, bem(na) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Direito de ocupação e preferência ao aforamento, em virtude de cessão e transferência desses direitos, do terreno de marinha, situado à margem direita do Rio Guamá, bairro da Condição, nesta cidade, cadastrado na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, neste Estado, sob o n.º 4121, às fls. 121 do livro PA-17, em 02/10/1953, com os seguintes limites, confrontações e áreas: Norte - com terreno de marinha ocupado pela Cia Rádio Internacional do Brasil S/A, por onde mede 100 mts, ou o que tiver; Sul - com o Rio Guamá, por onde mede 100,00 mts ou o que tiver; Leste - com o Igarapé Chermontinho, por onde mede 66,00 mts ou o que tiver; e Oeste - com o Igarapé Chermontinho, por onde mede 66,00 mts ou o que tiver, incluindo abrangendo uma área de 6.600 mts² com todos os direitos, com suas servidões e acessórias, incluindo várias benfeitorias existentes no terreno, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, livro 4-D, Folhas 273, Registro n.º 5001. Avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(na) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(na), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 13 de março de 2002. Eu (Helena B. Costa Mota), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a) Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1017/2001-7
Exequente: DANIEL DA SILVA SANTOS
Advogado(s): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO, FL. 06
Executado(s): IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado(s):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PRAÇA DO BEM PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2002, AS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

N.º 006-40/2002
O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Processo Nº: 006-311/2001-2
Exequente: LUCIVALDO RODRIGUES
Executado: RAIMUNDO AUGUSTO ALVES RIBEIRO
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 19/04/2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitados, bem(na) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
UM ELEVAADOR DE CARRO, SEM MARCA VISÍVEL, NA COR VERMELHA, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);
UMA PRENSA INDUSTRIAL, MARCA SKAY, NA COR VERMELHA, S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
UM COMPRESSOR MARCA SCHULZ, MODELO MSV-30/350 SUPER ADVANCED, POTENCIAL 6 CV, NJ APAGADO, CAPACIDADE 1,224 CM³, PRESSÃO MÁXIMA DE 120 lb/pq², AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
UM CILINDRO HIDRÁULICO NA COR AZUL E LARANJA, SEM MARCA E MODELO VISÍVEL, S/Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
- Bens localizados na Av. marquês de Herval, n.º 1971.
- Fiel Depositário: LUIZ CARLOS PRESTES BATISTA.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(na) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(na), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 13 de março de 2002. Eu (Helena B. Costa Mota), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a) Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1316/2001-6
Exequente: WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Advogado(s): JAIR CARMO DA SILVA
Executado(s): ADEMP - ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(s):
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE COMPARECER A ESTA SECRETARIA, PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1266/1992-2
Exequente: SINDPEPA
Advogado(s): JORGE AMORIM MARQUES
Executado(s): ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL
Advogado(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 1758 VERSO, REFERENTE AO PEDIDO DE RETENÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 930/1999-9
Exequente: EDILBERTO MATOS MAFRA
Advogado(s):
Executado(s): CÍCULO MILITAR DE BELÉM
Advogado(s): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, ÀS FLS. 234/246, HOMOLOGADOS À FL. 247.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

N.º 006-45/2002
O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Processo Nº: 006-953/2001-9
Exequente: José Maria Ferreira Damasceno
Executado: R. J. Prestadora de Serviços Ltda.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 29/04/2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitados, bem(na) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
CINCO MESAS REDONDAS, EM FÓRMICA COR CINZA, COM PÉS DE FERRO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,20 MTS, EM BOM ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);
UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-F 500, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, N.º 5 CBY 025746, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
UM MONITOR DE VÍDEO VGA MARCA METRON DE 14 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, N.º MENMT 788100746, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
UM MICROCOMPUTADOR TIPO TORRE, PROCESSADOR PENTIUM INTEL, 100 MHz, 16 MB, COM DISK DRIVE 3 1/4 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO COM WINDOWS 95 E MICROSOFT WORD 97, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);
UMA IMPRESSORA MARCA XEROX, DOCCUPRINT, A LASER, COD. PRODUTO 999, NO ESTADO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
- BENS LOCALIZADOS NA RUA SEN MANOEL BARATA, N.º 925.
- FIEL DEPOSITÁRIO: ELIEZER LEITE DE OLIVEIRA.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(na) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(na), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 14 de março de 2002. Eu (Helena B. Costa Mota), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a) Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 953/2001-9
Exequente: JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO
Advogado(s): Vera Lucia Faraco Maciel
Executado(s): R. J. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(s): Victor André Teixeira Lima
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2002, AS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005 - 48/2002 PROCESSO No: 005 - 206/2002-1

Reclamante: GERSON JOSE DA COSTA SANTOS
Reclamado: FREDERICO MARTAN
O(A) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) FREDERICO MARTAN, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA - CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DE ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, EXCLUINDO DA LIDE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUZADA POR GERSON JOSE DA COSTA SANTOS PARA CONDENAR TÁTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA A PAGAREM AO AUTOR, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PREVIO 13o SALÁRIO PROPORCIONAL, FERIAS VENCIDAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL MAIS 1/3, SALÁRIOS RETIDOS COM MULTA DE 50% DIFERENÇA DE FGTS MAIS 40%, MULTA DE 50% DE VERBAS RESCISÓRIAS LIMITADO AO VALOR DA INICIAL, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO IMPROCEDENTES DOS ADEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO QUE SE INCLUI A BAIXA NA CTPS QUE JÁ FOI FEITA. CUSTAS PELOS RECLAMADOS R\$ 100,00, SOBRE O MONTANTE SE ARBITRA PARA ES SE FIM EM R\$ 5.000,00" //em

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 26 de fevereiro de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 - 50/2002 PROCESSO No: 005 - 1885/2001-1

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Executado: MARISEG SEGURANCA E VIG PATRIM ELETRONICA LTDA
O(A) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/04/2002, às 12:00 h, na(o) 5ª VT DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(na) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(na) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) ELETRONICOMESTICO RUA DOS TIMBIRAS, 194 370,00 RAIMUNDO AUGUSTO DA FONSECA UMA GELADEIRA MARCA CONSUL PRATICE 230, COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(na) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(na), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //em
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 - 51/2002 PROCESSO No: 005 - 1627/2001-1

Exequente: MARLI MENDES DE LIMA FURTADO
Executado: KEILS INDI COM REPRESENTACOES LTDA
O(A) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/04/2002, às 12:00 h, na(o) 5ª VT DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(na) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(na) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) TANQUE POLIETILENO RES. KIKUCHI, RUA REPUBLICA 4.000,00 EDNA ANTONIA DA SILVA SANTOS TANQUE POLIETILENO 6.000 LITROS, TIPO NM 01 VALVULA, COR AZUL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(na) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(na), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //em
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005 - 53/2002 PROCESSO No: 005 - 1749/2001-4

Exequente: CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(A) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(s) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas o valor de custas a executar, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.150,87 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 27/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.261,24

Juros de Mora 1,32

Valor das Custas 25,25

INSS 74,00

Valor Recolhido 210,94

Total devido 1.150,87

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(A) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 - 54/2002 PROCESSO No: 005 - 1270/2001-8

Exequente: INSS
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
O(A) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/04/2002, às 12:00 h, na(o) 5ª VT DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(na) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(na) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) MOVEL AV ROBERTO CAMELIER 20260/00 PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO UM AROCONDIONADO MARCA CONSUL MODELO AIRMASTER 12000 BTU EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(na) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(na), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //em
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de fevereiro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 - 55/2002 PROCESSO No: 005 - 777/1999-5

Exequente: JOZE PALHETA MELO DE SOUZA
Executado: AMORIM ENGENHARIA LTDA
O(A) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/04/2002, às 12:00 h, na(o) 5ª VT DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(na) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(na) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) LINHA TELEFONICA TRAV. DR. MORAES, 121 100,00 DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA N.º 248-2644, CONTRATO 1.806.122, DE PROPRIEDADE DO SR. EDIVALDO DE AMORIM SANTOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(na) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(na), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //em
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de fevereiro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005 - 56/2002 PROCESSO No: 005 - 140/2002-8

Reclamante: SERGIO LUIZ BORGES DO ROSARIO
Reclamado: ENDECO ENGENHARIA DECOR LTDA
O(A) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ENDECO ENGENHARIA DECOR LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VT, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA DETERMINAR SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DO RECLAMANTE PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI 8.036/90 INDEPENDENTE DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO CUSTAS PELO RECLAMANTE DA R\$ 44,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALGADA DAS QUAS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. //em

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 01 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005 - 58/2002 PROCESSO No: 005 - 758/1996-2

Exequente: JOAO RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A
O(A) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 734,08 FOI CONVOLADO EM PENHORA, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, NO RDESPACHO DE FLS.313 DOS AUTOS SUPRA. E

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 04 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) Juiz(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

####

TRANSPORTE LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO - CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE OS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, POR OBERDAN NERI JARDIM, O SEQUENTE EXCLUIR DA LIDE O RECLAMADO JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO, EIS QUE CONTRA O MESMO NAO FOI FEITO QUALQUER REQUERIMENTO, INDETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS, ATRAS VES DE ALVARA JUDICIAL, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA DE R\$ 4,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 200,00, VALOR ARBITRADO, CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, IC, E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_62/2002 PROCESSO No: 005_2211/2001_8

Reclamante: OBERDAN NERI JARDIM
Reclamado: RIO TEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s RIO TEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE"/cm E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_63/2002 PROCESSO No: 005_2211/2001_8

Reclamante: OBERDAN NERI JARDIM
Reclamado: JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE"/cm E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_64/2002 PROCESSO No: 005_2211/2001_8

Reclamante: OBERDAN NERI JARDIM
Reclamado: JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO - CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE OS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, POR OBERDAN NERI JARDIM, O SEQUENTE EXCLUIR DA LIDE O RECLAMADO JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO, EIS QUE CONTRA O MESMO NAO FOI FEITO QUALQUER REQUERIMENTO, INDETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS, ATRAS VES DE ALVARA JUDICIAL, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA DE R\$ 4,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 200,00, VALOR ARBITRADO, CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, IC, E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_66/2002 PROCESSO No: 005_1066/1998_3

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: ASSOC. EMPREG. EMPRESA COPALA IND. REUNIDAS S/A
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s ASSOC. EMPREG. EMPRESA COPALA IND. REUNIDAS S/A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA LAVRADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS" E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo, Umarizal, CEP 66050-100. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Março do ano de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_68/2002 PROCESSO No: 005_2134/2001_5

Reclamante: ELIEI RODRIGUES DE ARAUJO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, FOI PROFERIDA A SE GUINTE SENTENÇA "CONCLUSÃO...PROCEDENTE EM PARTE, CONDENA A PRIMEIRA RECLAMADA, DECLARA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DA SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA RECLAMADAS, CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$ 90,27, CALCULADAS SOBRE R\$ 4.513,83, VALOR DA CONDENAÇÃO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA, A EXECUCAO DA SEGUNDA E TERCEIRA RECLAMADAS, QUE DEVEM CUSTAS LIMITADAS AO VALOR DA CONDENAÇÃO SUBSIDIARIA, NO IMPORTE DE R\$ 11,67, POIS CALCULADAS SOBRE R\$ 58,68, FACE A CONDENAÇÃO SUBSIDIARIA DA QUARTA RECLAMADA, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, IC, E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

NOS TERMOS DO ARTIGO 10, V, DO DECRETO-LEI 779/69, SENTENÇA SUJEITA AO DUPLIO GRAU DE JURISDIÇÃO CAQ, IC, E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_69/2002 PROCESSO No: 005_191/2002_3

Reclamante: JORGE SODRE FERREIRA
Reclamado: BRAGA FLORESTAL LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s BRAGA FLORESTAL LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, FOI PROFERIDA A SE GUINTE DECISAO "SENTENÇA...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JORGE SODRE FERREIRA EM FACE DE BRAGA FLORESTAL LTDA, DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS, ATRAS VES DE ALVARA JUDICIAL, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA DE R\$ 4,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 200,00, VALOR ARBITRADO, CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, IC, E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_70/2002 PROCESSO No: 005_2032/2000_1

Exequente: JOSE RIBAMAR DA SILVA FERREIRA
Executado: ASSOCIACAO DE VIG. COMUN. SERV. DO PATRIMONIO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s ASSOCIACAO DE VIG. COMUN. SERV. DO PATRIMONIO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.099,29 (UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) atualizado em 11/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 913,15
Juros de Mora 45,66
INSS 140,48
Total devido 1.099,29

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 11 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_71/2002 PROCESSO No: 005_870/1999_6

Exequente: ROOSEVELT ESDRÁS PINTO DRAGO
Executado: COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.794,18 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) atualizado em 11/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 6.432,46
Juros de Mora 2.457,20
Valor FGTS 1.077,55
Valor das Custas 70,70
INSS 756,27
Total devido 10.794,18

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 11 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_72/2002 PROCESSO No: 005_422/2001_0

Exequente: MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA
Executado: LUIZ HERBERT DA LUZ DIAS
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s LUIZ HERBERT DA LUZ DIAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) atualizado em 28/03/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 400,00
Total devido 400,00

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 11 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_73/2002 PROCESSO No: 005_249/2002_8

Reclamante: JORGE LUIS FERREIRA BATISTA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, fica(m) notifica do(a)s TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA 8.4.2002, AS 8:35 OCORRERÁ A AUDIENCIA NA SETIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, NA RUA DR MACHADO, 930, PRACA 14 DE JANEIRO, MANAUS-AM, REFERENTE AO PROCESSO R-32230/2001-07, TENDO COMO RECLAMANTE JORGE LUIS FERREIRA BATISTA, V. DEVE COMPARECER A AUDIENCIA E OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSARIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E TESTEMUNHAS. O NAO COMPARECIMENTO DE V.S. IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTAO A SUA REVELIA E APLICACAO DA PENA DE CONFISSAO QUANTO A MATÉRIA DE FATO, NESSA AUDIENCIA DEVERÁ V.S. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER SE SUBSTITUIR POR GERENTE OU PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DOS FATOS E CUJAS DECLARACOES OBRIGARAO O PROMPTENTE. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de março de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO N° 97/2002 COM PRAZO DE 5 DIAS
PROCESSO 011-1111/1999-1

Exequente: ROSIVALDO NERY TEIXEIRA
Executado: EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
O Dr. LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, Juiz Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica citada EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 14.140,65 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), atualizados em 02/09/1999, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido R\$ 3.297,82
Juros de Mora R\$ 66,00
Valor do FGTS R\$ 483,45
Multa 40% FGTS R\$ 193,38
Valor das Custas R\$ 100,00
TOTAL DEVIDO R\$ 4.140,65

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, na Trav. Dom Pedro I, 750 - Térreo. Dado e Passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos 04 dias do mês de Março do ano de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE CITACAO N° 114/2002 COM PRAZO DE 5 DIAS
PROCESSO 011-116/2000-9

Exequente: AUZIER MESQUITA DE SOUZA
Executado: DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA
O Dr. LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, Juiz Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica citada DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, ora em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 100.597,67 (CEM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), atualizados em 17/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido R\$ 60.590,66
Juros de Mora R\$ 14.016,60
Valor do FGTS R\$ 11.726,33
Multa 40% FGTS R\$ 4.690,53
INSS R\$ 9.573,55
TOTAL DEVIDO R\$ 100.597,67

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, na Trav. Dom Pedro I, 750 - Térreo. Dado e Passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
N° 011-0112/2002 PROCESSO N° 011-1576/2000-4

Exequentes: FRANCISCO DIAS DA CUNHA FILHO E OUTROS
Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S.A
O(a) Doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, Juiz(a) do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S.A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO CIPROSCOT PELO EXEQUENTE". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo, Umarizal, CEP 66050-100. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Março do ano de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
Juiz(a) do Trabalho Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
N° 011-0115/2002 PROCESSO N° 011-1606/1996-7

Exequentes: OSVALDO DE FATIMA SALDANHA
Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S.A
O(a) Doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, Juiz(a) do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S.A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA LAVRADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo, Umarizal, CEP 66050-100. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
Juiz(a) do Trabalho Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
N° 011-0111/2002 PROCESSO N° 011-0394/2001-0

Exequente: TOMAZ DE AQUINO CARVALHO
Executado: MA RAIMUNDA ALVES DA SILVA DR. COM. SERV. LTDA
O(a) Doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, Juiz(a) do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s MA RAIMUNDA ALVES DA SILVA DR. COM. SERV. LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSARIOS A FEITURA DOS CALCULOS". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo, Umarizal, CEP 66050-100. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Março do ano de 2002. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
Juiz(a) do Trabalho Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
N° 011-109/2002 PROCESSO N° 011-0364/2002-9

Reclamante: ULISSES SOUZA OLIVEIRA
Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 21/03/2002 às 11:00 Horas
O Doutor LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, Juiz Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima a fim de comparecer a audiência, ser calçada nesta Vara trabalhista, no dia, hora e local acima informados para a audiência inaugural. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.S. a referida audiência, importará julgamento o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Pelo que requer o levantamento do FGTS no valor líquido de R\$1.363,72. E para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM.

Proc 8a VTB 2058/00-8
Reclamante: JANUÁRIO DE OLIVEIRA SILVA
Advogado: GIBRATAN DE AGUIAR
Reclamado: G.M.T. GERENCIAMENTO LTDA
Conteúdo: PARA O RECLAMANTE, INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO,
CONFORME OFÍCIO DE FLS 55, DA MM 18a VT DE SALVADOR/BA.
Proc 8a VTB 1232/01-0
Reclamante: EDIANE BAIA BARATA
Advogado: DARCI SILVA FONSECA
Reclamado: "ALO PIZZA" COMERCIO LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA SRA OFICIAL DE
JUSTIÇA AS FLS 52 VERSO.
Proc 8a VTB 2035/01-3
Reclamante: ALCIDES SANTOS BONFIM
Advogado: TEREZA VIANA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
Proc 8a VTB 2319/01-6
Reclamante: FRANCISCO COSTA GOUVEIA
Advogado: EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: BELCONAV S/A
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS
A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADA.
Proc 8a VTB 133/02-0
Reclamante: RAIMUNDO DOS REIS MARTINS
Reclamado: RACA TRANSPORTES
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO
DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
Proc 8a VTB 853/94-4
Reclamante: SIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
Advogado: CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITOS
Proc 8a VTB 1866/00-1
Reclamante: JAMESON SOLARES XAVIER LEAO
Advogado: JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
Reclamado: BLITZ CASA FORTES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE
ACORDO DA EXECUTADA.
Proc 8a VTB 1129/01-7
Reclamante: CARLOS ORLANDO COSTA GONÇALVES
Advogado: BELCONAV S/A
Conteúdo: FICAR CIENTE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 640,55
TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROC. No VT-PP-74/2001 PARA OS PRESENTES AUTOS.
MANIFESTAR SE QUERENDO. Jbr
Proc 8a VTB 593/92-1
Reclamante: JOSE TALES DO NASCIMENTO
Advogado: JADER NUNES DA LUZ DIAS
Reclamado: HEMOPA
Advogado: ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 306/
308.
Processo nº 09 Vaz-2539/2001-9
Reclamante: JORGE SANTANA LIMA
Advogado: HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado: ESPANHOL ANTIGUIDADES LTDA
ITIS CONSORTE-DAVID MIGUEL QUADROS MARTINEZ
Conteúdo: Ao - RECLAMANTE, APRESENTAR CTPS PARA ANOTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
Processo: 1463/1997-6 Resenha: 470/2002
Exequente: TEREZA VENÂNCIO CHUMBER
Adv. Recl: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Executado: WILMAR NUNES DA SILVA
Adv. Recl: -
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 17/04/2002, as 12:30 horas para realização da Praca
para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o
seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida.
RESENHA No 008 _ 439/2002
PROCESSO No: 008 _ 1993/1999_5
Exequente: MARICELIA BITENCOURT DE MOURA
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Executado: PANIFICADORA E CONFITARIA DELÍCIAS DO PAO LTD
Advogado(a): -
Assunto: EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO
DA EXECUÇÃO.
RESENHA No 008 _ 440/2002
PROCESSO No: 008 _ 936/1996_0
Exequente: JAIME SPABRA COMES
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: EXECUTADA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E
FISCAL.
RESENHA No 008 _ 441/2002
PROCESSO No: 008 _ 2538/1992_3
Exequente: VALDEMIR GATO COSTA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO
Assunto: PARA A REAPRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO/PARTIDA
EMPRESA.
RESENHA No 008 _ 442/2002
PROCESSO No: 008 _ 628/2001_9
Exequente: WANDERSON MARCELO EMIM BARBOSA
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Executado: CENTRO TECNOLÓGICO DE ENSINO LTDA
Advogado(a): -
Assunto: EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 96, DA SRA OFICIAL DE JUSTIÇA.
RESENHA No 008 _ 443/2002
PROCESSO No: 008 _ 765/2000_1
Exequente: ANTONIO FERREIRA MONTEIRO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: CASTEGEL CASTANHOL SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): -
Assunto: EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 102 DOS
AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, SOLICITANDO AINDA O ATUAL EN DIREITO DA
EXECUTADA, O QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO
DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI 6830/780.
RESENHA No 008 _ 444/2002
PROCESSO No: 008 _ 113/1997_7
Exequente: LUIZ BRITO DE SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONÇALVES
Assunto: EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO
DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI NR 6830/80.
RESENHA No 008 _ 445/2002
PROCESSO No: 008 _ 2505/2001_3
Reclamante: NABFE FURTADO BRASIL
Advogado(a): MARIA MADEIRA GARCIA QUITES
Reclamado: MIEPAI METALURGICA PARAENSE LTDA
Advogado(a): -
Assunto: AO RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 008 _ 446/2002
PROCESSO No: 008 _ 1990/2001_9
Reclamante: CHARLES NEVES UJIMORI
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
Reclamado: J & L ATILHAS COMERCIAL LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto: PARA RECLAMADA: APRESENTAR EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS O SEU CONTRATO
CONSTITUTIVO E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, ONDE FIGURA COMO SOCIO O SR JACOB ATILHAS

DE ALCANTARA, BEM COMO CERTIDÃO ATUALIZADA DA JUCEPA.
RESENHA No 008 _ 447/2002
PROCESSO No: 008 _ 1874/1992_3
Reclamante: ANTONIO TAVARES TEIXEIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A
Advogado(a): -
Assunto: RECLAMANTE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 562/563.
RESENHA No 008 _ 448/2002
PROCESSO No: 008 _ 1153/2000_8
Exequente: GEORGIO ALEX FERREIRA GANGORRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Executado: MAGER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEG PATRIMONIAL
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: EXEQUENTE RECEBER SUA CTPS.
RESENHA No 008 _ 449/2002
PROCESSO No: 008 _ 157/2002_3
Reclamante: VIACAO AEREA SAO PAULO
Advogado(a): -
Reclamado: MARIANO JEFFERSON BATISTA GOMES
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Assunto: AO AGRAVADO: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE INSTRUMENTO.
RESENHA No 008 _ 450/2002
PROCESSO No: 008 _ 496/2000_0
Reclamante: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Reclamado: CARLOS JOSE DOS SANTOS LOPES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto: A RECLAMANTE/CONSIGNANTE: Proceder as retificações devidas na CTPS do consignado, no
prazo de 10 (dez) sob pena de multa de 01 (um) salário mínimo.
RESENHA No 008 _ 451/2002
PROCESSO No: 008 _ 2548/2001_X
Reclamante: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA CUNHA
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Reclamado: JB LOTERIAS LTDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto: A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPFL 38-V: "DEFIRO A ISENÇÃO".
RESENHA No 008 _ 452/2002
PROCESSO No: 008 _ 1150/2001_9
Exequente: INSS
Advogado(a): BELCONAV S/A
Executado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 17/04/2002, as 12:30 horas para realização da Praca
para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o
seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida.
RESENHA No 008 _ 453/2002
PROCESSO No: 008 _ 1704/2001_4
Reclamante: MANOEL MARIA VALENTE DE BRITO
Advogado(a): PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
Reclamado: ADIR COMERCIAL LTDA
Advogado(a): NELSON PINTO
Assunto: A RECLAMADA: Proceder as anotações devidas na CTPS do reclamante, no prazo de 08 (oito) dias,
sob pena de indenização equivalente a 01 (um) salário mínimo.
RESENHA No 008 _ 454/2002_0
PROCESSO No: 008 _ 319/2000_0
Exequente: DILMA DA SILVA COSTA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Executado: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 17/04/2002, as 12:30 horas para realização da Praca
para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o
seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida.
RESENHA No 008 _ 455/2002
PROCESSO No: 008 _ 1405/2001_5
Reclamante: CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: MARLIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto: AO RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 008 _ 456/2002
PROCESSO No: 008 _ 1638/2001_6
Exequente: FAUSTO ANISIO COSTA RIBEIRO
Advogado(a): JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
Executado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a): -
Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS
CÁLCULOS DE FLS 29/30, DOS AUTOS.
RESENHA No 008 _ 457/2002
PROCESSO No: 008 _ 1752/2001_9
Exequente: FRANCISCA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S/A
Advogado(a): -
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 17/04/2002, as 12:30 horas para realização da Praca
para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o
seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida.
RESENHA No 008 _ 458/2002
PROCESSO No: 008 _ 1433/2001_X
Exequente: INSS
Advogado(a): BELCONAV S/A
Executado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 17/04/2002, as 12:30 horas para realização da Praca
para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o
seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na remissão da dívida.
RESENHA No 008 _ 459/2002
PROCESSO No: 008 _ 901/1994_0
Exequente: ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: MADEIREIRA BANNACH LTDA
Advogado(a): ISMAEL ANTONIO DE MORAES
Assunto: AO EXEQUENTE APRESENTAR CTPS PARA ANOTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 008 _ 460/2002
PROCESSO No: 008 _ 2036/1999_6
Exequente: CARLOS MARTINS CHAVES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: F S LIMA ASSISTENCIA POSTUMA
Advogado(a): -
Assunto: RESENHA No 008 _ 461/2002
PROCESSO No: 008 _ 2036/1999_6
Exequente: CARLOS MARTINS CHAVES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: F S LIMA ASSISTENCIA POSTUMA
Advogado(a): MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR
Assunto: AS PARTES: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/04/2002,
AS 09:00 HORAS.
RESENHA No 008 _ 462/2002
PROCESSO No: 008 _ 185/2002_8
Reclamante: OTAVIO PERRERA ROCHA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado: ROCHA PNEUS E PEÇAS LTDA
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Assunto: A RECLAMADA: PRODIZER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CTPS DO RECLAMANTE,

NOPRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, (CTPS APENAS AOS AUTOS)
RESENHA No 008 _ 463/2002
PROCESSO No: 008 _ 482/2001_7
Exequente: ANTONIO CLEIDSON TEIXEIRA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado: PARK ANNY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto: AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE
JUSTIÇA AS FLS 207.
RESENHA No 008 _ 464/2002
PROCESSO No: 008 _ 1019/2001_0
Exequente: MARLENE DA SILVA BRAGA
Advogado(a): ROGER BRITO HOFSTATTER
Executado: T S P DE OLIVEIRA
Advogado(a): -
Assunto: AO EXEQUENTE: Manifestar-se, no prazo legal, acerca da certidão do oficial de justiça as fls. 55.
RESENHA No 008 _ 465/2002
PROCESSO No: 008 _ 1434/2000_5
Exequente: DANIEL SARMENTO FEITOSA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: I S M ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO FIEL DEPOSITÁRIO, NOPRAZO
LEGAL.
RESENHA No 008 _ 466/2002
PROCESSO No: 008 _ 1714/1999_8
Exequente: CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA SA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A
Advogado(a): ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR
Assunto: AO EXECUTADO: CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS 169 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA No 008 _ 467/2002
PROCESSO No: 008 _ 252/2002_8
Reclamante: VANILSON FRANCO CHAVES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): -
Assunto: AO RECLAMANTE: RECEBER DOCUMENTOS DESENTRANHADOS, APENSO AOS AUTOS.
RESENHA No 008 _ 468/2002
PROCESSO No: 008 _ 2048/2000_5
Exequente: NADER MUNIZ EL MASRI
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): -
Assunto: CIÊNCIA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS - FLS 60/61.
RESENHA No 008 _ 469/2002
PROCESSO No: 008 _ 2208/2000_1
Exequente: MARIA YOLANDA DE SOUZA SILVA
Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: AS PARTES: CIÊNCIA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS FLS 80/81.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008 _ 72/2002 PROCESSO No: 008 _ 257/2002_7

Reclamante: JOSE GARCIA CORELHO
Reclamado: DEL REY EDIFICAÇÕES CONST COMERCIO LTDA
Data da Próxima Audiência: 14/03/2002 as 08:35 Horas
O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da
008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) DEL REY EDIFICAÇÕES CONST
COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e
não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser
realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e
na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado
na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,
RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de março de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA
DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreei.
O(s) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008 _ 75/2002 PROCESSO No: 008 _ 2175/2001_8

Exequente: KLEBER FERREIRA BARROSO
Executado: JUSCILENE DINIZ SILVA
O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da
008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) JUSCILENE DINIZ SILVA, Executado: nos
autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <
QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.469,92
(DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
atualizado em 06/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida
no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.992,56
Juros de Mora	69,84
Valor FGTS	102,51
Multa 40% FGTS	41,00
Valor das Custas	50,00
INSS	214,01
Total devido	2.469,92

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto
bastar para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado
na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,
RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL
SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreei.

O(s) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008 _ 76/2002 PROCESSO No: 008 _ 1095/2001_5

Exequente: LUIS CARLOS CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS
Executado: COSMOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA O(s) doutor(s) CASSANDRA MARLY
JUCA FLEXA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) COSMOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS
LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido,
para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a
quantia de R\$ 8.120,89 (OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
atualizado em 28/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida
no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.445,52
Juros de Mora	494,53
Valor FGTS	1.004,89
Multa 40% FGTS	401,96
Valor das Custas	146,94
INSS	627,05
Total devido	8.120,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto
bastar para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado
na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2002

PÁGINA 14 - CADERNO 1

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 77/2002 PROCESSO No: 008 _ 14/2002_3

Exequente: INSS
Executado: ART LUIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ART LUIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$38,64 (TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 21/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos, nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 38,64
Total devido 38,64
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 78/2002 PROCESSO No: 008 _ 739/1999_8

Exequente: DORALICE DE SOUSA OLIVEIRA
Executado: ROSEMARY P SOUZA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s ROSEMARY P SOUZA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 79/2002 PROCESSO No: 008 _ 739/1999_8

Exequente: DORALICE DE SOUSA OLIVEIRA
Executado: X 3 DIVERSOES LTDA.
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s X 3 DIVERSOES LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 80/2002 PROCESSO No: 008 _ 978/2001_3

Reclamante: ALEX DAMIAO CARDOSO DA SILVA
Reclamado: HOME & OFFICE CONSTRUTORA LTDA.
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s HOME & OFFICE CONSTRUTORA LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 81/2002 PROCESSO No: 008 _ 1685/1999_5

Exequente: FRANCISCO ALDIZIO MARTINS
Executado: LUGO VIAGENS E TURISMO LTDA
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s FRANCISCO ALDIZIO MARTINS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
INDICAR O PARADEIRO DO FIEL DEPOSITARIO SOB PENA DE DESCONSTITUICAO DA PENHORA POR IMPOSSIBILIDADE DE REMOCAO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 82/2002 PROCESSO No: 008 _ 2323/2001_8

Reclamante: NEIVALDO SILVA DE JESUS
Reclamado: GILBERTO AFONSO RABELO SOBRAL
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s GILBERTO AFONSO RABELO SOBRAL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
FICA VISA, NOTIFICADA A COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA PROCEDER AS ATRIBUIÇÕES DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADO PARA TANTO, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA DE 01(UM) SALARIO MINIMO A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE, SENDO QUE A SECRETARIA DEVE COMUNICAR O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT/INSS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 83/2002 PROCESSO No: 008 _ 1196/1998_5

Exequente: RAIMUNDO AGUIAR PACHECO
Executado: HAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s HAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL.177 FOI CONVOLADO EM PENHORA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 84/2002 PROCESSO No: 008 _ 1150/2001_9

Exequente: INSS
Executado: BELCONAV S A
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2002, as 12:30h, na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance bem(n)s penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n)s este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) CINCO minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(n)s pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(a) executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A, PARA GARANTIA DE PAGAMENTO DE EMPRESTIMO DE R\$ 1.251.485,43.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 84/2002 PROCESSO No: 008 _ 1150/2001_9

Exequente: INSS
Executado: BELCONAV S A
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2002, as 12:30h, na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance bem(n)s penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n)s este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) IMOVEISSETOR A, QD-1, LOTE-1 ICOARACI 1.750.000,00
JOSUAN PIASSI MORAES
SITUADO NO SETOR A, QD-1, LOTE-01, DISTRITO IND. DE ICOARACI, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o. OFICIO, LIVRO 2-HJ REG. GERAL MAT-9 FL-9, TERRENO EDIFICADO C/ DIVERSAS CONSTRUÇÕES, C/ AREA 5ha.72a.13ca, PERIMETRO 1339,12m. LIMITES: NORTE-RIO MAGUARI, LESTE-LOTE 1A SETOR A, SUL-ESTRADA
CINCO minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(n)s pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(a) executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A, PARA GARANTIA DE PAGAMENTO DE EMPRESTIMO DE R\$ 1.251.485,43.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 85/2002 PROCESSO No: 008 _ 319/2000_0

Exequente: DILMA DA SILVA COSTA
Executado: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2002, as 12:30h, na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance bem(n)s penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n)s este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) IMOVEIS AV. GENERALISSIMO DEODORO, 877,300,00
LAURA MARIA FERREIRA DE SOUZA
SITUADA NO SETOR A, PARTE DESTACADA DOS FUNDOS DO IMOVEL 877, ANTIGO IMOVEL, AREA DE TERRENO 1.000,00, DISTRITO IND. DE ICOARACI, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o. OFICIO, LIVRO 2-HJ REG. GERAL MAT-9 FL-9, TERRENO EDIFICADO C/ DIVERSAS CONSTRUÇÕES, C/ AREA 5ha.72a.13ca, PERIMETRO 1339,12m. LIMITES: NORTE-RIO MAGUARI, LESTE-LOTE 1A SETOR A, SUL-ESTRADA
CINCO minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(n)s pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(a) executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A, PARA GARANTIA DE PAGAMENTO DE EMPRESTIMO DE R\$ 1.251.485,43.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 86/2002 PROCESSO No: 008 _ 319/2000_0

Exequente: DILMA DA SILVA COSTA
Executado: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRACA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPICRAFE PARA TENTATIVA DE VENDA DO BEM PENHORADO, QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 17.04.2001, AS 12:30 HORAS, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 87/2002 PROCESSO No: 008 _ 1732/2001_9

Exequente: FRANCISCA DE OLIVEIRA
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2002, as 12:30h, na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance bem(n)s penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n)s este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) PLANO DE ARTHUR BERNARDES 8.000,00
PINA MARCA MAVA COM MOTOR DE 1,5 HP, FUNCIONANDO.
CINCO minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(n)s pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(a) executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 88/2002 PROCESSO No: 008 _ 444/2001_X

Reclamante: ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONIA S A
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s TRANSPORTES AEREOS REG DA

BACIA AMAZONIA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO No.11a.VTB-892/96-7 NA QUANTIA DE R\$ 9.344,60 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), PROVENIENTES DE CREDITOS DA EXECUTADA NO REFERIDO PROCESSO. QUANTO PARA A GARANTIA DO CREDITO DO AUTOR." Jur.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 89/2002 PROCESSO No: 008 _ 1540/2001_0

Exequente: BENEDITO PAULO MARTINS DO CARMO
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA, PARA MANIFESTACAO, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 22/23, DOS AUTOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 90/2002 PROCESSO No: 008 _ 1433/2001_X

Exequente: INSS
Executado: BELCONAV S A
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2002, as 12:30h, na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance bem(n)s penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n)s este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) IMOVEISSETOR A, QD-1, LOTE-1 ICOARACI 1.750.000,00
JOSUAN PIASSI MORAES
SITUADO NO DISTRITO IND. DE ICOARACI, SETOR A, QD-1, LOTE-01, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o. OFICIO, LIVRO 2-HJ REG. GERAL MAT-9 FL-9, TERRENO EDIFICADO C/ DIVERSAS CONSTRUÇÕES, C/ AREA 5ha.72a.13ca, PERIMETRO 1339,12m. LIMITES: NORTE-RIO MAGUARI, LESTE-LOTE 1A SETOR A, SUL-ESTRADA
CINCO minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(n)s pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(a) executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A, PARA GARANTIA DE PAGAMENTO DE EMPRESTIMO DE R\$ 1.251.485,43.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 91/2002 PROCESSO No: 008 _ 1485/1996_9

Exequente: JOAO FURTADO JUNIOR
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 1.077,43, TRANSFERIDO DO PROCESSO No.8a.VTB-1484/96-7 PARA GARANTIA DO CREDITO DO EXEQUENTE SUPRAMENCIONADO." Jur.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 93/2002 PROCESSO No: 008 _ 1668/2001_4

Exequente: LUIZ ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEB LTDA
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEB LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.498,67 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 25/08/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.217,00
Valor das Custas 48,00
INSS 233,67
Total devido 1.498,67
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 94/2002 PROCESSO No: 008 _ 341/1994_X

Exequente: JOSE RIBAMAR SOUZA
Executado: MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTACOES LTDA
O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 145,29 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) atualizado em 26/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas 50,08
INSS 95,21
Total devido 145,29
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008_ 95/2002 PROCESSO No: 008_ 1740/1996_X

Exequente: AMADEU CHAGAS DE SOUZA
 Executado: ELISMAM RODRIGUES DA SILVA
 O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(a) ELISMAM RODRIGUES DA SILVA, Executado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONFORME GUIA DE DEPOSITO DE FL. 172 DOS AUTOS, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BILQUEIO DE FL. 116 (BILQUEIO DE ALUGUELO), que será publicado no conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 07 de março de 2002. Eu, NIREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008_ 96/2002 PROCESSO No: 008_ 100/2001_0

Exequente: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 Executado: PAPA CLUBE
 O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2002, às 12:30 h, na(o) 8ª. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados; bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor: Fiel Depositário(a) TI LEVISAO TV LOMAS VALENTINAS 1507 1.500,00 MUDUALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA TMA TELEVISAO SHARP DOLBY SURROUND, COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS, MOD C-3399B, SERIE 3399-36 (KK977, 110/240V, 40 POLG. AR CONDICIONADO TV LOMAS VALENTINAS 1507 1.000,00 MUDUALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPRINGER MUNDIAL, 30.000 BTUS, COR CINZA, BOM ESTADO FUNCIONANDO. BEM ESTA NO SALAO DE SINUCA Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar do(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NIREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008_ 97/2002 PROCESSO No: 008_ 323/2002_5

Reclamante: SARA GUERRERIRO PEREIRA
 Reclamado: INSTITUTO DE EDUCACAO INFANES FUND DOM QUIXOTE
 Data da Próxima Audiência: 26/03/2002 às 11:30 Horas
 O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(a) ROSA NIEVES DE NAZARE GONZALES, LITS/CONSORTÍO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 fic(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NIREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008_ 98/2002 PROCESSO No: 008_ 1748/2001_2

Reclamante: LUIZ HERNANDO SOARES DOS SANTOS
 Reclamado: SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE NOBREGA
 O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE NOBREGA, Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.818,54 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZ OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 21/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.662,74
Juros de Mora	216,00
Valor FGTS	424,72
Valor das Custas	106,70
INSS	408,38
Total devido	5.818,54

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 07 de março de 2002. Eu NIREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008_ 99/2002 PROCESSO No: 008_ 2256/2001_8

Exequente: RAIMUNDO TEIXEIRA DE LIMA
 Executado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
 O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2002, às 12:30 h, na(o) 8ª. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados; bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor: Fiel Depositário(a) ARQUIVO RUA DOMINGOS MARREIROS 109 280,00 ADONILDE MOREIRA BARBOSA

QUATRO ARQUIVOS DE ACO-PANDIM COR CINZA COM 04 GAVETAS SEMI-NOVOS EM PERFILITO ESTADO VALOR UNITÁRIO SETENTA REAIS CADA, CADEIRA DOMINGOS MARREIROS 109 40,00

ADONILDE MOREIRA BARBOSA UTILIZADA EM ESCRITÓRIO GIRATORIA COM RODAS ESTUFADA COM TECIDO NA COR VINHO MARCA ABAXEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar do(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NIREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008_ 99/2002 PROCESSO No: 008_ 2256/2001_8

Exequente: RAIMUNDO TEIXEIRA DE LIMA
 Executado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
 O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2002, às 12:30 h, na(o) 8ª. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados; bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor: Fiel Depositário(a) ARQUIVO RUA DOMINGOS MARREIROS 109 280,00 ADONILDE MOREIRA BARBOSA

QUATRO ARQUIVOS DE ACO-PANDIM COR CINZA COM 04 GAVETAS SEMI-NOVOS EM PERFILITO ESTADO VALOR UNITÁRIO SETENTA REAIS CADA, CADEIRA DOMINGOS MARREIROS 109 40,00

ADONILDE MOREIRA BARBOSA UTILIZADA EM ESCRITÓRIO GIRATORIA COM RODAS ESTUFADA COM TECIDO NA COR VINHO MARCA ABAXEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar do(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 08 de março de 2002. Eu NIREIDA FADUI, SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO 10ª.VT-130/2002-6**

Reclamante: CLAUDIOMIRO DE SOUZA BARBOSA
 Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO
 Processo 10ª.VT-136/2002-7
 Reclamante: PAULO ACÁCIO DE CASTRO BARBOSA
 Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Advogado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO
 Processo 10ª.VT-241/1996-
 Reclamante: FRANCISCO PEDRO SILVA SANTOS
 Advogado: RAIMUNDO DOS SANTOS DUARTE
 Reclamado: MADEIREIRA BANNACH LTDA.
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Despacho: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-272/1999-9

Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
 Advogado: ANDRÉ ALBERTO SOUZA SOARES
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE
 Despacho: A RECLAMADA PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DEVIDO DA DIFERENÇA DO INSS NO IMPORTE DE R\$ 519,00.
 Processo 10ª.VT-354/2001-X
 Reclamante: DOMINGOS RIBEIRO COSTA
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
 Advogado: ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, FACÉ A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLs. 103 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-375/2001-7

Reclamante: ANTONIO PINTO OLIVEIRA
 Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA
 Advogado: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DA EXECUTADA ÀS FLs. 75 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-661/1996-X

Reclamante: CONSUELO NAZARÉ PONTE PINHEIRO
 Advogado: JOÃO JORGE MAROJA
 Reclamado: MESBLA DIST DE VEÍCULOS BELÉM LTDA.
 Advogado: DESPACHO: AO EXEQUENTE: "INDEFIRO OS REQUERIMENTOS DE FLs. 241/249, TENDO EM VISTA QUE NÃO HAVIA PENHORA SOBRE O IMÓVEL, MAS SIM SOBRE OS ALUGUEIS E, POR OUTRO LADO, ATO QUE A EXEQUENTE REPUTA FRAUDULENTA E PORTANTO NULO, FORA HOMOLOGADO EM PROCESSO JUDICIAL, CONSISTINDO NUMA ADJUDICAÇÃO, A PRETENSÃO DO EXEQUENTE DEVE SER FORMULADO PELA MEDIDA PROCESSUAL ADEQUADA E PERANTE O JUÍZO COMPETENTE, DAR CIÊNCIA À EXEQUENTE, INSTANDO-A A INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS".

PROCESSO 10ª.VT-695/2000-7

Reclamante: ROSANA DE FÁTIMA MOTA DO NASCIMENTO
 Advogado: ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
 Reclamado: K.M. SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 Advogado: PAULA FRANSINETTI MATTOS
 Despacho: AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR K.M. SERVIÇOS GERAIS LTDA., CONTRA ROSANA DE FÁTIMA MOTA DO NASCIMENTO, PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-752/1997-9

Reclamante: WEBER PINTO DE CARVALHO
 Advogado: ALFREDO AUGUSTO DE CASANOVA N. RIBEIRO
 Reclamado: COURTAULDS INTERNACIONAL LTDA.
 Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA ÀS FLs. 543/545 NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-758/2001-J

Reclamante: ROGÉRIO DE VASCONCELOS LEAL
 Advogado: RECLAMADO: M & D SERVICE LTDA.
 Advogado: ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLs. 55 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1224/2000-6

Reclamante: LUIZ FERNANDO DA SILVA PADILHA
 Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
 Reclamado: MARTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Advogado: FERNANDA ALVES SOARES
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE PROCEDER NA ANOTAÇÃO A CTPS DO RECLAMANTE.

PROCESSO 10ª.VT-1312/1994-8

Reclamante: NEWTON VIEIRA DA SILVA
 Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: A.R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA.
 Advogado: DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO 10ª.VT-1329/2001-5

Reclamante: ALCIDINEI FERREIRA DE ALMEIDA
 Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
 Reclamado: M.V. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Advogado: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS FEITA PELA RECLAMADA ÀS FLs. 23 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-19/2002-3

Reclamante: FREDERICO MODESTO
 Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
 Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
 Advogado: ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
 Despacho: "1- A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA. 2- AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-163/2000-7

Reclamante: ARNALDO DE NAZARÉ FREITAS JÚNIOR
 Advogado: LUZIANO DE PAULA CAVALLEIRO
 Reclamado: TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Advogado: KEULE CLAUDE BATISTA SILVA
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO 10ª.VT-163/2002-X

Reclamante: RENATO LUIZ DA SILVA LEAL
 Advogado: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 Reclamado: COOPERATIVA DOS TRAB. PROD. TÉCNICA PROF. EST. DO PARÁ/MOZART DE CARVALHO NERY/SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI
 Advogado: ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES/MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES (1ª E 2ª REGLAMADAS)

PROCESSO 10ª.VT-206/2002-2

Reclamante: NILSON SOUZA DA SILVA
 Advogado: ROGÉRIO GUIMARÃES ALVES
 Reclamado: GRABEI TELEPARÁ CILULAR LTDA./JOSÉ AUGUSTO
 Advogado: PAULO SÉRGIO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-587/1998-5

Reclamante: MARIA BENTES DE MENDONÇA LIMA
 Advogado: MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado: ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
 Despacho: "A RECLAMADA PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-801/2000-2

Reclamante: MÁRIO SOARES LOBO
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMASKI
 Reclamado: N.G. ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Advogado: DESPACHO: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS ÀS FLs. 123,124,125,126,127,129 E131", PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-1022/2001-1

Reclamante: JOSÉ CARLOS LEMOS TAVARES
 Advogado: HÉLIO DE BARROS PAVACHO ALVES
 Reclamado: QUARESMA & QUARESMA LTDA/ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
 Advogado: JOSÉ TELES MONTEIRO (ENGEXATA)

PROCESSO 10ª.VT-1110/1998-3

Reclamante: MARIA AUXILIADORA ALVES PONTES
 Advogado: FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
 Reclamado: ESPÓLIO DE ZENILDA DA SILVA LEITE
 Advogado: EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA SANTOS
 Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CREIO QUE HOUVE UM EQUIVOCO NO DESPACHO DE FLs. 144 (VERSO), POIS PSE PEDRO CORRÊA DE CASTRO NÃO É O EXECUTADO, MAS APENAS UM FIEL DEPOSITÁRIO, PELO QUE NÃO FICA SUJEITO A MUITA, ASSIM, OS VALORES QUE DEPOSITAR SERÃO, PENAS, DEDUZIDOS DO CRÉDITO, O QUAL SERÁ ATUALIZADO COM JUROS E CORREÇÃO, PAGAR OS VALORES DISPONÍVEIS E ATUALIZAR O CRÉDITO SEM INCIDÊNCIA DE MULTAS".

PROCESSO 10ª.VT-1380/1995-0

Reclamante: GRACIETE SOEL MARTINS DE SOUZA
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado: MUNICÍPIO DE SOURE PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado: ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS".

PROCESSO 10ª.VT-1702/2001-1

Reclamante: LUIZ FERNANDO DA SILVA LOPES
 Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
 Reclamado: CLARICE CONTINO EUGÊNIO/CAFÉ AMSTERDAM LTDA.
 Advogado: BRUNO GARCIA DE CASTRO
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-1712/1997-2

Reclamante: LUIZ DA SILVA WANDERLEI/RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
 Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-1728/2001-8

Reclamante: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Advogado: RENNEE D' VILMONT NONATO CONDE MAIA
 Reclamado: J.S. MOVEIS S/A
 Advogado: JUNE JUDITH SOARES LOBATO
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INDICAÇÃO DE BEM PELA RECLAMADA".

PROCESSO 10ª.VT-1785/1993-3

Reclamante: FRANCISCO LIMA DE MACEDO
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
 Advogado: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
 Despacho: "A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA".

PROCESSO 10ª.VT-1860/2000-1

Reclamante: JOAS MATOS DE OLIVEIRA
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMASKI
 Reclamado: TRANSPORTES AEROS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A
 Advogado: DESPACHO: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SE OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLs. 102 E ANEXOS E NA OPORTUNIDADE INDICAR BENS A PENHORA".

PROCESSO 10ª.VT-1990/2001-5

Reclamante: DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS
 Advogado: ANTONIO DOSSANTOS DIAS
 Reclamado: CONSTRUTORA ATAN LTDA.
 Advogado: NAZIRA MOREIRA DUARTE
 Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA PARCELA DO ACORDO QUITADA COM CHEQUE DE FLs. 25, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SENDO SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COM RECEBIMENTO DO VALOR DA RESPECTIVA PARCELA".

PROCESSO 10ª.VT-2084/2000-X

Reclamante: WANDER FERREIRA DA SILVA
 Advogado: DOMINGOS FARIAS COSENZA
 Reclamado: FATE CLUBE DO PARÁ
 Advogado: JACI MONTEIRO COIARES
 Despacho: "A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLs. 68 DOS AUTOS".

PROCESSO 10ª.VT-2134/2001-6

Reclamante: CONCEIÇÃO DE MARIA SALES DA SILVA/NEY RONALDO GOMES DA SILVA (EMBARGANTES)
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Reclamado: RAIMUNDO BARROS PIEDADE (EMBARGADO)
 Advogado: BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
 Despacho: "AO EMBARGADO PARA CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-2153/200-3

Reclamante: LUIS GONZAGA DA CONCEIÇÃO MATOS
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA DO PARÁ
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Despacho: "A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO VALOR DE 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS".

PROCESSO 10ª.VT-2155/2001-3

Reclamante: JOSÉ MARIA CORDEIRO DA LUZ
 Advogado: SILAS SANTOS ANTONIO
 Reclamado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 Advogado: FERNANDO DE MORAES VAZ
 Despacho: "A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

JUSTIÇA FEDERAL**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 60 DIAS**

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica MARIA DE LOURDES MORAES DE LIMA, brasileira, natural de Belém/PA, filha de Cezar Fernando Botelho de Lima e Irene Moraes de Lima, nascida aos 06/04/1957,ida como residente na Rua Caripunas, nº 1.766, casa 02, Batista Campos, Belém, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADA DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 92.0000448-2, promovida pelo Ministério Público Federal, que resultou na sua absolvição, nos termos adiante exarados: "Isto posto, absolvo a ré MARIA DE LOURDES MORAES DE LIMA, julgando improcedente a denúncia nos termos do art. 386, VI do CPP". Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 01 de março de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PRAZO DE 60 DIAS</

